Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII | FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026 | NÚMERO 22872

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 1

Controladoria-Geral do Estado ... 1

SECRETARIAS DE ESTADO 2

Administração ... 2
Agricultura e Pecuária ... 2
Assistência Social, Mulher e Família ... 3
Ciência, Tecnologia e Inovação ... 3
Educação ... 4
Fazenda ... 6
Infraestrutura e Mobilidade ... 7
Justiça e Reintegração Social ... 7
Meio Ambiente e da Economia Verde ... 8
Proteção e Defesa Civil ... 8
Saúde ... 9
Segurança Pública ... 10
Polícia Militar ... 11
Polícia Civil ... 15
Corpo de Bombeiros Militar ... 15
Polícia Científica ... 15
Turismo ... 15

AUTARQUIAS ESTADUAIS 16

IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 16
IPREV – Instituto de Previdência ... 16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 19

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 19

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 19
FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 20
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 21
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 23
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 24

ECONOMIAS MISTAS 25

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 25

LICITAÇÕES 25

Secretarias de Estado ... 25
Autarquias Estaduais ... 26
Fundações Estaduais ... 27
Economias Mistas ... 27

CONTRATOS E ADITIVOS 28

Gabinete do Governador ... 28
Secretarias de Estado ... 28
Autarquias Estaduais ... 35
Fundações Estaduais ... 35
Economias Mistas ... 36

PREFEITURAS MUNICIPAIS 37

Agronômica ... 37
Ascurra ... 37
Blumenau ... 37
Braço do Norte ... 38
Dona Emma ... 38
Entre Rios ... 38
Gaspar ... 38
Guaraciaba ... 38
Imbituba ... 38
Ipuaçu ... 38
Itaiópolis ... 38
Joinville ... 38
Lages ... 39
Laguna ... 39
Luiz Alves ... 39
Maravilha ... 39
Monte Castelo ... 40
Porto União ... 40
São Francisco do Sul ... 40
Schroeder ... 40
Sombrio ... 40
Treviso ... 41
Xaxim ... 41

CÂMARAS MUNICIPAIS 41

Siderópolis ... 41

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1365 / 2026 – Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 37047/2025: razões expostas no Relatório Conclusivo da Comissão Processante (fls.259-261), na Informação n. 025/2025-COJUR/SES (fls. 262-265), no Parecer PAR/112/2025-COJUR/SES (fls.266-268), no Parecer PAR/122/2025-COJUR/SES (fls. 274-278), bem como na manifestação da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 280-282), acolhida pelo Despacho COJUR/PGE de fl. 283, e pelo Despacho GABPGE/PAR de fl. 284, **DECIDE**, *per relationem*, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora ELIANA TEREZINHA TASCA, matrícula n. 0363985-1-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Instituto de Cardiologia, diante da comprovação da acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, apurada no presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário, infração prevista no art. 43, inciso XII, da Lei Complementar n. 323/2006.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1240168

ATO nº 1973 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas, e considerando o que consta no processo SED 6390/2018, **RETIFICA** o Ato nº 876/2022, publicado no DOE de 03/05/2022, que aplicou a penalidade de demissão à servidora MAISA REGINA DA SILVA BARED, matrícula nº 319.623-2-02 , para que a referida penalidade seja convertida em CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, com fundamento no art. 168, inciso I, da Lei nº 6.844/1986, tendo em vista a inativação da servidora ocorrida em 25/08/2020 , adotando-se como razões de decidir, por motivação *per relatione*, aos fundamentos jurídicos expostos no Ofício Nº 229/2022 da Secretaria de Estado da Educação (fls. 155), no Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 156-158) e no Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil (fls. 160), constantes nos autos.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1240260

ATO nº 1972 / 2026 - Republicado por incorreção.
DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SAN 266/2026, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 0299497-6-03, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, da SAN, em substituição ao titular, VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO, mat. 0710714-5-01, durante seu afastamento do país, nos dias 31/10/2026 a 07/11/2026.

ATO nº 1982 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SDC 5252/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC:

* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de VALDECIR PINHEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato n. 1150, publicado no dia 12/06/2026, no DOE n. 22.773.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, EVANDRO CONSTANTINO FERRAZ, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, a contar de 03/11/2026.

ATO nº 1985 / 2026
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEPLAN 1205/2026, HENRIQUE KOERICH SCHLEMPER, mat. 0759631-6-01, do cargo de GERENTE DE INTEGRAÇÃO TERRITORIAL, nível DGS-2, da SEPLAN.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1240321

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° CGE 57/2026 – 22/09/2026
(Autos nº CGE 839/2025)

A **CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO**, com fundamento no que dispõem o inciso II do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741/2019, o art. 11 do Decreto nº 1.106/2017, o inciso VI do art. 1º da Portaria nº CGE 03/2023, **RESOLVE** substituir, desde a data da publicação desta

Portaria no Diário Oficial do Estado, o servidor público **VALDOR ÂNGELO MONTAGNA**, matrícula n° 303.423-3, pela servidora pública **CRISTINA KELLER SARTORI BISCARO**, matrícula n° 398.475-1, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº CGE 044/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22587-A/2023.

Fabiana Ribeiro Borges
Corregedora-Geral do Estado
Auditora do Estado

Cod. Mat.: 1239573

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1229/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 24186/2026, resolve DESIGNAR o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 723-383-3-01, como gestor do contrato, o servidor Ricardo Magno Stolfo, matrícula 0751577-4-01, como fiscal efetivo e o servidor Bruno Mielzniczuk Corrêa, matrícula 0773819-6-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do **contrato 239/2026**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) - Serviços: manutenção do galpão nº 02 Almoxarifado Itacorubi. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa I L Azevedo Engenharia Ltda.
Vânio Boing
Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1239535

PORTARIA nº 1228/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial, exarada nos Autos nº 5045578-68.2026.8.24.0090, e tendo em vista o que consta no processo no SEA 12052/2026, a fim de regularizar os dados funcionais do servidor Eduardo Lopes Jonker, matrícula 997895-0-01, servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração, RESOLVE.

- CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL POR DECISÃO JUDICIAL, a contar de 15/12/2020, Passando para o nível/referência 02/A
- ANULAR A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL concedida em 01/09/2021

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1239538

PORTARIA N° 1230/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°1225/2026 (Edição DOE 22870-A) que promoveu alterações na Comissão Permanente de Licitação para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, designados pela Portaria n° 1447/2025 (DOE 22644) no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1239716

PORTARIA nº 1224/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUIZ EDUARDO MATOS MAFRA, CPF XXX.933.XXX-XX - residente no Município de FLORIANÓPOLIS, representado(a) por MARIA EDUARDA MATOS MARIANO, conforme os autos do processo FCEE 6998/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1239552

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023
CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)
OBJETO: Renovação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 26/10/2026 A 31/12/2030
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026, pela Secretaria de Estado da Administração: Vânio Boing, Secretário; e 26/10/2026 pela Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN: Arão Josino da Silva, Secretário.

Cod. Mat.: 1239647

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 424/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, representada pelo Sr. Celio Pereira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2024/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 440/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, representada pelo Sr. Fabiano José Alves. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2041/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 404/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, representada pelo Sr. Gilmar Sani. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2000/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
1º TERMO ADITIVO AO TCU SAPE 206/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Xavantina, representada pelo Sr. Valdenir José Marchioro. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e SAPE nº 1292/2026, em que foi realizado Termo Aditivo alterado o número de série da Ensiladeira, onde se lê série nº AECG-007106, leia-se série nº AFCG-007432.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 369/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lages, representada pela Sra. Carmen Emilia Bonfa Zanoto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1954/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 425/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lages, representada pela Sra. Carmen Emilia Bonfa Zanoto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2025/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 403/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Xavantina, representada pelo Sr. Valdenir José Marchioro. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1999/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 363/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Xavantina, representada pelo Sr. Valdenir José Marchioro. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1862/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 415/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, representada pelo Sr. Almides Roberg Silva da Rosa. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2012/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 400/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São Bernardino, representada pelo Sr. Dalvir Luiz Ludwig. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1996/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 380/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ibiam, representada pelo Sr. Camilo Cezar Minosso Gatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1976/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 409/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Criciúma, representada pelo Sr. Wagner Espindola Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2006/2026.

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 443/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Criciúma, representada pelo Sr. Wagner Espindola Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2044/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 456/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Nova Erechim, representada pela Sra. Iara Cristina Perin. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2103/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 469/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Vargem, representada pelo Sr. Nelson Gasperini Júnior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2116/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 463/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Irineópolis, representada pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2110/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 385/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, representada pelo Sr. Jaci José Fillagranna Bortolon. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1981/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 383/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Matos Costa, representada pela Sra. Danuza Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 1979/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 454/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Entre Rios, representada pelo Sr. Evandro Antônio dos Passos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 27/10/2026 e término em 26/10/2036. SGP-e SAPE nº 2101/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 472/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, representada pelo Sr. Eugênio Antônio Roling. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2119/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 467/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Sul, representada pelo Sr. Manoel Arisoli Pereira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2114/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 487/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, representada pelo Sr. Agustinho Assis Menegatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2135/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 487/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, representada pelo Sr. Agustinho Assis Menegatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2135/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 485/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Satiago do Sul, representada pelo Sr. Alacir Durante. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2133/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 508/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Zortéa, representada pela Sra. Rosane Antunes Pires Infeld. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2156/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 504/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Monte Castelo, representada pelo Sr. Sirineu Ratochinsk. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2152/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 489/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Xanxerê, representada pelo Sr. Oscar Martarello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2137/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 488/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Tigrinhos, representada pelo Sr. Sidnei Carlos Bernhard. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2136/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 505/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Passos Maia, representada pelo Sr. Neimar Luiz Nervis. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2153/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 476/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Luiz Alves, representada pelo Sr. Bertolino Bachmann. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/10/2026 e término em 28/10/2036. SGP-e SAPE nº 2123/2026.

Cod. Mat.: 1239720

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 32, 27 DE OUTUBRO DE 2026
Aprova a adesão à Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037912/2026 para futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEISC).
O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC; e ainda:
Considerando a Lei Estadual nº 17.355, de 15 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC, alterada pela Lei Estadual nº 18.334, de 6 de janeiro de 2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177, de 26 de abril de 2019;
Considerando a Resolução CEI-SC nº 01, de 15 de janeiro de 2026, que trata sobre a aprovação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC;
Considerando o processo SGPe SAS nº 2756/2026, encaminhado pela Gerência de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – GEAPO/SAS, que trata de futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, conforme Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037912/2026, contemplando 1.000 (mil) unidades de bloco de anotação ecológico com caneta e post-it, ao valor unitário de R$ 11,02 (onze reais e dois centavos), totalizando R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais);
Considerando a deliberação do Plenário do CEI-SC em reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Aprovar a adesão à Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037912/2026 para futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, contemplando 1.000 (mil) unidades de bloco de anotação ecológico com caneta e post-it, conforme especificações constantes no processo SGPe SAS nº 2756/2026.
Art. 2º Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC para custear as despesas decorrentes da futura e eventual aquisição, no valor estimado de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais), por meio da subação 14.241, conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação do Conselho Estadual do Idoso para o exercício de 2026.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC) (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1239659

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 67, de 28 de outubro de 2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art.106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR:** como **Gestora, a servidora Leodora Fernanda Bleichvel**, matrícula nº 0700953-4-04, e como **Fiscal, o servidor Guilherme dos Santos Murara**, matrícula nº 09995471-03, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação de cota de participação institucional da Secretaria de Estado da Ciência,- Tecnologia e Inovação – SCTI no **Evento INOVAR SC 2026**, a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, oriundo do Processo SGPe GVG nº 98/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO WAGNER PINTO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI.

Cod. Mat.: 1239767

PORTARIA Nº 69, de 29 de outubro de 2026.
O S**ECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art.106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**: como **Gestora, a servidora Leodora Fernanda Bleichvel**, matrícula nº 0388373-6-02, e como **Fiscal, o servidor Daniel Henrique Camargo de Souza,** matrícula nº 0388373-6-02, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção, Garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina, oriundos do contrato SCTI 894/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
FÁBIO WAGNER PINTO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI.

Cod. Mat.: 1239775

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3778 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 228748/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) EVERTON DEVIGILLI com Matrícula n° 776.344-1-01 CNH: 045XXXXX296 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

PORTARIA N° 3779 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 228094/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) LEANDRO DO NASCIMENTO DOS ANJOS com Matrícula n° 766.282-8-01 CNH: 063XXXXX782 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

PORTARIA N° 3780 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 227193/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) VICENZO BELLETTINI DONADEL com Matrícula n° 776.334-4-01 CNH: 074XXXX006 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

PORTARIA N° 3781 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 225144/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) RAFAEL HENGEN RIBEIRO com Matrícula n° 776.183-0-01 CNH: 060XXXX008 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

PORTARIA N° 3782 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 223882/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) THIAGO MELO ALEXANDRINO com Matrícula n° 376460-5-05 CNH: 016XXXXX404 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

PORTARIA N° 3783 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 228090/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) GABRIEL VERGILIO BARBOZA com Matrícula n° 776.176/07/01 CNH: 075XXXX351 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1239785

PORTARIA N° 3788 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 229637/2026**, resolve **DESIGNAR**, CELMA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 631.839-8-01, Gerente de Programas de Bolsas e Assistência Financeira, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR, nível DGE-1, da SED, em substituição a titular, INDIANARA REYNAUD TORETI, matrícula nº 754.088-4-01, durante período férias de **03/11/2026 a 13/11/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1239791

PORTARIA N° 3775 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 229242/2026**, CARLA MULLER, matrícula nº 374.116-8-01, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Lages, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do "CONGRESSO BRASILEIRO DE METEOROLOGIA 2026", no Rio de Janeiro/RJ, no período de **16 a 19 de novembro de 2026.**

PORTARIA N° 3776 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 228472/2026**, MAICON TELLES SZCZYGEL, matrícula nº 620.273-0-05, Professor, lotado na EEB PROF.ª NEUSA MASSOLINI, município de Xaxim, Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "XIV ENCONTRO DA SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA e VI JORNADAS DE ATUALIZAÇÃO EM ARQUEOLOGIA GUARANI", na Universidade Estadual de Maringá(UEM), em Maringá/PR, no período de **09 a 13 de novembro de 2026.**

PORTARIA N° 3777 - de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 226041/2026**, GABRIEL EDUARDO ROSA, matrícula nº 964.186-6-04, Professor, lotado na EEB NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, município de São José e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "XXI ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (ANPOF)", na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, no período de **16 a 19 de novembro de 2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1239782

PORTARIA N° 3787 de 29/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria n° 286, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.695, de 11/02/2026, que **AUTORIZOU** com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, no período de 02/02/2026 a 01/02/2027, para frequentar curso de pós-graduação - Mestrado Profissional em História, na Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor RODRIGO ADRIANO DE FREITAS, matrícula n° 670.812-9-04, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40 horas, a partir de **03/11/2026**, conforme Processo **SED 208604/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1239787

EDITAL 3793 DE 29/10/2026
PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO E MATRÍCULAS NAS CASAS FAMILIARES RURAIS COM OFERTA DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL AO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - ANO LETIVO DE 2027, EPAGRI 15359/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED) e a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo da Lei Complementar nº 741, de 2019, e:

Considerando o estabelecido nos termos do Parecer CEE 146/2025, que homologa e transfere a mantença das Casas Familiares Rurais (CFR) da SED para a EPAGRI;

Considerando o Plano de Transição da Secretaria de Estado da Educação/SED e EPAGRI (Portaria Conjunta SED/EPAGRI N° 1098/2025, de 10 de novembro de 2025) que visa definir etapas, responsabilidades e prazos das instituições envolvidas para a implementação gradual e escalonada do projeto de Transferência de Mantença das Casas Familiares Rurais, com oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral - curso Agropecuária, da Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) para a EPAGRI, garantindo a continuidade da oferta da educação profissional nessas unidades de ensino e que nenhum estudante ou Casa Familiar Rural seja prejudicado durante este processo;

Considerando o Plano de Transição, anexo ao Termo de Cooperação (Processo SED 00212885/2025), conforme Parecer CEDP/CEE 146, de 15/12/2025 que estabelece as responsabilidades da SED e da EPAGRI na gestão compartilhada das CFRs;

Considerando o processo de transição gradual e progressivo entre as responsabilidades da SED para a EPAGRI no que se refere à gestão das Casas Familiares Rurais; e

Considerando que os estudantes das Casas Familiares Rurais, em 2027, ainda estarão vinculados à Rede Estadual de Ensino;

TORNAM PÚBLICO o presente Edital que estabelece as normas, procedimentos e prazos para o processo de inscrição para ingresso e matrícula nas Casas Familiares Rurais com oferta do Ensino Médio integrado à Educação Profissional em Tempo Integral no curso Técnico em Agropecuária, por meio da Pedagogia da Alternância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo de inscrição será gratuito, regido pelos princípios constitucionais do direito ao acesso ao ensino médio e à educação profissional e da administraçãopública, bem como pelas disposições da Lei Federal nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), sendo orientado por políticas públicas de valorização da agricultura familiar, da sucessão familiar no meio rural e da juventude do campo, consubstanciadas na Lei Estadual nº 18.624, de 2023, Lei Estadual nº 19.142, de 2024 e Lei Federal nº 15.178, de 2025.

1.2 O ingresso nos cursos será realizado com base em critérios de priorização definidos neste Edital.

1.3 As vagas oferecidas destinam-se ao ingresso no ano letivo de 2027, na 1ª série do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI), por meio da Pedagogia da Alternância, conforme especificações de cada unidade escolar.

2.DOS CURSOS, VAGAS E REGIMES DE FUNCIONAMENTO

2.1 O curso será ofertado pelas Casas Familiares Rurais, conforme especificado na tabela a seguir:

Tabela 1: Quadro de vagas das CFRs

Casa Familiar Rural	Município	Nº de Vagas
Casa Familiar Rural de Armazém	Armazém	25
Casa Familiar Rural São Domingos	Caibi	25
Casa Familiar Rural de Guaraciaba	Guaraciaba	25
Casa Familiar Rural Esperança	Iporã do Oeste	30
Casa Familiar Rural de Modelo	Modelo	25
Casa Familiar Rural Santo Agostinho	Quilombo	25
Casa Familiar Rural de Riqueza	Riqueza	30
Casa Familiar Rural de Saudades	Saudades	25
Casa Familiar Rural de São José do Cedro	São José do Cedro	30
Casa Familiar Rural de Xaxim	Xaxim	20
TOTAL		**260**

2.2 O regime de internato pressupõe a permanência do estudante na unidade escolar, com matriz curricular de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral I, com oferta de alimentação, alojamento, aulas práticas e atividades pedagógicas complementares, sem qualquer custo ao estudante ou sua família.

2.3 Será ofertado regime de internato, conforme disponibilidade de infraestrutura, observados o Regimento Interno e a capacidade de cada unidade escolar.

2.4 A organização curricular do curso seguirá os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), aprovados pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

2.5 O quantitativo final de vagas por unidade escolar fixado na Tabela 1 é determinado em função do limite físico útil das salas de aula (Art. 67, VI da LC nº 170/1998 e Parecer MPSC nº 27/2013) e da capacidade máxima de leitos dos alojamentos do internato, prevalecendo a limitação da infraestrutura de moradia e acolhimento estudantil.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever estudantes que atendam, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos:

- Ter concluído, ou estar concluindo, o Ensino Fundamental;
- Estar de acordo com as condições estabelecidas neste edital e comprometer-se a cumprir todas as normas e disposições do Regimento Interno da respectiva instituição durante o curso.

4 DA FORMA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será classificatório, com base na análise de documentos e aplicação da pontuação definida neste Edital. A pontuação é cumulativa, exceto nos casos em que os critérios se refiram ao mesmo aspecto, conforme descrito no item 4.2.

Critério	Pontuação
Filho(a) de agricultor(a) familiar (CAF¹ ativo)	40
Filho(a) de demais agricultores(as)²	25
Residente em Santa Catarina	20
Estudante de família com CadÚnico ativo	15
Ensino Fundamental cursado integralmente em escola pública	10

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF
Demais agricultores(as): não possuem CAF ativo. Possuem Inscrição Estadual/Bloco de Produtor.

4.2 Os critérios “Filho(a) de agricultor(a) familiar (CAF ativo)” e “Filho(a) de demais agricultores(as)” são excludentes entre si.

4.2.1 Para enquadramento no critério “Filho(a) de agricultor(a) familiar (CAF ativo)”, o(a) candidato(a), incluíndo filhos(as), enteados(as), netos(as), tutelados(as) e adolescentes sob guarda legal, deverá estar vinculado(a) à Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), independentemente de seu registro individual no referido cadastro, observados os critérios de composição familiar estabelecidos na legislação vigente.

4.2.2 Para enquadramento no critério “Filho(a) de demais agricultores(as)”, o(a) candidato(a), incluindo filhos(as), enteados(as), netos(as), tutelados(as) e adolescentes sob guarda legal, deverá estar vinculado(a) ao núcleo familiar responsável pelo desenvolvimento das atividades agropecuárias.

4.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
a) Maior pontuação no critério “Filho(a) de agricultor(a) familiar (CAF ativo)”;
b) Menor renda familiar per capita declarada, comprovada por documento oficial ou declaração, quando necessário para desempate, mediante solicitação da Comissão de Inscrição, prevista no item 7.4 deste Edital;
c) Menor distância de residência em relação à CFR para a qual se pleiteia a vaga.

4.3.1 Para aplicação do critério previsto na alínea “b”, a renda familiar per capita será calculada pela divisão da soma dos rendimentos mensais da família, incluindo os provenientes da atividade agropecuária, quando aplicável, pelo número total de integrantes que residem no mesmo domicílio, conforme declarado no ato da inscrição.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico específico para cada Casa Familiar Rural, acessível nos sítios eletrônicos da Epagri e da SED através do link: https://ensino.epagri.sc.gov.br/inscricoes-cfr.

5.2 O período de inscrição seguirá o cronograma de matrículas da Secretaria de Estado da Educação, descrito no Anexo II deste Edital.

5.3 Candidatos(as) que não possuam acesso à internet poderão buscar apoio nas CFRs ou nos Escritórios Municipais da Epagri, respeitando o período de inscrição.

5.4 O formulário eletrônico de inscrição disponibilizará campo específico para que o(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal informe a condição de pessoa com deficiência (PcD) ou necessidades específicas de atendimento, podendo anexar documentação comprobatória e indicar eventuais necessidades de acessibilidade e de tecnologia assistiva. Quando necessário, poderá solicitar apoio para a realização da inscrição às equipes das CFRs ou dos Escritórios Municipais da Epagri, por meio de atendimento presencial ou remoto, utilizando os canais oficiais de comunicação da Epagri.

5.5 Nos casos de candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada pelo(a) responsável legal, que deverá estar devidamente identificado(a) no formulário eletrônico (nome completo, CPF, documento oficial de identificação e dados de contato), assumindo a veracidade das informações prestadas.

5.6 No ato da inscrição, deverá ser anexada a documentação exigida no item 6 deste edital.

6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição, serão exigidos os documentos obrigatórios e, quando aplicável, os documentos complementares previstos neste item.

6.2 São documentos obrigatórios para a homologação da inscrição:
a) documento oficial de identidade com foto do(a) candidato(a);
b) documento oficial de identidade com foto do(a) responsável legal, quando aplicável;
c) comprovante de residência atualizado ou declaração de residência;
d) histórico escolar do Ensino Fundamental, atestado de frequência do 9º ano ou declaração de conclusão/concluinte do Ensino Fundamental emitida pela unidade escolar de origem.

6.2.1 São documentos complementares, apresentados quando aplicáveis, para fins de atribuição da pontuação prevista no item 4.1:

a) Extrato Público da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), para comprovação do critério “Filho(a) de agricultor(a) familiar (CAF ativo)”;
b)Inscrição Estadual ou Bloco de Produtor Rural, para comprovação do critério “Filho(a) de demais agricultores(as)”;
c) comprovante de inscrição ou atualização no Cadastro Único (CadÚnico), para comprovação do respectivo critério de pontuação.

6.2.2 O enquadramento dos(as) candidatos(as) nos critérios relacionados à atividade agropecuária e ao vínculo com a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) será verificado pela Comissão de Inscrição, mediante análise técnica da documentação apresentada, observadas as disposições dos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital e a legislação vigente aplicável.

6.3 A documentação deverá ser anexada ao formulário eletrônico em formato digital legível.

6.3.1A ausência ou ilegibilidade dos documentos obrigatórios previstos no item 6.2 acarretará o indeferimento da inscrição.

6.3.2 A ausência ou ilegibilidade dos documentos complementares previstos no item

6.2.1 não acarretará o indeferimento da inscrição, implicando apenas o não cômputo da pontuação correspondente.

7. DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1 A relação das inscrições homologadas e o resultado preliminar da classificação serão publicados nos canais oficiais da Epagri e das Casas Familiares Rurais, permanecendo como referência o endereço https://ensino.epagri.sc.gov.br/inscricoes-cfr, conforme as datas previstas no Anexo II deste Edital.

7.1.1 Em observância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a publicação dos resultados conterá somente o nome do(a) candidato(a) e sua respectiva posição na classificação, vedada a divulgação pública de documentos pessoais, dados de renda, informações relativas à inscrição no CadÚnico, laudos, diagnósticos e demais dados pessoais sensíveis.

7.2 Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da classificação.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, ao endereço eletrônico cicaf@epagri.sc.gov.br, com a identificação do(a) candidato(a) e a exposição fundamentada do pedido, anexando-se, quando couber, documentos comprobatórios. Não serão validados recursos intempestivos, sem identificação ou enviados por meio diverso do indicado.

7.4 O processo de inscrição, análise documental, classificação dos candidatos será conduzido por Comissão de Inscrição, composta por, no mínimo, um representante de cada Casa Familiar Rural, além de representantes da SED e da Epagri, a ser formalmente constituída pelas instituições no âmbito do processo administrativo referente ao presente Edital, antes do início do período de inscrições.

7.4.1 Os recursos interpostos serão apreciados pelo Centro Integrado de Gestão das Casas Familiares Rurais (CICAF), vinculado ao Departamento Estadual de Ensino Agrotécnico da Epagri, em conjunto com a Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares da SED, com apoio técnico da Comissão de Inscrição.

7.5 Concluída a análise dos recursos, será publicado o resultado final de classificação nos canais oficiais mencionados no item 7.1 deste Edital.

8.DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizada presencialmente no balcão de atendimento da Casa Familiar Rural para a qual pleiteou a vaga, conforme o calendário constante no Anexo II deste Edital.

8.2 Excepcionalmente, será admitido o envio da documentação completa por e-mail (ver Anexo III) para a Casa Familiar Rural para a qual se pleiteia a vaga, para aqueles candidatos impossibilitados de comparecerem na data prevista pelo Anexo II deste Edital.

8.2.1 Neste caso, deverá constar **em um único e-mail toda a documentação, digitalizada a partir dos documentos originais, em arquivos PDF legíveis.**

8.3 Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida pela SED, explicitada no item **8.4**, além dos documentos já requeridos no momento da inscrição neste Edital, descritos no item **6**.

8.4 Para a garantia da efetivação da matrícula, os responsáveis deverão apresentar o original e uma cópia para arquivamento na Unidade Escolar dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento / Carteira de Identidade do estudante;
b) CPF do estudante;
c) Histórico Escolar (apresentar no máximo 30 dias após o início do ano letivo de 2027, conforme calendário escolar proposto pela SED);
d) Atestado de Frequência com indicação do ano/etapa que o(a) estudante está frequentando em 2026;
e) Comprovante de residência atualizado (até três meses);
f) 1 foto 3x4 (opcional);
g) Carteira de Vacinação e/ou declaração da Unidade Básica de Saúde;
h) CPF do Pai/Mãe ou responsável legal.

8.5 A unidade escolar poderá solicitar, quando necessário, outros documentos complementares de saúde ou declarações, de acordo com as especificidades de seus ambientes pedagógicos (laboratórios técnicos, indústrias rurais, unidades de produção animal, entre outros) e das práticas desenvolvidas.

8.6 A unidade escolar também poderá exigir o comparecimento presencial do(a) estudante e/ou seu responsável legal para assinatura de documentos, entrevista ou confirmação da documentação enviada.

8.7 A ausência de matrícula ou entrega de documentação na CFR, dentro do prazo estabelecido, será considerada desistência voluntária, e a vaga será destinada ao(à) candidato(a) seguinte da lista de classificação.

8.8 O(a) candidato(a) maior de 18 (dezoito) anos deverá apresentar título de eleitor, conforme disposto na Lei Federal nº 6.236/1975.

9 DA VISITA ORIENTADA À UNIDADE ESCOLAR

9.1 As Casas Familiares Rurais são instituições que adotam a educação em tempo integral em regime de internato, conforme a disponibilidade de infraestrutura de cada unidade escolar.

9.2 É recomendada a participação dos candidatos e seus responsáveis em visitas orientadas às unidades escolares, com o objetivo de:

- Conhecer a estrutura física, pedagógica e produtiva da escola;
- Compreender o funcionamento e as exigências da formação técnica integrada ao Ensino Médio;
- Esclarecer dúvidas sobre a rotina, normas de convivência e permanência estudantil.

9.3 A visita não é obrigatória, não gera priorização no ingresso, não garante vaga e nem prioridade de matrícula, sendo exclusivamente informativa.

9.4 As datas de visita serão divulgadas pelas unidades nos canais próprios de comunicação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no processo implica aceitação total dos termos do Edital.

10.2 O processo seletivo é válido exclusivamente para a 1ª série do ano letivo de 2027.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Epagri, por meio do CICAF - Centro Integrado de Gestão das Casas Familiares Rurais, do Departamento Estadual de Ensino Agrotécnico, em conjunto com a Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares da SED.

10.4 A oferta de vagas poderá ser ajustada conforme condições físicas e operacionais das unidades.

10.5 As informações prestadas no ato da inscrição estarão sujeitas à verificação a qualquer tempo. A constatação de informações inverídicas implicará no cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo de outras providências legais.

10.6 Os casos de candidatos(as) que já tenham iniciado o Ensino Médio Técnico em Agropecuária em outra instituição de ensino serão analisados individualmente pela unidade escolar, em conformidade com a Portaria 874/2025 da Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, especialmente no que se refere ao aproveitamento de estudos e à equivalência curricular.

10.7 Em observância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais e documentos fornecidos pelos(as) candidatos(as) e seus responsáveis legais serão coletados e tratados com fundamento na execução de políticas públicas e no exercício das competências legais atribuídas à Administração Pública, para as finalidades relacionadas à execução deste processo seletivo, à matrícula e à gestão da vida escolar, observados os princípios da necessidade, da finalidade e da segurança no tratamento das informações.

10.8 -O presente Edital e suas eventuais retificações serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e divulgados nos sítios eletrônicos oficiais da SED e da Epagri.

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Dirceu Leite
Presidente da EPAGRI

ANEXO I - GLOSSÁRIO DE TERMOS

Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina: Órgão público estadual responsável por pesquisa agropecuária, extensão rural e ensino agrotécnico.

SED - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: Órgão do estado responsável pela política educacional estadual.

CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar: Instrumento oficial do Governo Federal que identifica e reconhece a condição de agricultor(a) familiar e de sua Unidade Familiar de Produção Agrária. Comprovação: apresentação do Extrato Público da Unidade Familiar de Produção Agrária - CAF vigente.

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: Base de dados utilizada para identificar famílias de baixa renda e possibilitar o acesso a benefícios sociais. O comprovante de cadastro/atualização pode ser obtido pelo aplicativo CadÚnico ou no portal gov.br, identificado por CPF.

PPP - Projeto Político-Pedagógico: Documento que orienta a identidade, os princípios e as diretrizes pedagógicas de cada unidade escolar.

PPC - Projeto Pedagógico de Curso: Documento que define a estrutura curricular, os objetivos e a organização pedagógica do curso técnico ofertado pelas CFRs.

Responsável legal: Pessoa que, por lei, decisão judicial ou procuração pública específica, representa o(a) candidato(a) menor de 18 anos ou maior incapaz em atos escolares (como inscrição e matrícula), incluindo pai/mãe, guardião(ã), tutor(a), curador(a) ou terceiro; quando não for pai/mãe, será necessário apresentar documentação comprobatória correspondente (termo de guarda, tutela ou curatela, ou procuração pública específica).

Documentação oficial de comprovação de renda: para fins de **desempate por menor renda familiar per capita**, a Comissão de Inscrição poderá solicitar **Extrato Público da Unidade Familiar de Produção Agrária - CAF** e/ou **Comprovante do CadÚnico (Folha Resumo/Espelho)** e/ou **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF**. Não havendo nenhum desses documentos, poderá ser solicitado a **Autodeclaração de Renda Familiar**, conforme modelo (Anexo IV).

UFPA - Unidade Familiar de Produção Agrária: Conjunto de indivíduos que compõem uma família e exploram uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e outros bens e serviços. A família deve residir no estabelecimento rural ou em local próximo a ele, observados os critérios legais de caracterização da unidade familiar, nos termos do Decreto Federal nº 9.064, de 31 de maio de 2017 e suas alterações posteriores.

SINTEGRA: Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

CICAF - Centro Integrado de Gestão das Casas Familiares Rurais da Epagri.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Publicação do Edital	29/10/2026
Inscrições on-line	13h do dia 05/11/2026
Encerramento das inscrições	17h do dia 13/11/2026
Período de análise das inscrições e classificação	de 16/11/2026 a 17/11/2026
Publicação da homologação das inscrições e do resultado preliminar da classificação	A partir das 17h de 17/11/2026
Prazo para interposição de recursos	de 18/11/2026 a 19/11/2026
Publicação do resultado final da classificação	A partir das 17h do dia 24/11/2026
Período de matrícula e entrega da documentação original dos(as) candidatos(as) classificados(as)	de 25/11/2026 a 30/11/2026
Período de convocação e matrícula dos(as) candidatos(as) da lista de espera e preenchimento das vagas remanescentes	de 01/12/2026 a 10/12/2026

ANEXO III - ENDEREÇO E CONTATO DAS CASAS FAMILIARES RURAIS

1-Casa Familiar Rural de Armazém
Endereço: Estrada Geral, Sertão dos Corrêas, Interior
CEP: 88.740-000
Município: Armazém - SC
Fone: (48) 3651-1894
E-mail: cfrarmazem@epagri.sc.gov.br

2-Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi
Endereço: Rodovia SC 283 Km 167 Linha São Domingos, Interior
CEP: 89888-000
Município: Caibi - SC
Fone: (49) 9 8925-0770
E-mail: cfrcaibi@epagri.sc.gov.br

3-Casa Familiar Rural de Guaraciaba Endereço: Rua Reinoldo Ritter, 256, Centro **CEP:** 89920-000
Município: Guaraciaba - SC
Fone: (49) 9 2000-2923
E-mail: cfrguaraciaba@epagri.sc.gov.br

4-Casa Familiar Rural Esperança de Iporã do Oeste Endereço: Rua 25 de Dezembro, 191, Centro
CEP: 89899-000
Município: Iporã do Oeste - SC
Fone: (49) 3634-1402
E-mail: cfriporadooeste@epagri.sc.gov.br

5- Casa Familiar Rural de Modelo Endereço: Estrada Linha Salete, Interior **CEP:** 89.872-000
Município: Modelo - SC
Fone: 49 9 8802-2047 (WhatsApp)
E-mail: cfrmodelo@epagri.sc.gov.br

6- Casa Familiar Rural Santo Agostinho de Quilombo Endereço: Linha Sachet, S/N, Interior
CEP: 89850-000
Município: Quilombo - SC
Fone: (49) 3346-2771
E-mail: cfrquilombo@epagri.sc.gov.br

7- Casa Familiar Rural de Riqueza
Endereço: Rua Padre Vendelino Seidel - Linha Cambocica, Interior
CEP: 89895-000
Município: Riqueza - SC
Fone: (47) 9 9705-6770
E-mail: cfrriqueza@epagri.sc.gov.br

8- Casa Familiar Rural de São José do Cedro
Endereço: Rodovia BR 163, Km 104.7 Linha São Domingos, Interior
CEP: 89930-000
Município: São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9 8811-6929
E-mail: cfrsaojosedocedro@epagri.sc.gov.br

9-Casa Familiar Rural de Saudades
Endereço: Rodovia SC 160, Km 84 Linha Taipas, Interior
CEP: 89868-000
Município: Saudades - SC
Fone: (49) 9 9995-5994
E-mail: cfrsaudades@epagri.sc.gov.br

10 -Casa Familiar Rural de Xaxim
Endereço: Estrada Geral, Linha Pilão de Pedra, Interior
CEP: 89825-000
Município: Xaxim - SC
Fone: (49) 3382-2190 / 49 9 9127-8745
E-mail: cfrxaxim@epagri.sc.gov.br

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

(A ser preenchida pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a), para validação dos critérios de desempate, se solicitado pela Comissão de Inscrição, na ausência de documento oficial de comprovação de renda familiar)

Eu,_____, portador(a) do CPF nº_____
e do documento de identidade nº_____

na qualidade de () candidato(a) () responsável legal do(a) candidato(a) _____, declaro, sob as penas da lei, que a renda média familiar mensal total é de R$_____, que nossa família é composta por _____ integrantes que residem no mesmo domicílio, resultando em renda familiar mensal per capita de R$ _____.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração é apresentada exclusivamente para fins de desempate nos critérios de classificação por menor renda familiar per capita, na ausência de documentação oficial de comprovação de renda, nos termos do Edital_____2026 e que a Comissão de Inscrição poderá solicitar documentos complementares para verificação da veracidade das informações.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas ensejará a desclassificação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Assinatura do(a) Declarante

Local_____

Data:_____/2026

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1239802

EXTRATO N° 3791 de 29/10/2026
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1886. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Presidente Nereu/SC. OBJETO: reforma da Escola Municipal Vereador Jaime Gili. VALOR DOS RECURSOS: No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcela única, Nota Empenho 2026NE13804 de 08/10/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 28/10/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Jimmi Leske, pelo Município. Processo **SCC 9981/2025.**

EXTRATO N° 3792 de 29/10/2026
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0813. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de São João do Itaperiú/SC. OBJETO: Construção da primeira fase da nova creche municipal. VALOR DOS RECURSOS: Total para execução do objeto de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência do recurso em parcela única, nota de empenho 2026NE10039 de 10/08/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOESC até 31/08/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 28/10/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Rovâni Delmonego pelo Município. Processo **SCC 6794/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1239793

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1648.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **PARCEIRA**: Fundação Educacional da Região de Joinville. **OBJETO**: Criar e equipar salas multiuso e salas interativas no curso de Direito. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 249.816,85 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de abril de 2027, a partir da data da publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 29/10/2026**. SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Alexandre Cidral, pela Fundação. Processo **SCC 5036/2025.**
Cod. Mat.: 1239790

FAZENDA

RESOLUÇÃO GGG Nº 030/2026

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a CIDASC a contratar 13 candidatos aprovados nos concursos públicos Edital nº 001/2022, nº 001/2024 e nº 001/2025 para reposição de desligamentos no PDVI. **Processo SGPe CIDASC 5329/2026.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG) RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO que o Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. (CIDASC), aprovado pela Resolução GGG nº 020/2024, publicada no DOE nº 22.339, de 26 de agosto de 2024, prevê, em seu item 13, a reposição do quadro de empregados na proporção de 1:1 para os desligamentos da área meio e de 1:2,5 para os desligamentos da área fim;

CONSIDERANDO o Ofício nº 304 2026 Cidasc/Presi, de 07/10/2026 (pág. 298); os Registros de empregados e respectivos Termos de Rescisão Contrato de Trabalho e de Adesão ao PDVI (págs. 2 a 114); o Edital Concurso Público nº 001/2022, homologação, prorrogação e resultado (págs. 115 a 190); o Edital Concurso Público nº 001/2024, homologação, prorrogação e resultado (págs. 191 a 226); o Edital Concurso Público nº 001/2025, homologação e resultado (págs. 227 a 281); o Relatório de Disponibilidade Orçamentária, de 02/10/2026 (pág. 282); a Estimativa Redução Folha (pág. 283); a Repercussão Financeira (pág. 284); o Parecer Jurídico nº 232/2026, de 05/10/2026 (págs. 288 a 293) e o Despacho DITE nº 299/2026, de 09/10/2026 (págs. 302 a 303);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 032/2026, de 13/10/2026 (págs. 304 a 310);

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. (CIDASC) a promover a contratação de 13 (treze) candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais nº 001/2022, nº 001/2024 e nº 001/2025, para o provimento dos cargos discriminados a seguir, conforme solicitação constante à página 298 do Processo SGPe CIDASC nº 5329/2026:

I - 3 (três) Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
II - 1 (um) Técnico de Suporte em Informática;
III - 3 (três) Administradores;
IV - 1 (um) Jornalista;
V - 1 (um) Designer Gráfico;
VI - 2 (dois) Assistentes Administrativos;
VII - 2 (dois) Médicos Veterinários.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Danieli Pinheiro
Secretária de Governo
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Ricardo Euclides Grando
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado
Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1239797

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 2146 de 29/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 16883/2021, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2021TE00386
Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Humberto de Campo, até a Rodovia SC-496, no município de Descanso.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1239735

P O R T A R I A N.º 2147 de 29/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 13939/2026**,** o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01,** para fiscalizar o serviço referente a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2026TR001351
Objeto: Ampliação do setor de Internação Intensiva Cardiológica (UTI Coronariana) do Hospital São José de Jaraguá do Sul.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1239736

P O R T A R I A N.º 2148 de 29/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SAS 3476/2024, o servidor, **TIAGO GABRIEL DE SOUZA,** matrícula n.º **0618612-2-01,** para fiscalizar o serviço referente a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-59/2026-SAS
Objeto: Execução de obra de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) Florianopolis/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1239737

P O R T A R I A N.º 2145 de 29/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SCC 16883/2021, os efeitos da Portaria n.º 2009 de 19/10/2026, que designou**,** o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002485
Objeto: Execução da obra de readequação e revitalização da Ponte Colombo Sales, localizada na Avenida Brasil (SC-160), Centro, no município de Saudades/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1239734

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2397/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00117536/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GENIVALDO NAZARENO DE OLIVEIRA**, matrícula 0654109701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE IMBITUBA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239537

PORTARIA Nº 2398/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00114184/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SILVA FRANCISCHETTI**, matrícula 0998436401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO (LC 741/2019), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEASE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239542

PORTARIA Nº 2403/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00041799/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JOAO PEDRO DE SOUZA**, matrícula 0971033703, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA(COGRI), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 05/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239546

PORTARIA Nº 2404/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00106197/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CHRISTIAN EIDT**, matrícula 0639404301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239548

PORTARIA Nº 2405/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00001356/2026, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo originário, a Portaria nº 2235/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.856 de 07/10/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239654

PORTARIA nº 2395/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SEJURI 00047499/2026 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 501025746.2026.8.24.0033/SC, resolve:
Art. 1º RETIFICAR a vigência da progressão funcional concedida ao servidor **ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 0966656701, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, da Classe V para a Classe VI, por meio da Portaria nº 1483/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.016, de 11/05/2023, para que os efeitos da concessão passem a vigorar a contar de **11 de maio de 2022**, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato.
Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 0966656701, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, da Classe VI para a Classe VII, com efeitos a contar de **11 de maio de 2025**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 501025746.2026.8.24.0033/SC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos funcionais nas datas estabelecidas nos arts. 1º e 2º.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239536

PORTARIA nº 2401/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00120328/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, matrícula 0355508903, ocupante da Função CHEFE DE SEGURANCA DA PE10 DPP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ALA DE SEMIABERTO, do(a) PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VINICIUS BLASI PAZ**, matrícula 0717595701, durante o usufruto de férias, no período de **12/10/2026 a 21/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239539

PORTARIA nº 2402/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00121600/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOSEANE CRISTINA DOMINGUES**, matrícula 0969112002, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR24, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GUILHERME MARCON MANTELLI**, matrícula 0639406002, durante o usufruto de férias, no período de **11/11/2026 a 20/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239540

PORTARIA nº 2399/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00121384/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JEFFERSON LUIZ BONETI**, matrícula 0692392501, ocupante da Função DIRETOR DO CASER03, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR03 DO DEASE, do(a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE CATARINENSE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VANDERLEI WANDERBRUCK**, matrícula 0970013701, durante o usufruto de férias, no período de **03/11/2026 a 17/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239541

PORTARIA nº 2400/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00121527/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDENILSON SCHELBAUER**, matrícula 0924874902, ocupante da Função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PLANALTO NORTE DO DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GABRIEL HENNING**, matrícula 0654485101, durante o usufruto de férias, no período de **11/11/2026 a 20/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1239544

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL 2025TN1180 – SAP 127932/2025 . PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE,** com a empresa **AZEPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO:** o termo aditivo tem por objeto a repactuação do quantitativo de reeducandos vinculados à parceria laboral, com redução de 67 (sessenta e sete) para 40 (quarenta) internos e a consequente supressão de um turno de trabalho, pelo período máximo de 12 (doze) meses, observado o disposto no instrumento original e a data de início de vigência deste aditamento. **DATA:** 29 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA**, pelo FUNDO e, **DJALMA VELHO DE AZEVEDO** pela EMPRESA. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1239577

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

RELATÓRIO DE DIÁRIAS N° 24
O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde-SC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.15 Decreto 650/2020, comunica o pagamento de diárias do mês SETEMBRO/2026

Matricula	Beneficiário	Valor (R$)	Qtde.	Motivo
0379614-0-03	Guilherme Dallacosta	340,00	1	PE
0379614-0-03	Guilherme Dallacosta	562,50	1	PE
0767432-5-01	Mirna de Souza Marques	715,00	3,5	RT
	Total	**R$ 1.617,50**		

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.
Legenda de Motivos
RT – Reunião Técnica , CD – Complemento de Diárias, FISC - Fiscalização, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, VI – Visita Institucional , CS – Cursos/Sem./Outros, PET – Programa de Castração de Animais, AC: Atividade de Campo , CARDIG – Participar lançamento cadastro ambiental rural digital, CP – Capacitação, EV:Evento , FI: Fiscalização, OU – Outros OV: Ouvidoria, PRH R. Peixe -Participar do Lançamento do Plano de Recursos Hídricos do Rio do Peixe, PJLMA: Programa Jogue Limpo com o Meio Ambiente
Cod. Mat.: 1239811

RELATÓRIO DE DIÁRIAS N° 25
O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde-SC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.15 Decreto 650/2020, comunica o pagamento de diárias da FEPEMA do mês SETEMBRO/2026.

Matricula	Beneficiário	Valor (R$)	Qtde.	Motivo
3979652	Bruno Henrique Beilfuss	738,00	3,5	PE
0763112-0-01	Gustavo Goes dos Santos	715,00	3,5	RT
0757088-0-01	Marcos Cesar Nouals	770,00	4	CP
0743715-3-02	Eduardo Vetromilla Fuentes	770,00	4	CP
0757080-5-01	George Livramento	770,00	4	CP
0392718-0-02	Derik de Oliveira Bellardi	55,00	0,5	AC
	Total	**R$ 3.818,00**		

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.
Legenda de Motivos
RT – Reunião Técnica , CD – Complemento de Diárias, FISC - Fiscalização, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, VI – Visita Institucional , CS – Cursos/Sem./Outros, PET – Programa de Castração de Animais, AC: Atividade de Campo , CARDIG – Participar lançamento cadastro ambiental rural digital, CP – Capacitação, EV:Evento , FI: Fiscalização, OU – Outros OV: Ouvidoria, PRH R. Peixe -Participar do Lançamento do Plano de Recursos Hídricos do Rio do Peixe, PJLMA: Programa Jogue Limpo com o Meio Ambiente
Cod. Mat.: 1239812

RELATÓRIO DE DIÁRIAS N° 26
O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde-SC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.15 Decreto 650/2020, comunica o pagamento de diárias da FEHIDRO do mês SETEMBRO/2026.

Matricula	Beneficiário	Valor (R$)	Qtde.	Motivo
950957-7-01	Vinicius Tavares Constante	43,00		CD
950957-7-01	Vinicius Tavares Constante	110,00	1	PE
950957-7-01	Vinicius Tavares Constante	110,00	1	PE
622458-0	Luciano Augusto Henning	55,00	0,5	PE
622458-0	Luciano Augusto Henning	110,00	1	PE
0767552-6-02	Michele Tramontim de Oliveira Moritz	55,00	0,5	PE
0767552-6-02	Michele Tramontim de Oliveira Moritz	110,00	1	PE
956842-5	Tiago Zanatta	55,00	0,5	PE
0752645-8-01	Bernardo Souza de Figueiredo e Silva	550,00	3	FISC
0752645-8-01	Bernardo Souza de Figueiredo e Silva	990,00	5	FISC
0745500-3-01	Hernane Fleuri da Silva	990,00	5	FISC
0319367-5-03	Eduardo Ercolani Saldanha	55,00	0,5	PE
0319367-5-03	Eduardo Ercolani Saldanha	110,00	1	PE
0656099-7-02	Edson do Nascimento de Abreu	550,00	3	FISC
0656099-7-02	Edson do Nascimento de Abreu	990,00	5	FISC
0772285-0-01	Marcela Tatiara Souza dos Santos	550,00	3	FISC
	Total	**R$ 5.433,00**		

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.
Legenda de Motivos
RT – Reunião Técnica , CD – Complemento de Diárias, FISC - Fiscalização, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, VI – Visita Institucional , CS – Cursos/Sem./Outros, PET – Programa de Castração de Animais, AC: Atividade de Campo , CARDIG – Participar lançamento cadastro ambiental rural digital, CP – Capacitação, EV:Evento , FI: Fiscalização, OU – Outros OV: Ouvidoria, PRH R. Peixe -Participar do Lançamento do Plano de Recursos Hídricos do Rio do Peixe, PJLMA: Programa Jogue Limpo com o Meio Ambiente
Cod. Mat.: 1239814

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 254, de 28/10/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n° 741, de 12/06/2019, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **VAGNER JACQUES DA COSTA**, matrícula **927.445-06-1**, para atuar como **FISCAL** da Ata de Registro de Preço nº 075601/2025, e o servidor **ALDRIN SILVA DE SOUZA**, matrícula **924663-0**, para atuar como **GESTOR** da Ata de Registro de Preço nº 075601/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0756/2025, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de 03 (três) micro-ônibus. Processo SGP-e: SDC 34/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1239805

PORTARIA Nº 252, de 26/10/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n° 741, de 12/06/2019, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOATAN IZOLAN DA ROSA**, matrícula nº 0770641-301, para atuar como **GESTOR** da Ata de Registro de Preços n° 043201/2026/SDC, em substituição ao servidor **DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM**, matrícula nº 747.000-2-01, que tem por objeto a aquisição de Kit de Transposição de Obstáculos pré-fabricadas de concreto para reconstrução e restabelecimento de acessos. Processo SGP-e: SEA - 23049/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1240176

PORTARIA Nº 255, de 29/10/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n° 741, de 12/06/2019, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula 933.508-0-01, para atuar como **FISCAL**, os **COORDENADORES REGIONAIS** para atuarem como **FISCAIS AUXILIARES**, e o servidor **FERNANDO IRENO VIEIRA**, matrícula nº 928.349-8, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 66/2026/SDC**, que tem por objeto a aquisição de veículos terrestres que irão atuar na busca, resgate em inundações e apoio à escassez hídrica. Processo SGP-e: SDC - 5044/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1240164

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 090/2026

DESIGNAR - GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, Engenheiro Mecânico, Mat.0626994-0-01,Crea181237-1-SC, lotado na Gerencia de A. de Obras e Manutenção/GEOMA/SES para fiscalização do contrato 341/2026 referente "Contratação de serviço de desinstalação e instalação dos aparelhos de ar-condicionado, em função da mudança da sede da GERSA LAGES, e de acordo com as especificações da SES n.º 163886/2025 – Aviso de Contratação Direta n.º 713/2026 Termo de DL n.º 713/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação e regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, CONTRATO 341/2026, firmado com a empresa – 22.048.632/0001-68 - ELIANE SCHREIBER COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Cod. Mat.: 1239645

PORTARIA nº 3557, de 26/10/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00273772/2026, a servidora TALISSA DEZANETTI, matrícula nº 0638477-3-02, ocupante do cargo de Nutricionista, com atribuição de exercício no Hospital Nereu Ramos, a contar de **03/11/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1239630

PORTARIA nº 3510, de 19/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00265236/2026, ao servidor GIOVANI DAMIANI FRANCO, matrícula nº 0615280-5-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **13/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1239634

Portaria Nº 3577, de 27/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5024262-96.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00085292/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **DAYANA CRISTINA GREIN**, matrícula nº 0962822-3-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 23/07/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 454/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.778 de 25/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239543

PORTARIA № 3568, de 26/10/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 260687/2026, resolve **REMOVER** o servidor **MARCELO LUIZ LERINA SCHMITT,** matrícula 0671744-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos – HCR, nível/referência-12/J, para atuar na Gerência de Apoio Operacional – GEAPO.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239878

PORTARIA nº 3583 de 28/10/2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data fim
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
MEDICO - INFECTOLOGIA		
RENATO DO CARMO SAID	0732350-6-02	05/11/2026
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
CAROLINE RAMOS PEREIRA	0961705-1-03	03/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DIEGO FRANCISCO FURTADO	0643569-6-02	03/11/2026
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
CARINE PROVENSI	0965953-6-09	10/11/2026
MEDICO - CLINICO GERAL		
MARCELA PERISSE CAMIZAO CAMANHO FRUCTUOSO	0739823-9-01	04/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALDREY IOLANDA CABRAL	0739945-6-01	06/11/2026
AMANDA ESCANDIEL PATRICIO	0641271-8-02	11/11/2026
ELIANE ANDREIA AZAMBUJA	0739941-3-01	10/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GISELI DE SOUZA	0693361-0-03	10/11/2026
MARCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA COIMBRA	0618922-9-02	04/11/2026
OSMARINA ADIR SOARES	0720651-8-02	10/11/2026
ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA DIAS	0617208-3-02	07/11/2026
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FABIO NOGUEIRA ALVES DE SA	0646509-9-02	11/11/2026
LEONI DE OLIVEIRA	0647004-1-02	13/11/2026
LUMA ROCHA SANTOS	0646077-1-02	12/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	0740054-3-01	12/11/2026
JAISON JOSE DOS SANTOS	0694227-0-04	11/11/2026
LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	0621881-4-02	10/11/2026
MICANHANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA	0710737-4-02	13/11/2026
PRISCILA ROCHA HAUSMANN	0740070-5-01	12/11/2026
TATIANE DA CRUZ QUINTANA	0739875-1-01	07/11/2026
HOSPITAL NEREU RAMOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GEOVANE CARDOSO	0645955-2-02	10/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GRAZIELA RECH BITENCOURT LOPES	0621795-8-02	10/11/2026
VANESSA ESPINDOLA	0739742-9-01	03/11/2026
ENFERMEIRO		
IZANETE DA SILVA EDWARDS	0740067-5-01	11/11/2026
JESSICA NERY FAO	0739741-0-01	03/11/2026
NICOLE PITANA NAZARI	0617472-8-02	11/11/2026
HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
ANDREZA DUARTE	0602526-9-03	11/11/2026
MEDICO - AUDITORIA		
FERNANDO KINDERMANN DE OLIVEIRA	0968389-5-09	12/11/2026
MEDICO - CLINICO GERAL		
LUCAS TRINDADE DE PAULI	0715610-3-02	07/11/2026
ROBERTA KLEIN SERAFINI	0620990-4-03	06/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GABRIELA PORTO	0624388-6-02	07/11/2026
JOAO BATISTA GONCALVES	0644408-3-02	11/11/2026
MORGANA ESCOBAR RODRIGUES	0368779-1-03	10/11/2026
VINICIUS LUIZ DE MEDEIROS	0618270-4-02	12/11/2026
WILLIANA DE SOUZA HORN	0647084-0-02	10/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDREIA TEREZINHA MARTINS	0617756-5-02	03/11/2026
FELIPE RODRIGUES DA SILVA	0647998-7-02	10/11/2026
FRANCINE REGINA FERNANDES	0740050-0-01	12/11/2026
GEISIANE ROQUE BENTO	0689733-9-05	01/11/2026
JANAINI ROSLAINE ELISIANI GUDRUM CORDEIRO	0619267-0-04	10/11/2026
JAQUELINE RODRIGUES MOREL	0602608-7-04	12/11/2026
KENIA REGINA DA SILVA ESPINDOLA	0618040-0-02	11/11/2026
MARCELA DALVA CARVALHO	0622140-8-02	11/11/2026
RAFAELY DE CAMPOS SILVA FAUSTINO	0610487-8-02	04/11/2026
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
MOTORISTA		
CLOVIS DA ROCHA CARLOS	0739996-0-01	11/11/2026
HOSPITAL SANTA TERESA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EDIMARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	0615589-8-02	10/11/2026
GABRIELA FERNANDES	0616269-0-03	08/11/2026
GABRIELA GREGOLETTO	0616156-1-02	09/11/2026
JOICE TERESINHA MEIRA DE SOUZA	0694402-7-03	09/11/2026
SHUIANE FREITAS NUNES	0694359-4-03	11/11/2026
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AMANDA PADILHA SCHURHAUS	0694923-1-05	11/11/2026
GABRIELLY CRISTINE DE SOUZA	0643816-4-02	06/11/2026
ENFERMEIRO		
BIANCA CAROLINE DOS SANTOS	0606050-1-07	02/11/2026
FRANCIELY JUNCKES GUESSER	0972977-1-03	11/11/2026
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
DANIELA MARIAN	0961699-3-06	05/11/2026
MEDICO		
GABRIELA BONISSONI LIBERALI	0731976-2-02	03/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JADNA DE OLIVEIRA	0740087-0-01	03/11/2026
MICHELLI CARVALHO SHIMITT	0610584-0-02	10/11/2026
NIRION DIOGO DIAS GOMES	0615896-0-03	03/11/2026
QUELEN MARIAN	0615884-6-05	11/11/2026
ANA PAULA PADILHA MACHADO	0722762-0-02	10/11/2026
ANA VALDERIS ACOSTA MARQUES	0624045-3-02	03/11/2026
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CAROLINA GAMA	0632521-1-02	07/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ITALO LISBOA	0965569-7-04	06/11/2026

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239779

PORTARIA nº 3538, de 22/10/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 270964/2026, JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula n° 0398235-1-06, Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SUPERINTENDENTE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA, nível DGE, da SES, em substituição à titular, **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**,, matrícula nº 0387522-9-02, durante o usufruto de férias, no período de **26/10/2026 a 4/11/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239830

Portaria nº 3587, de 29/10/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, retificada pela Portaria nº 953, de 11/03/2026, resolve:

Art. 1º Dar continuidade ao procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo **SES 179392/2024**, instituída pela Portaria nº 46 de 14/1/2025, publicada no DOE Nº 22433, em 17/1/2025, com a finalidade de apurar irregularidades na execução do Convênio nº 2022TR002300, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Associação Hospitalar Witmarsun.

Art. 2º Substituir a Comissão anteriormente designada, passando a condução do presente procedimento ao servidor **Endrigo Libanori Bortoloso**, matrícula nº 0774526-5-01, Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Corregedoria da SES, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 45 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1239679

Portaria nº 3586 de 29 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Aline Carla Kuhnen Grudtner, matrícula nº 0671940-6-01, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no setor Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HNR; Helen Lentz, matrícula nº 0963345-6-01, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no setor de Nutrição e Dietética-HNR/GERAD; e Maik Luiz Alves, matrícula nº 0398964-0-01,ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no setor de Pneumologia-HNR/GEENF/UNINT, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 102961/2026 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 2377, de 14 de julho de 2026, publicada no DOE nº 22.797, de 15 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1239795

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. MARCOS PIETSCH MILIOLI, matrícula 0*47153-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 85727/2024, que trata de retorno de servidor ao trabalho, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239592

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. PEDRO SIQUEIRA CRUZ, matrícula 0*26897-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 314728/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239650

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. ADRIANA TERESINHA JESUS RIBEIRO, matrícula 0*35907-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 246170/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239692

PORTARIA nº 3549 de 23/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER HORARIO ESPECIAL, de acordo com o Decreto nº 1.252, de 01/08/2017, alterado pelo Decreto nº 1.558, de 03/04/2018, reduzindo em 20% (vinte por cento) a jornada de trabalho semanal, sem prejuízo da remuneração, a PAULA ANDREA SOIZA RAMIREZ**,** matrícula 0666563-2-02, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de **19/08/2026**, conforme Processo nº SES 00116369/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239766

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI N°. 019/2026
A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **APREENSÃO E PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO do produto constante no ANEXO I:**
ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: Manteiga **Marca:** Holandês **Data de Validade:** 25/01/2027 **Lote:** 250826	PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA Endereço: Rua Aldo Ferreira de Souza, S/N, Rodovia BR 101 KM 224 - Praia de Fora - Palhoça/ SC - Brasil - Cep: 88.138-245 CNPJ: 80.067.382/0002-90	Produto em desacordo com a legislação, conforme laudo de Análise Fiscal nº. 1126.1P.0/2026 LACEN/ SC. A amostra do lote analisado está INSATISFATÓRIA com qualidade inaceitável por apresentar 2,1 x 10 UFC/g de Bolores e Leveduras, acima do estabelecido pela IN ANVISA nº 161/2022 e critérios de interpretação da RDC ANVISA nº 724/2022..

1. Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
2. Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.
3. Determinar que a empresa produtora realize o recolhimento do produto.
4. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Florianópolis, 28 de outubro de 2026.
Eduardo Marques Macário

Cod. Mat.: 1239568

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000518.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Município de Ilhota. **OBJETO**: Aquisição de dois veículos para Secretaria de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 241.600,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), sendo R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 30/11/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 23/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Ilhota, Joel José Soares. Processo **SCC 16945/2025**.

Cod. Mat.: 1239471

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário**: **1. Wellington Gonçalves Pires**; Termo de Compromisso nº 32/2026; Data de Início: 03/11/2026; Valor R$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos. **2. Bianca Cristina da silva;** Termo de Compromisso nº 029/2026; Data de Início: 03/11/2026; Valor R$ 500,00; Lotação: Iinstituto de Cardiologia de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1239508

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2026TR000237.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Nacional de Ensino e Saúde Ebenezer, com sede no município de Imaruí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2026TR000237, até o dia 30 de novembro de 20267 **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Eduardo Bez Correa Carmo, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1239579

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 195/SSP, de 28.10.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o St QP RR PM **MÁRIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, e como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 167/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0728/2025/SEA, Processo SGP-e nº SSP 41305/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1239461

PORTARIA Nº 196/SSP, de 28.10.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o St QP RR PM **MARIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, e como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 171/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0565/2024/SEA, Processo SGP-e nº SSP 43308/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1239462

PORTARIA Nº 198/SSP, de 29.10.2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo SGP-e SSP 43696/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Designar **EDUARDO ANTÔNIO SCHWARZ**, matrícula nº 384980-5-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para responder, sem ônus, pela Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria, ocupado por **ISABEL DE OLIVEIRA FONTES DA LUZ,** matrícula nº 340498-6-02, no período de **03.11.2026 a 20.11.2026**, em razão do afastamento da titular para gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03.11.2026
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1239860

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC44431/2026. **PARTÍCIPES**: Município de São Lourenço do Oeste e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo rodoviário nas rodovias estaduais que cruzam o município. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 2 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 29 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Agustinho Assis Menegatti, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1239707

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio **PMSC69314/2022. PARTÍCIPES:** Município de Sangão e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Rescisão do Termo de Convênio de Cooperação nº PMSC69314/2022, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 22.007, de 27 de abril de 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de outubro de 2026**. SIGNATÁRIOS:** Castilho Silvano Vieira, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1239711

Processo Administrativo Ambiental n. 21230-2020-90630, **SGPe PMSC** 00024154/2026, **Interessado:** José Amaro da Silva, CPF n. 310.XXX.XXX-63. **DESCRIÇÃO**: *"Ter em cativeiro cinco (05) espécimes da fauna silvestre, sendo quatro (04) coleirinhas e um (01) trinca-ferro, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida. Grau de Lesividade - Leve II".* **NOTIFICAÇÃO:** De acordo com o previsto no artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, o Sr. JOSÉ AMARO DA SILVA, CPF n. 310.XXX.XXX-63 fica intimado, nos termos do artigo 107 da Portaria Conjunta IMA/CPMA-SC, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, para apresentar suas Alegações Finais. Rio do Sul/SC, em 29 de outubro de 2026. Joel Girardi - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.
Cod. Mat.: 1239556

Extrato nº 2532 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 23481-E, Auto de Infração Ambiental nº 18033-E, aplicado em 22/09/2026, situado no município de Rio Do Campo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2930, cartório da comarca de Rio do Campo, abrangendo 0,19ha (zero vírgula dezenove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 585555 | 7024687; Pt02 585482 | 7024721;), Processo GAIA 21230202692273 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056475/2026. CARSC-4214508-B-786DF4DB8534C37A8ECDFA841A46264
Cod. Mat.: 1239688

Extrato nº 2533 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 23480-E, Auto de Infração Ambiental nº 18032-E, aplicado em 22/09/2026, situado no município de Rio Do Campo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº2930, cartório da comarca de Rio do Campo, abrangendo 2,11ha (dois vírgula onze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 585180 | 7024713; Pt02 585401 | 7024708; Pt03 585569 | 7024734; Pt04 585686 | 7024676;), Processo GAIA 21230202692272 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056431/2026. CARSC-4214508-B786DF4DB8534C37A8ECDFA841A46264
Cod. Mat.: 1239729

Extrato nº. 2386 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2° BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo n° 21530202586854, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vitor Brambila, CPF:110.XXX.XXX-35, em 02/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1239464

Extrato nº 2506 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23488-E, Auto de Infração Ambiental nº 18036-E, aplicado em 02/09/2026, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 21.427 - Ofício de registro de imóveis da comarca de São Joaquim, abrangendo 3,29ha (três vírgula vinte e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 605929 | 6885259; Pt02 606018 | 6885384; Pt03 606225 | 6885428; Pt04 606154 | 6885380; Pt05 606128 | 6885339; Pt06 606143 | 6885289; Pt07 606129 | 6885186; Pt08 606089 | 6885142;), Processo GAIA 21400202692278 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057272/2026. CARSC-4216503-886F9AE2EB9343FB92592D173F669A95
Cod. Mat.: 1239691

Extrato nº 2516 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23497-E, Auto de Infração Ambiental nº 18040-E, aplicado em 05/09/2026, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 22.449, Ofício de registro de imóveis da comarca de São Joaquim, abrangendo 0,62ha ((zero vírgula sessenta e dois hectares) hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 619668 | 6861138;), Processo GAIA 21400202692282 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057278/2026. CARSC-4216503-99D-C47F70CE14FBE97B5B29382F5AA46
Cod. Mat.: 1239693

Extrato nº 2517 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23534-E, Auto de Infração Ambiental nº 18061-E, aplicado em 07/09/2026, situado no município de Bocaina Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n°3889, 3° ofício de registro de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 25,82ha ((vinte e cinco vírgula oitenta e dois) hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 596627 | 6923606; Pt02 596346 | 6923373; Pt03 596903 | 6923994; Pt04 596172 | 6923780; Pt05 596125 | 6923999; Pt06 597245 | 6922761; Pt07 597574 | 6923748; Pt08 597893 | 6923906;), Processo GAIA 21400202692324 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057286/2026. CARSC-4211892-248274C0F96D4AC09A32D8CF7729E94A
Cod. Mat.: 1239694

Extrato nº 2518 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23535-E, Auto de Infração Ambiental nº 18062-E, aplicado em 07/09/2026, situado no município de Bocaina Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n°3889, 3° ofício de registro de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 1,89ha ((um vírgula oitenta e nove) hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 596553 | 6923342; Pt02 596752 | 6923423; Pt03 596760 | 6923457; Pt04 596774 | 6923485; Pt05 596889 | 6923374; Pt06 596881 | 6923488; Pt07 596897 | 6923550; Pt08 596771 | 6923614;), Processo GAIA 21400202692325 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057288/2026. CARSC-4211892-248274C0F96D4AC09A32D8CF7729E94A
Cod. Mat.: 1239695

Extrato nº 2520 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23500-E, Auto de Infração Ambiental nº 18041-E, aplicado em 05/09/2026, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 11.901 - Ofício de registro de imóveis da comarca de São Joaquim, abrangendo 1,52ha (um vírgula cinquenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 616146 | 6856022;), Processo GAIA 21400202692283 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057290/2026. CARSC-4216503-0EDF29F402964C09A-2474492243A95BB
Cod. Mat.: 1239696

Extrato nº 2522 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23539-E, Auto de Infração Ambiental nº 18065-E, aplicado em 08/09/2026, situado no município de Sao Joaquim, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Contrato de Arrendamento Rural, abrangendo 1,18ha (um vírgula dezoito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 604643 | 6853099;), Processo GAIA 21400202692328 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057292/2026. CARSC-4216503-53AFBBEFA75940B0923804C04A170DA4
Cod. Mat.: 1239698

Extrato nº 2523 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23536-E, Auto de Infração Ambiental nº 18064-E, aplicado em 08/09/2026, situado no município de Sao Joaquim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 11.879 - Ofício de registro de imóveis da comarca de São Joaquim, abrangendo 5,69ha (cinco vírgula sessenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 614107 | 6851286;), Processo GAIA 21400202692327 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059088/2026. CARSC-4216503-D65F9A28789448E8A67443E-E5F06D0C5
Cod. Mat.: 1239699

Extrato nº 2454 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23476-E, Auto de Infração Ambiental nº 18030-E, aplicado em 18/09/2026, situado no município de Santa Cecilia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n°6600 e 6603, 1°cartório da comarca de Canoinhas, abrangendo 1,16ha (um virgula dezesseis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 542163 | 7011158), Processo GAIA 21600202692268 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00051747/2026.

Extrato nº 2458 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23483-E, Auto de Infração Ambiental nº 18034-E, aplicado em 22/09/2026, situado no município de Mafra, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,04ha (zero vírgula zero quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 620284 | 7110151), Processo GAIA 21600202692275 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00052933/2026.

Extrato nº 2459 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23484-E, Auto de Infração Ambiental nº 18035-E, aplicado em 22/09/2026, situado no município de Mafra, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,02ha (zero vírgula zero dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 620285 | 7110134), Processo GAIA 21600202692276 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00052999/2026.

Extrato nº 2498 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23577-E, Auto de Infração Ambiental nº 18098-E, aplicado em 01/10/2026, situado no município de Papanduva, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1.62ha (um virgula sessenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 538393 | 7076521), Processo GAIA 21600202692416 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057157/2026.

Extrato nº 2514 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23602-E, Auto de Infração Ambiental nº 18117-E, aplicado em 30/09/2026, situado no município de Rio Negrinho, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 25082, cartório da comarca de Rio Negrinho, abrangendo 1,81ha (um vírgula oitenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 635949 | 7069981), Processo GAIA 21600202692462 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058233/2026.

Extrato nº 2515 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23597-E, Auto de Infração Ambiental nº 18116-E, aplicado em 30/09/2026, situado no município de Rio Negrinho, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n°25082, cartório da comarca de Rio Negrinho, abrangendo 0,49ha (zero vírgula quarenta e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 637952 | 7070051), Processo GAIA 21600202692461 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058215/2026.

Extrato nº 2519 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23595-E, Auto de Infração Ambiental nº 18114-E, aplicado em 30/09/2026, situado no município de Rio Negrinho, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n°26285, cartório da comarca de Rio Negrinho, abrangendo 0,73ha (zero vírgula setenta e três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 635775 | 7070091), Processo GAIA 21600202692459 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058563/2026.

Extrato nº 2521 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23596-E, Auto de Infração Ambiental nº 18115-E, aplicado em 30/09/2026, situado no município de Rio Negrinho, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 26285, abrangendo 1ha (um vírgula zero hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 635743 | 7070102), Processo GAIA 21600202692460 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058594/2026.

Cod. Mat.: 1239813

Extrato nº 2450 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 22721-E, Auto de Infração Ambiental nº 17442-E, aplicado em 02/06/2026, situado no município de Porto União, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,1ha (zero virgula um hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 511308 | 7084801), Processo GAIA 21613202691101 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00029554/2026.

Extrato nº 2451 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 22818-E, Auto de Infração Ambiental nº 17550-E, aplicado em 30/06/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,03ha (zero vírgula zero três hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 520400 | 7097796), Processo GAIA 21613202691342 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00035228/2026.

Extrato nº 2499 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 22818-E, Auto de Infração Ambiental nº 17550-E, aplicado em 30/06/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,03ha (zero virgula zero três hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 520400 | 7097796), Processo GAIA 21613202691342 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00035228/2026.

Extrato nº 2500 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 22824-E, Auto de Infração Ambiental nº 17553-E, aplicado em 19/12/2025, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,00258ha (zero virgula zero, zero, dois cinco oito hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 520886 | 7097495), Processo GAIA 21613202691350 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00035244/2026.

Extrato nº 2501 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 22849-E, Auto de Infração Ambiental nº 17562-E, aplicado em 03/07/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0ha (zero virgula zero hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 552832 | 7082921), Processo GAIA 21613202691376 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00035775/2026.

Extrato nº 2502 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23050-E, Auto de Infração Ambiental nº 17740-E, aplicado em 01/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,27ha (um virgula vinte e sete hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 494600 | 7080514), Processo GAIA 21613202691707 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043213/2026.

Extrato nº 2503 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23094-E, Auto de Infração Ambiental nº 17783-E, aplicado em 28/07/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,62ha (um virgula sessenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 518754 | 7078122), Processo GAIA 21613202691795 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042765/2026.

Extrato nº 2504 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23150-E, Auto de Infração Ambiental nº 17811-E, aplicado em 30/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0ha (zero virgula zero hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 554301 | 7082891), Processo GAIA 21613202691838 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044786/2026.

Extrato nº 2505 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23151-E, Auto de Infração Ambiental nº 17812-E, aplicado em 19/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 4,73ha (quatro virgula setenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 554080 | 7082850), Processo GAIA 21613202691839 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044787/2026.

Extrato nº 2507 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23158-E, Auto de Infração Ambiental nº 17836-E, aplicado em 04/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,14ha (zero virgula quatorze hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 508580 | 7073762), Processo GAIA 21613202691884 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045719/2026.

Extrato nº 2508 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23159-E, Auto de Infração Ambiental nº 17837-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,43ha (zero virgula quarenta e três hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 508276 | 7073755), Processo GAIA 21613202691892 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045662/2026.

Extrato nº 2509 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23160-E, Auto de Infração Ambiental nº 17838-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,09ha (zero virgula zero nove hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 508318 | 7073862), Processo GAIA 21613202691895 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045736/2026.

Extrato nº 2510 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23161-E, Auto de Infração Ambiental nº 17839-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,36ha (zero virgula trinta e seis hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 508593 | 7073754), Processo GAIA 21613202691896 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045748/2026.

Extrato nº 2511 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23268-E, Auto de Infração Ambiental nº 17909-E, aplicado em 31/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,11ha (zero virgula onze hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 531504 | 7092691), Processo GAIA 21613202692018 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048183/2026.

Extrato nº 2512 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23269-E, Auto de Infração Ambiental nº 17910-E, aplicado em 31/08/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,64ha (zero virgula sessenta e quatro hectare), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 531532 | 7092676), Processo GAIA 21613202692019 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048109/2026.

Extrato nº 2513 - 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 23315-E, Auto de Infração Ambiental nº 17929-E, aplicado em 20/02/2026, situado no município de Porto União, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,98ha (zero virgula noventa e oito hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 512515 | 7075944), Processo GAIA 21613202692061 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00047567/2026.

Cod. Mat.: 1239815

Extrato nº. 2358 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21613202691573, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ARLETE FELCZAK DOBKOWSKI, CPF:923.XXX.XXX-15, em 22/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2363 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202589106, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e EDILSON FRIEDRICH, CPF:780.XXX.XXX-44, em 22/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2364 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202690722, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CARLOS HENRIQUE RALDI, CPF:651.XXX.XXX-00, em 22/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2387 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202691966, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e EDINEI FOLMER, CPF:101.XXX.XXX-86, em 29/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2388 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21613202691716, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCICLEIA NOGIKOVSKI, CPF:063.XXX.XXX-09, em 29/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2389 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202586140, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSÉ RICARDO FUCK, CPF:484.XXX.XXX-20, em 29/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2390 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202586141, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSÉ RICARDO FUCK, CPF:484.XXX.XXX-20, em 29/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1239816

Extrato nº. 2349 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613201958083, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valmir Chince, CPF:764.XXX.XXX-49, em 11/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2350 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613201958086, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valmir Chince, CPF:764.XXX.XXX-49, em 11/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2351 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202586121, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Evaldo Kusma, CPF:338.XXX.XXX-34, em 22/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2353 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202483032, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GIOVAN KUCHLER, CPF:003.XXX.XXX-92, em 17/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2354 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202482784, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Clair Geraldo Friedrich, CPF:703.XXX.XXX-68, em 24/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2355 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202482779, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Clair Geraldo Friedrich, CPF:703.XXX.XXX-68, em 24/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2356 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202378092, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SERGIO INACIO KASEMIRINSKI, CPF:824.XXX.XXX-44, em 01/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2357 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202482785, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marcio Pereira Beltran, CPF:998.XXX.XXX-04, em 24/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2359 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202482786, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marcio Pereira Beltran, CPF:998.XXX.XXX-04, em 24/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2360 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202587665, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CLEONI SOARES DOS SANTOS, CPF:067.XXX.XXX-00, em 24/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2361 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202479085, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSE RAUL TYSZKA, CPF:055.XXX.XXX-08, em 25/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2362 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202060044, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Tiago Francisco Dencke, CPF:067.XXX.XXX-96, em 25/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2365 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613201958507, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ossimar Carlos Friedrich, CPF:494.XXX.XXX-91, em 25/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2366 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613201958505, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ossimar Carlos Friedrich, CPF:494.XXX.XXX-91, em 25/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2367 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202588262, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ELIZETE VOZNIACK BORECK, CPF:085.XXX.XXX-56, em 08/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2368 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202588020, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fritz Schiessl, CPF:017.XXX.XXX-07, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2369 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202587453, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Guilherme Melnik Ltda, CNPJ:47.389.814/0001-23, em 31/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2370 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202587454, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Guilherme Melnik, CPF:098.XXX.XXX-16, em 31/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 03 meses.

Extrato nº. 2371 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613201958416, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Maria Soares Fragoso Konfidera, CPF:404.XXX.XXX-20, em 17/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2372 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613201958252, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Rubens Luis Bortolon, CPF:221.XXX.XXX-04, em 11/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2373 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202689454, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSE MATEUS SCHUMOVSKI, CPF:097.XXX.XXX-80, em 07/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2374 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202689455, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSE MATEUS SCHUMOVSKI, CPF:097.XXX.XXX-80, em 07/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2375 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202689456, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSE MATEUS SCHUMOVSKI, CPF:097.XXX.XXX-80, em 07/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2376 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202689317, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VALDIR CAMARGO, CPF:065.XXX.XXX-00, em 07/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2377 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202588750, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ADENILSON KUBIAK, CPF:015.XXX.XXX-33, em 07/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2378 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202689346, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e TIAGO FELIPE SCHAFASCHEK, CPF:059.XXX.XXX-80, em 14/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2379 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202690708, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Maria Cilda Schiessl Pereira da Rocha, CPF:831.XXX.XXX-87, em 15/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2380 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202691101, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SERGIO MARTIN SANDER, CPF:780.XXX.XXX-68, em 14/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2381 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202689629, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JELSON DE JESUS CARDOSO, CPF:054.XXX.XXX-22, em 21/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2382 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202588693, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOAO ANTONIO BANNAK, CPF:578.XXX.XXX-10, em 06/09/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2383 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202588689, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e OSVALDO COSTA, CPF:819.XXX.XXX-49, em 09/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2384 Termo de Compromisso Ambiental – 1°GP/2º PEL/ 3ªCIA /2° BPMA- Porto União, vinculado ao Processo n° 21613202588473, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCIMAR OSSOWSKI ZOREK, CPF:004.XXX.XXX-00, em 21/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1239818

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC64038/2025. **PARTÍCIPES**: Município de Campos Novos e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. **VIGÊNCIA**: a contar de 27/11/2026 com validação da publicação no DOE/SC. **DATA**: Florianópolis, 29 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Dirceu José Kaiper, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1239553

Portaria n° 1055/PMSC, de 29/10/2026.
Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 490/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0990474-3-01 MATHEUS MACHADO RIBEIRO
OPM Origem: 30B2C1P2G (XAXIM)
OPM Destino: 30B2C2P3G (IPUACU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 488/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0370242-1-01 DILMAR DOS SANTOS
OPM Origem: 30B1C2P1G (XANXERE)
OPM Destino: 30B2C2P3G (IPUACU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 487/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0933939-6-01 ALIANA RITA BAZI
OPM Origem: 30B2C2P3G (IPUACU)
OPM Destino: 30B1C1P2G (XANXERE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 486/DP-2/2026
2º SARGENTO PM Matrícula 0925659-8-01 EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
OPM Origem: 30B2C2P3G (IPUACU)
OPM Destino: 30B1C1P2G (XANXERE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 485/DP-2/2026
2º SARGENTO PM Matrícula 0925661-0-01 MARCIO ROMEU BIANCHI
OPM Origem: 30B2C2P3G (IPUACU)
OPM Destino: 30B2C1P2G (XAXIM)
Data de Desligamento da OPM Origem: 26/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/11/2026

Nota de transferência nº 484/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0933419-0-01 GISIELI DE FATIMA FERNANDES
OPM Origem: 2B4C1P5G (UNIAO DO OESTE)
OPM Destino: 2B4C1P1G (PINHALZINHO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 483/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0933876-4-01 DIONATAN BEVILAQUA PEREIRA PUTZEL
OPM Origem: 2B4C1P5G (UNIAO DO OESTE)
OPM Destino: 2B2C1P1G (CHAPECO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 480/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0926120-6-01 LUCIANO DA SILVA
OPM Origem: 32B2C1P2G (TIMBO)
OPM Destino: 32B1C2P4G (APIUNA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2026

Nota de transferência nº 478/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926730-1-01 RAFAEL VICENTE
OPM Origem: 12B (BALNEARIO CAMBORIU)
OPM Destino: 4B (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 20/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/10/2026

Nota de transferência nº 467/DP-2/2026
CAPITAO PM Matrícula 0927416-2-02 EDUARDO SERGIO NUNES
OPM Origem: BAPM-5C (LAGES)
OPM Destino: 22B1C (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/10/2026

Nota de transferência nº 458/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0927006-0-01 SERGIO DA SILVA JUNIOR
OPM Origem: 13B3C2P3G (TROMBUDO CENTRAL)
OPM Destino: 13B3C1P1G (TAIO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/10/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 13/10/2026

Nota de transferência nº 456/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0611486-5-01 ALESSANDRO SANTOS LOBATO
OPM Origem: 1B-CPAE-1P1G (ITAJAI)
OPM Destino: BOPE-CATE-1P1G (SAO JOSE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 08/10/2026

Nota de transferência nº 455/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0611085-1-01 ELVIS DUMPIERRE
OPM Origem: 1BPR1C2P2G (JOINVILLE)
OPM Destino: BOPE-CATE-1P1G (SAO JOSE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 11/10/2026

Nota de transferência nº 413/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0930911-0-01 ANNELYZI REZENDE DE SOUZA MARTINS
OPM Origem: 35B1C2P2G (RIO FORTUNA)
OPM Destino: 35B1C2P1G (GRAO PARA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 28/09/2026

Nota de transferência nº 412/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0733460-5-01 ALVIM DE OLIVEIRA MARTINS
OPM Origem: 35B1C2P3G (SANTA ROSA DE LIMA)
OPM Destino: 35B1C2P1G (GRAO PARA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 28/09/2026

Nota de transferência nº 410/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0728776-3-03 CINTIA LEILA NUNES
OPM Origem: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)
OPM Destino: 33B1C2P1G (SANTA CECILIA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 14/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 22/09/2026

Nota de transferência nº 388/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0751468-9-01 EDUARDO ARNOLD POLICARPO
OPM Origem: 13B3C1P5G (RIO DO CAMPO)
OPM Destino: 13B3C-SEC TEC (TAIO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 10/09/2026

Nota de transferência nº 386/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0999581-1-02 DENISE TROIAN CONSONI
OPM Origem: 13B4C2P7G (LEOBERTO LEAL)
OPM Destino: 13B-P3 (RIO DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 03/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 11/09/2026

Nota de transferência nº 384/DP-2/2026
SUBTENENTE PM Matrícula 0928059-6-01 RAFAEL STEINERT NUNES
OPM Origem: 1BPMRV-2C2P3G (LAURO MULLER)
OPM Destino: 1BPMRV-2C2P1G (ICARA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 04/09/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 14/09/2026

Nota de transferência nº 375/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0930711-7-01 LEANDRO SPECHT
OPM Origem: 2BPMA-2C1P1G (LAGES)
OPM Destino: CPMA-EM (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 05/09/2026

Nota de transferência nº 374/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0929874-6-01 CELSO DAVI LIVINALI VITALI JUNIOR
OPM Origem: 2B4C2P1G (PALMITOS)
OPM Destino: 2B4C2P3G (SAO CARLOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 24/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/08/2026

Nota de transferência nº 371/DP-2/2026
2º SARGENTO PM Matrícula 0928719-1-01 LAERCIO MULLER
OPM Origem: 19B3C1P1G (TURVO)
OPM Destino: 19B3C1P4G (MELEIRO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 21/08/2026

Nota de transferência nº 364/DP-2/2026
MAJOR PM Matrícula 0932504-2-01 ETIENE BARROS DE RODRIGUES
OPM Origem: SCMDG-ADM (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 1BPMA-2C (JOINVILLE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 31/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 11/09/2026

Nota de transferência nº 360/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925305-0-01 CLEBER DA SILVA BENEDET INACIO
OPM Origem: 6CR-EM (CRICIUMA)
OPM Destino: CCONIN (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 11/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/08/2026

Nota de transferência nº 359/DP-2/2026
2º SARGENTO PM Matrícula 0374218-0-01 OZEIAS PELENTIR
OPM Origem: SCMDG-ADM (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 2BPMRV-2C2P1G (PALMEIRA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 10/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/08/2026

Nota de transferência nº 357/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0990906-0-01 DARIO MAZURECKI TRAMONTINI GOMES
OPM Origem: 25B1C-PPAE-1G (NAVEGANTES)
OPM Destino: BAPM-1C1P1G (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 12/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 24/08/2026

Nota de transferência nº 352/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0990173-6-01 LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
OPM Origem: 29B1C1P-GPAE (ICARA)
OPM Destino: 19B1C2P1G (ARARANGUA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 26/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/09/2026

Nota de transferência nº 351/DP-2/2026
SOLDADO PM Matrícula 0620264-0-01 MAICO RODRIGO TURRA
OPM Origem: 11B1C3P4G (ROMELANDIA)
OPM Destino: 1BPMRV-3C1P1G (BLUMENAU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 01/08/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 21/08/2026

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1239765

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3544/GAB/DGPC/PCSC, de 26/10/2026.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 96908/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **JOSELITO PAULO KUSS**, mat. nº 0231317030, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, atualmente lotado na DPCO de Timbó, para prestar serviços na DPMU BENEDITO NOVO com efeitos a contar de 23/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1240068

PORTARIA Nº 280/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 020/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0655702-3-01 instaurada pela Portaria nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 28/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.522, de 29/05/2025, com **efeitos a contar do dia 14/10/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1239603

PORTARIA Nº 281/GAB/CORPC/PCSC, de 29/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 011/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953668-0-01 instaurada pela Portaria nº 134/GAB/CORPC/PCSC, de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.761, de 26/05/2026, com **efeitos a contar do dia 22/10/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1239604

PORTARIA Nº 282/GAB/CORPC/PCSC, de 29/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 012/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650311-0-01 instaurada pela Portaria nº 135/GAB/CORPC/PCSC, de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.761, de 26/05/2026, com **efeitos a contar do dia 22/10/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1239605

PORTARIA Nº 283/GAB/CORPC/PCSC, de 29/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 017/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 166319-4-01 instaurada pela Portaria nº 174/GAB/CORPC/PCSC, de 13/07/2026, publicada no D.O.E. nº 22.796, de 14/07/2026, com **efeitos a contar do dia 14/10/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1239606

PORTARIA Nº 284/GAB/CORPC/PCSC, de 29/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 022/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650215-6-01 instaurada pela Portaria nº 246/GAB/CORPC/PCSC, de 22/09/2026, publicada no D.O.E. nº 22.846, de 23/09/2026, com **efeitos a contar do dia 23/10/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1239607

PORTARIA Nº 3640/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 014/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650170-2-01, mandada instaurar pela Portaria nº 2595/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.365, de 01/10/2024, **com efeitos a contar do dia 23/10/2026**.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1239719

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2026TN001005. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Chapecó. **OBJETO**: Celebrar a cessão de 01 (uma) servidora pública para exercer função de assistente social (atendimento inicial às vítimas), objetivando auxiliar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Florianópolis (DEAM), com ônus para o Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 08 de julho de 2026. **DATA:** 29 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Valmor Junior Scolari, pelo Município de Chapecó.
Cod. Mat.: 1239566

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 87889/2026. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Luzerna. **OBJETO**: 01 (um) veículo, marca / modelo VW/NIVUS CL TSI, ano de fabricação/modelo 2026/2026, cor PRETA, RENAVAM 01485114087, chassi 9BWCH6CH0TP062686, placa TQA7D32. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 29 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Juliano Schneider, pelo Município de Luzerna.
Cod. Mat.: 1239516

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 364-26-DLF, 29/10/2026: Designação de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o(a) **Major BM Fábio Jerônimo do Carmo**, Matrícula 926265-2, como Gestor Suplente, o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular e o(a) **Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0318/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **AQUISIÇÃO DE BALACLAVAS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO PARA O CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 28329/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1239505

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 365-26-DLF, 29/10/2026: Designação de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular e o **3º Sargento BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula 923202-8, como Fiscal Titular do **Termo de Contrato nº 0304/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Locação de Veículos - Tipo: pick-up. Combustível: Diesel. GRUPO I - GRANDE FLORIANÓPOLIS**. Processo SGPe **CBMSC 27080/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1239638

Polícia Científica

PORTARIA N° 171/GEPES/DIAF/PCI, de 28/10/2026
A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso III do Decreto n° 1.860/22, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18/04/2022, conforme processo PCI 11208/2026 resolve **REMOVER POR PERMUTA**, nos termos do artigo 58, inciso II, c/c artigo 62 da Lei n° 15.156/2010, **ALINE BRAZ**, matrícula 646.381-9-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em São José, e **LEONARDO FABIANO RAULINO SCHAPPO**, matrícula 647.770-4-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, do Núcleo Regional de Polícia Científica em São José, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 1°/11/2026.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1239671

POLÍCIA CIENTÍFICA
EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 017/2026/PCI – PCI 6786/2026. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ**: 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** PERFLEX MOVEIS LTDA, CNPJ nº 06.718.646/0001-95. **Decisão:** A POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 441/2024, resolve aplicar as sanções previstas nos incisos II e III do artigo 156 da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 441/2026, artigo 8º, inciso IV e artigo 10, inciso III: 1) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, em razão da inexecução total, totalizando o valor R$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais); 2) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo 02 (dois) anos a contar da data da publicação da sanção no diário oficial do estado de Santa Catarina, pela infração administrativa consistente na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 648/2025/PCI.
Cod. Mat.: 1239608

TURISMO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2025TE000443. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Jaguaruna. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2025TE000443, até o dia 30 de março de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Jaguaruna, Laerte Silva dos Santos. Processo: **SCC 4151/2025.**
Cod. Mat.: 1239677

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2025TE001943. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Mirim Doce. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2025TE001943, até o dia 08 de março de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Mirim Doce, Bernardo Peron. Processo: **SCC 7122/2025.**
Cod. Mat.: 1239682

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2025TE003089. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Novo Horizonte. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2025TE003089, até o dia 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Naudir José Cadore. Processo: **SCC 12011/2025.**
Cod. Mat.: 1239828

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000692. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Princesa. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2024TE000692 até o dia 31 de janeiro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Princesa, Diangele Fabiele Klein Marmitt. Processo: **SCC 5616/2024.**

Cod. Mat.: 1239854

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 238/2026-IMA
Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 38491/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial pertencente à frota do IMA, no interesse do serviço:
Nome: Felipe Cacilha de Aguiar
Matrícula 0775294-6-01
Lotação: Parque Estadual do Rio Vermelho
Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1239740

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2026/IMA/CJS
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado acerca da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEFESA PRÉVIA** referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CJS – Coordenadoria Regional de Jaraguá do Sul**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o interessado, mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado – CPF/CNPJ – Auto de Infração (AIA) – Termo de Apreensão e Depósito (TAD) – Processo (SGP-e)
JOÃO FRANCELINO DA SILVA – 5XX.XXX.XX9-68 – AIA nº 34963-D – TAD nº 14291-D – IMA nº 10679/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2026/IMA/CJS
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado acerca da lavratura da **INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**, bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias para prestar esclarecimentos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 14.675/2009 e do art. 76 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143, de 6 de junho de 2019.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CJS – Coordenadoria Regional de Jaraguá do Sul**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o interessado, mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado – CPF/CNPJ – Intimação/Notificação – Processo (SGP-e)
ERICK RONCHI – 101.XXX.XXX-19 – Notificação nº 22384 – IMA nº 36646/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1239663

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado acerca da abertura do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPS – Coordenadoria Regional de Lages**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o interessado, mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado – CPF/CNPJ – Auto de Infração (AIA) – Processo (SGP-e)
VALDECI PEREIRA DA ROSA – 156.XXX.059-XX – AIA nº 34365-D – IMA nº 40049/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1239706

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA 3222 - 23/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6°, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 00227775/2026 a ELISABETHE ABREU PEREIRA, matrícula nº 0326796-2-02, no cargo de MEDICO, nível 15, referência I, do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior, lotado(a) na Central de Regulação de Internações Hospitalares de Joinville, Do quadro de pessoal da Secretaria do Estado da Saúde – SES, Com a carga horária de 20 horas semanais.

PORTARIA Nº 3369 - 23/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6°, incisos I, II,III e IV, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/03 e artigo 66, da LC nº 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, I, da referida Lei Complementar e Decisão Judicial autos nº 0318857-84.2015.8.24.0023, de acordo com o processo SEA 14504/2021, a LOURDETE MANNES GUESSER, matrícula n° 0175309-6-02, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria De Estado Da Saúde, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SES.

PORTARIA Nº 3390 - 26/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR11 821/2021, a IOLANDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0164179-4-02, no cargo de EAE-SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado do Educação, com lotação no/a EEB SOLON ROSA, município de Curitibanos - SED.

PORTARIA Nº 3391 - 26/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 212070/2023 a VILSON LUIZ DEBIASI, matrícula nº 0238633-0-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB RAUL POMPEIA, município de Campo Ere - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3172 – 13/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 – PGE, de acordo com o processo SED 177528/2024 a NADIA REINHEIMER, matrícula nº 0302901-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EBB IRMÃ ANUNCIATA SPERANDIO, município de Peritiba – SED.

PORTARIA Nº 3341- 20/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e 5°, c/c §6°, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 PGE, de acordo com o processo SED 00206980/2023 a SALETE DALBERTO CECON, matrícula 277596-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) EB DOM PEDRO II, município de CAIBI – SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
YURI CARIONI ENGELKE
Diretor de Previdência
Em exercício

Cod. Mat.: 1239626

PORTARIA 3011 - 25/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO n° 001/2012 – PGE, de acordo com o processo SEA 00002287/2026 a KARLA CRISTINE DE OLIVEIRA NEIDORF, matrícula 0297548-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, dá Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB HERCILIO BUCH, município de MAFRA- SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1239739

PORTARIA Nº 3389 - 26/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SES 00253976/2026** de **ELAINE CRISTINA SILVEIRA, matrícula nº 0383543-0-01**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3379 - 26/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/04/2004 A 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **SES 00251769/2026** de **KARLA RICHTER ZANELLA, matrícula 0351234-7-02**, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3240- 19/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de, 01/04/2009 a 01/02/2016 e de 02/02/2016 a 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009811/2026, de **LUIZ FELIPE FORTES DEBETIL, matrícula nº 396173-7-0**1, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3246- 19/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCSC 00114445/2025, de **OSMAR DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0980776-4-02**, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 3248- 19/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00188025/2025, de **TATIANA CRISTINA COSTA SILVA, matrícula nº 0969894-9-01**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3250- 19/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo UDESC 00025832/2026, de **SUSELE MUSSOI RODRIGUES, matrícula nº 0663316-1-0**1, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº3226 - 16/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 00143354/2025 de **ZAQUEU PINHEIRO DO AMARAL, matrícula 0758189-0-01**, lotado(a) no(a) SEJURI.
PORTARIA Nº 3228 - 16/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00210267/2026 de **RICARDO XIMENES DE MELO MALINVERNI, matrícula 0661247-4-01**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3225 - 16/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00215267/2026 de **SANDRA TEODORO SEIDE, matrícula 0650506-6-01**, lotado(a) no(a)SES.

PORTARIA Nº 3227- 16/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00201159/2026 de **ROZANGELA TALINI, matrícula 686946-7-07**, lotado(a) no(a)SED.

PORTARIA Nº 3264 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00171450/2025** de **ADRIANA GOULARTE, matrícula 326143-3-06**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3271- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SES 00030568/2008**, de **JOSE CARLOS NAVA matrícula nº 0918450-3-02**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3272 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00199149/2026**, de **SIMONE DA SILVA matrícula nº 659689-4-02**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3265- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00199874/2026** de **DIEGO BULEGON**, **matrícula 329915-5-03**, lotado(a) no(a)SED.

PORTARIA Nº 3279- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00190353/2022** de **NERI VEZARO**, **matrícula 354917-8-03**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3278 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00117312/2026** de **CRISLAINE MACIEL PEREIRA**, **matrícula 981223-7-08**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3273 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SEJURI 00076691/2026**, de **RYCHARD DIEGO BUSS matrícula nº 0634284-1-01**, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3268- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCSC 00084995/2026** de **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, **matrícula 0605256-8-01**, lotado(a) no(a)PCSC.

PORTARIA Nº3266 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCSC 00087062/2026** de **ALISSON LUIS RACHADEL**, **matrícula 0927362-0-02**, lotado(a) no(a)PCSC.

PORTARIA Nº 3281 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00212012/2026** de **SIMONE CRISTINA BERNARDO JOSEFINO**, **matrícula 349200-1-02**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3282 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00196649/2026** de **ALINE SILVA DE SOUZA**, **matrícula 342877-0-02**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3291 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **DETRAN 00101479/2026** de **ANDREIA PAULA MORO, matrícula 0954649-9-01**, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 3280 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCSC 00079953/2026** de **WESLEY SANTOS CHAVES E SILVA**, **matrícula 0983289-0-01**, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº3263 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 23/09/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **SES 00245109/2026** de **MICHEL ALESANDER COSTA**, **matrícula 0364765-0-02**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3267 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCSC 00088073/2026** de **DIONATAN DA SILVA SCHMIDT**, **matrícula 0760648-6-01**, lotado(a) no(a)PCSC.

PORTARIA Nº3262 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/02/2014 a 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **SES 00245736/2026** de **MARCIA CRISTINA CORDEIRO**, **matrícula 0666534-9-02**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº3245 - 19/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 08/06/2015 a 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **SES 00248581/2026** de **RITA DE CASSIA SANTOS FIGUEIREDO**, **matrícula 0343309-03**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3293- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00193356/2025, de **INES RODRIGUES, matrícula nº 0959832-4-01**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3294- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SES 00181220/2024** de **ELISABETH BACKES**, **0287534-9-03**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3261 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 10/11/2003 a 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **SES 00237873/2026** de **NASCIMENTO ANTONIO DA COSTA**, **matrícula 0359979-5-01**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3270 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 05/01/1996 a 31/07/1997 e de 01/04/2008 a 06/03/2014, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **SES 00156018/2026** de **JOSE HENRIQUE SCHWEDER, matrícula 0294785-4-01**, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3289 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SES 0038538/2018** de **JAQUELINE MARIA SILVEIRA DUTRA**, **matrícula 0364295-0-01**, lotado(a) no(a)SES.

PORTARIA Nº 3283 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00192378/2024** de **MARCIELI VANESA DA CRUZ SCHMIDT**, **matrícula 681348-8-03**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3284- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00159414/2023** de **ROSALIA CASAS MICHELS**, **matrícula 313975-1-02**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3286 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SSP 00024244/2003** de **OSVALDO PEDROSO DA SILVA, matrícula 0248957-0-01**, lotado(a) no(a) SSP.

PORTARIA Nº 3242 - 19/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo FCEE 00004415/2024 de ANA PAULA SOARES DA SILVA, matrícula 323966-7-04, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3308 - 21/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **UDESC 00034812/2026** de **LAIS SILVEIRA SANTOS**, **matrícula 0714000-2-01**, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 3295- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **UDESC 00016204/2012** de **MARCO ANTÔNIO SEIFRIZ**, **0342530-4-02**, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº3314 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 18/07/2016 a 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTIFICA DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **PCI 00009931/2026** de **CAMILA MACHADO CIESCA**, **matrícula 981660-7-01**, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3317 - 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 21/11/2011 a 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo **PCI 00009553/2026** de **ALEXANDRE KAZUO TOBOUTI, matrícula 952957-8-01**, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3312- 21/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCI 00005938/2025**, de **MARCIO BOLZAN, matrícula nº 954467-4-01**, lotado(a) no(a)PCI.

PORTARIA Nº3319 - 21/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SEJURI 00107640/2026**, de **SUELLEN PRESA, matrícula nº 0974430-4-02**, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3311- 21/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **SED 00180301/2026**, de **SILVANA RITA LUVISON, matrícula nº 321256-4-02**, lotado(a) no(a)SED.

PORTARIA Nº 3318 - 21/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCSC 00013681/2026**, de **MARLENE PADILHA matrícula nº 0307598-2-01**, lotado(a) no(a)PCSC.

PORTARIA Nº 3202- 15/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de, 29/05/2012 a 12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009681/2026, de **MARCIO BOLZAN**, **matrícula nº 954467-4-01**, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3290- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SDR04 0005571/2015, de **VANISE LAZZERI PAVEGLIO, matrícula nº 332780-9-03**, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3288- 20/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 00069645/2026, de **MATHEUS CADORI SILVA, matrícula nº 0648885-4-02**, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3320 - 21/10/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo **PCSC 00065702/2026**, de **FRANCIMARA LOURENZETTI, matrícula nº 0644967-0-01**, lotado(a) no(a) PCSC.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
YURI CARIONI ENGELKE
Diretor de Previdência
Em exercício

Cod. Mat.: 1239637

PORTARIA Nº 3321- 21/10/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a AMILDES TADEU KLEY, matrícula nº 0393370-9-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SJC 00023361/2012.
Períodos: 01 / 02 / 1997 A 28 / 02 / 1997; 01 / 04 / 1997 A 30 / 04 / 1997; 01 / 05 / 1997 A 31 / 05 / 1997; 01 / 09 / 2001 A 30 / 09 / 2001, 01 / 11 / 2002 A 30 / 11 / 2002 (Privado/INSS).
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
YURI CARIONI ENGELKE
Diretor de Previdência
Em Exercício

Cod. Mat.: 1239646

PORTARIA Nº 3359/IPREV, DE 23/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008910/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 24/09/2026, a VICTOR MUELLER, sob a matrícula n. 0167121-9-51, na qualidade de CÔNJUGE de LUCIA DE SOUZA MUELLER, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSORA, falecido(a) em 24/09/2026.

PORTARIA Nº 3361/IPREV, DE 23/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008908/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 27/09/2026, a GISELE BITTENCOURT THOME, sob a matrícula n. 0322720-0-51, na qualidade de CÔNJUGE de RUBEM JOSE THOME FILHO, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA CIVIL, no cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, falecido(a) em 27/09/2026.

PORTARIA Nº 3373/IPREV, DE 23/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008872/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 08/09/2026, a VILDA MARIA DUTRA DO LIVRAMENTO, sob a matrícula n. 0221649-3-51, na qualidade de CÔNJUGE de HARAMIS OLIVEIRA DO LIVRAMENTO, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, falecido(a) em 08/09/2026.

PORTARIA Nº 3388/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008433/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 24/08/2026, a VERA MARIA MAROCCO TRAMONTINA, sob a matrícula n. 0056961-5-51, na qualidade de CÔNJUGE de CLAUDINO TRAMONTINA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 24/08/2026.

PORTARIA Nº 3392/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008337/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, I, 59, II, 71 e 73 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 22/09/2026, a KAILLANE ROSA DA CUNHA, sob a matrícula n. 0319480-9-51, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de JANE VITORIO ROSA DA CUNHA, servidor(a) ativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, falecido(a) em 22/09/2026.

PORTARIA Nº 3393/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008336/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 22/09/2026, a FABIO NOBI SILVA DA CUNHA, sob a matrícula n. 0319480-9-52, na qualidade de CÔNJUGE de JANE VITORIO ROSA DA CUNHA, servidor(a) ativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, falecido(a) em 22/09/2026.

PORTARIA Nº 3394/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008189/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.742/2021, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019, a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, e o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 16/08/2026, a REGINA PEREIRA ARCENIO, sob a matrícula n. 0909915-8-51, na qualidade de CÔNJUGE de ELMAR FAIAL ARCENIO, militar inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de SOLDADO, falecido(a) em 16/08/2026.

PORTARIA Nº 3396/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00008013/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 14/09/2026, a ADIR PRAZERES DA LUZ, sob a matrícula n. 0052370-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de GERSON PINTO DA LUZ, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 14/09/2026.

PORTARIA Nº 3397/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007947/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 16/09/2026, a ROSA CATARINA FLORIANO SANTOS, sob a matrícula n. 0246570-1-51, na qualidade de CÔNJUGE de JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, falecido(a) em 16/09/2026.

PORTARIA Nº 3399/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007941/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 28/08/2026, a FAUSTINO JOAO HOFFMANN, sob a matrícula n. 0086163-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de TERESA KESTRING HOFFMANN, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 28/08/2026.

PORTARIA Nº 3400/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007889/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.742/2021, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019, a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, e o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 02/07/2026, a RAFAEL MANGONI PEREIRA, sob a matrícula n. 0914926-0-51, na qualidade de FILHO(A) UNIVERSITÁRIO(A) de LUIZ HENRIQUE PEREIRA, militar inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, na graduação de CABO, falecido(a) em 02/07/2026.

PORTARIA Nº 3401/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007885/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.742/2021, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019, a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, e o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 29/08/2026, a VERA LUCIA D AVILA FERRAZ, sob a matrícula n. 0905337-9-51, na qualidade de CÔNJUGE de PIRAGUAY DIAS FERRAZ, militar inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no posto de TENENTE-CORONEL, falecido(a) em 29/08/2026.

PORTARIA Nº 3404/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007869/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 18/09/2026, a PATRICIA RONCHI PIRES, sob a matrícula n. 0355754-5-51, na qualidade de CÔNJUGE de HELIO FABIANO PIRES, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no cargo de POLICIAL PENAL, falecido(a) em 18/09/2026.

PORTARIA Nº 3408/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007856/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 15/09/2026, a LURDES ROCHA DA SILVA KAISER, sob a matrícula n. 0161546-7-51, na qualidade de CÔNJUGE de EGIDIO KAISER, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 15/09/2026.

PORTARIA Nº 3410/IPREV, DE 26/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007845/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 10/09/2026, a ANADIR TIBOURSKI, sob a matrícula n. 0052086-1-51, na qualidade de CÔNJUGE de JOAO DOMINGOS TIBOURSKI, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR, falecido(a) em 10/09/2026.

PORTARIA Nº 3419/IPREV, DE 27/10/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00007827/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 05/09/2026, a DEOCLECIO PAVI, sob a matrícula n. 0177207-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de GENI PEDRINHA ROTT PAVI, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSORA, falecido(a) em 05/09/2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente do IPREV
Liamara Meneghetti
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1239580

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 2227/DETRAN/2026, de 28/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 108494/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026:
HYAGO PEREIRA DE SOUSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1239459

PORTARIA N.º 2228/DETRAN/2026, de 28/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 109186/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026:
ELENALDO DIEGO DE SOUZA CARDOSO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1239460

PORTARIA N.° 2245/DETRAN/2026, de 03/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25099/2026;
CONSIDERANDO o teor da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial, o disposto em seu art. 22, incisos I e X;
CONSIDERANDO os interesses organizacionais, com vistas a otimizar a prestação dos serviços pelo órgão, em observância ao princípio da eficiência;
RESOLVE:
Art. 1° - Delegar ao servidor **Lauro Antonio de Souza Junior**, matrícula nº 972651-9-1, atualmente em exercício na Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de interessados para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, em virtude do gozo de férias da Coordenadora de Credenciamento, Viviani Cristini Cesar Molino, matrícula nº 962321-3-1.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante período indicado no art. 1°.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1240084

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10140/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO GUSTAVO IARROCHESKI, portador(a) da CNH nº 08057648386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69539/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO GUSTAVO IARROCHESKI, portador(a) da CNH nº 08057648386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JHONATHAN PIRES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06410966165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 26 de outubro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1239674

Homologação do resultado do Leilão 13/CEL/2026
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – **Ricardo Miranda Aversa** e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – **Marcelo Egídio Costa** levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº **13/CEL/2026**, realizado no dia **13 de outubro de 2026**, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial **Rodolfo da Rosa Schontag**, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/263, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
ATA DO LEILÃO PÚBLICO Nº13/DETRAN/2026
Este documento apresenta o registro oficial do leilão público de veículos conservados e sucatas realizado pelo DETRAN/SC, incluindo detalhes, resultados e procedimentos relacionados.
Leilão Público e Resultados Financeiros
O leilão ocorreu em 13/10/2026, online, com 616 lotes de veículos removidos e sucatas.
Foram arrecadados R$ 2.020.470 com 577 lotes quitados, após 578 vencedores, e comissão de 5% foi paga ao leiloeiro.
Lotes Retirados, Sem Oferta e Inadimplentes
23 lotes foram retirados por determinação do órgão e 15 ficaram sem ofertas.
O lote nº 7329 ficou inadimplente após desistência, não gerando arrecadação ou liberação.
Processo de Pagamento e Repasses
Os valores arrecadados foram transferidos ao DETRAN/SC via TED em duas parcelas totais de R$ 2.020.470.
Destes, R$ 1.000.000 foi depositado em 15/10/2026 e R$ 1.020.470 em 16/10/2026, sem saldo pendente de repasse.
Avaliações, Inutilizações e Serviços
R$ 68.985 foi gasto em avaliação e inutilização de veículos e sucatas, pagos às prestadoras antes do repasse ao DETRAN.
Os serviços de inutilização incluíram furação de placas, chassis e motores, conforme exigido pela legislação.
Relação de Veículos Arrematados e Não Arrematados
577 lotes foram arrematados e pagos, incluindo veículos conservados e sucatas.
A tabela detalha situação, valor e localização dos veículos, com alguns inadimplentes ou retirados, totalizando 616 lotes do edital.
Certificados e Documentação Legal
O leiloeiro Rodolfo da Rosa Schöntag está regular na Junta Comercial de Santa Catarina com caução vigente até 22/10/2027.
Todas as assinaturas e documentos estão validados via sistema digital, assegurando autenticidade.
Divulgação e Estrutura do Leilão
A divulgação utilizou banners, sites, impulsionamentos e certificações, com relação de documentos comprobatórios.
O plano de marketing foi anexado e validado digitalmente, focando na transparência e alcance do evento.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES
www.TeladeLances.com.br
Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial
Fé Pública por Lei Federal
Matrícula AARC/SC/263
Florianópolis (SC), 20 de outubro de 2026.
O Edital completo de Homologação está publicado no site: https://www.detran.sc.gov.br/homologacao-de-leilao-2026/
Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2026.
Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC
Marcelo Egídio Costa - Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1239820

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 040/2026 - EVENTOS DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 040/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 28 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1828/2026.

Cod. Mat.: 1239862

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 039/2026 – NÚCLEO CATARINENSE DE MOBILIDADE ELÉTRICA (NCME). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 039/2026. O resultado com a lista das propostas classificadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 28 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1355/2026.

Cod. Mat.: 1239863

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO N.º 3 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SSP N.º 041/2026 PROGRAMA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA — INOVASEG/SC.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a retificação do item 3 – Do Cronograma do Edital de Chamada Pública FAPESC/SSP N.º 041/2026. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 29 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1607/2026.

Cod. Mat.: 1239864

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 053/2026 AO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DO GCUB (GCUB-MOB).
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Admissibilidade do Edital Suplementar FAPESC n.º 053/2026. O resultado com a lista das propostas admissíveis aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 23 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2426/2026.

Cod. Mat.: 1239865

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2026TR002343
Espécie: Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), e a empresa Idea Plus Tecnologia Ltda, CNPJ n.º 34.840.738/0001-89 (Beneficiária). Objeto: Concessão de subvenção econômica para aplicação de recursos financeiros não reembolsáveis no projeto de inovação tecnológica intitulado “Dr. Seller - Gestão ADS e Promoções em Marketplaces”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 031/2026 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC – 6ª EDIÇÃO. Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 12 (doze) meses. Florianópolis–SC, 28 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; José Leonardo Gonçalves Júnior – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 2747/2026.

Cod. Mat.: 1239866

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001819
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001819. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Mauro Michelena Andrade e UNIVALI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Monitoramento e Análise de Processos Oceanográficos na Zona Costeira Centro-Norte de Santa Catarina”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001819, de 29/11/2026 para 29/11/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 29 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Mauro Michelena Andrade – Beneficiário; Rogério Corrêa – pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 3374/2024.

Cod. Mat.: 1239867

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001777
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001777. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Adriane Shibata Santos e UNIVILLE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Design como agente de transformação: Catalisando mudanças sociais para cidades mais

saudáveis e sustentáveis", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001777, de 22/11/2026 para 22/07/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 29 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Adriane Shibata Santos – Beneficiária; Alexandre Cidral – pela UNIVILLE. Processo: SGP-e FAPESC 3385/2024.

Cod. Mat.: 1239868

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002358.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02358. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Izabella Thais da Silva (Beneficiária) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Aplicação de plantas catarinenses no estudo de neuroinflamação e neurodegeneração associadas a viroses herpéticas visando o enfrentamento da doença de Alzheimer", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002358, alterando-se a data limite de 20/12/2026 para 20/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 28 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Izabella Thais da Silva, Beneficiária; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3880/2024.

Cod. Mat.: 1239869

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002561.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR02561. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Silvani Verruck (Beneficiária) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Desenvolvimento de scaffold para uso em carne cultivada feito a partir de maçã descelularizada", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002561, alterando-se a data limite de 30/12/2026 para 30/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 28 de outubro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Silvani Verruck, Beneficiária; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 4441/2024.

Cod. Mat.: 1239870

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 04/2026 – PROGRAMA DE INCENTIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 29 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4864/2025.

Cod. Mat.: 1239871

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
PORTARIA FCC Nº 78, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso Ido § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 3 de junho de 2025,
RESOLVE:
Art.1º O art. 2º da Portaria FCC nº 22, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT-PC), instituído pela Portaria FCC nº 100, de 27 de outubro de 2025, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026, em conformidade com o cronograma atualizado do Plano de Ação." (NR)
Art. 2º Permanecem inalteradasas demais disposições das Portarias FCC nº 100/2025 e nº 22/2026, observadas as alterações posteriores, inclusive quanto à composição e às competências do Grupo de Trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de1º de novembro de 2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1240210

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001277
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Vargem. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais destinados ao evento Canta Comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 170.385,54 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/05/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Nelson Gasperin Junior, pelo Município. Processo SCC 463/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001506
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Entre Rios. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais destinados ao Projeto Oficina de Música e às necessidade da Banda Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 168.855,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Evandro Antonio dos Passos, pelo Município. Processo SCC 140/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001530
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Alfredo Wagner. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o Auditório Municipal, situado nas dependências do Parque Municipal Governador Kleinubing, com capacidade para 150 pessoas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), sendo R$ 124.976,25 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 30.273,75 (trinta mil duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Gilmar Sani, pelo Município. Processo SCC 216/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001514
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Aquisição de figurinos e trajes destinados às oficinas de Teatro, Ballet, Patinação Artística, Canto Coral, Violão, Piano e Taekwondo do Departamento de Cultura do Município de Caxambu do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Edi Marcos Antunes de Mello, pelo Município. Processo SCC 386/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001127
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Reforma do Centro Cultural Bradamante Salmória. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2028, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Henrique Menegazzo, pelo Município. Processo SCC 288/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001469
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Canelinha. **OBJETO:** Manutenção e recuperação do Espaço Cultural Galeão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 321.379,29 (trezentos e vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 312.477,08 (trezentos e doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 8.902,21 (oito mil novecentos e dois reais e vinte e um centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/02/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Diogo Francisco Alves Maciel, pelo Município. Processo SCC 21059/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001582
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Xavantina. **OBJETO:** Confecção de figurinos adequados e a realização de apresentações artísticas integradas ao Coral Municipal Viva Voz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 124.625,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/05/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Valdenir José Marchioro, pelo Município. Processo SCC 577/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001511
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Guabiruba. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos culturais e bens permanentes destinados à estruturação de espaço público cultural. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Valmir Zirke, pelo Município. Processo SCC 572/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001476
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Morro Grande. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Centro Cultural Pedro Dal Toé. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/07/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Clélio Daniel Olivo, pelo Município. Processo SCC 241/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001503
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Monte Castelo. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para a formação da Orquestra Municipal Infanto Juvenil e fortalecimento da Fanfarra Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 96.570,00 (noventa e seis mil quinhentos e setenta reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Sirineu Ratochinski, pelo Município. Processo SCC 20439/2025.

Cod. Mat.: 1239673

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001529
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de São José do Cerrito. **OBJETO:** Adquirir equipamentos de climatização, iluminação cênica e funcional e sistema de sonorização destinados ao Centro de Eventos Terezinha Carlesso Agostini. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Tainara Barbosa Raitz, pelo Município. Processo SCC 567/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001532
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Campo Alegre. **OBJETO:** Equipar o Espaço Cultural Sirley Maria Neumann Johanson com cortinas de teatro, iluminação cênica, sonorização profissional, incluindo soluções específicas para corais, orquestras e grupos menores, e estrutura de house mix completa. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 125.147,40 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Rubens Blaszkowski, pelo Município. Processo SCC 459/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001518
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Indaial. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/05/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Silvio César da Silva, pelo Município. Processo SCC 449/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001557
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Santa Cecília. **OBJETO:** Adequação, reforma e melhoraria da infraestrutura do espaço cultural da Praça XV de Novembro, contemplando chafariz iluminado, concha acústica, bancos, iluminação, recuperação de quiosques e sanitários, paisagismo e calçadas para atividades culturais e comunitárias. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Carlos Enrique Garcia Langer, pelo Município. Processo SCC 482/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR002376
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Matos Costa. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para a Fanfarra Municipal Lira do Contestado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 176.107,00 (cento e setenta e seis mil cento e sete reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Danuza Rodrigues, pelo Município. Processo SCC 191/2026.

Cod. Mat.: 1239750

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001470
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Cerro Negro. **OBJETO:** Reforma e adequação do Centro de Eventos do Município de Cerro Negro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 261.513,68 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Adelar José de Morais, pelo Município. Processo SCC 484/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001526
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Saltinho. **OBJETO:** Adquirir equipamentos para espaços artístico/cultural. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Edimar Noronha de Freitas, pelo Município. Processo SCC 19874/2025.

Cod. Mat.: 1239773

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1636.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Canoinhas. **OBJETO**: Aquisição de micro-ônibus para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Canoinhas. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Luis Alfredo Brolini Glinski, pela APAE Canoinhas. **SCC 1570/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2241.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Xaxim. **OBJETO**: Reformas e melhorias na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Xaxim. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 151.894,11 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), sendo R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 1.894,11 (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Evandro Carlos Silva, pela APAE Xaxim. **SCC 1753/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1982.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Capinzal. **OBJETO**: Aquisição de veículo Van para APAE Capinzal. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 436.745,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), sendo R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 136.745,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/05/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sergio de Souza Vieira, pela APAE Capinzal. **SCC 952/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1991.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Garopaba. **OBJETO**: Aquisição de veículo tipo van. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil, quinhentos reais), sendo R$ 299.943,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais) por parte da Administração Pública e R$ 10.557,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sandra Regina Silveira, pela APAE Garopaba. **SCC 2005/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2355.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curitibanos. **OBJETO**: Apoio financeiro para APAE de Curitibanos para reforma e manutenção do ginásio de esportes. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 126.211,97 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 99.997,74 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) por parte da Administração Pública e R$ 26.214,23 (Vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elizabeth Aparecida Franca Dacol, pela APAE Curitibanos. **SCC 1722/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2356.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curitibanos. **OBJETO**: Apoio financeiro à APAE de Curitibanos para reestruturação da infraestrutura da instituição.. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 126.239,74 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 99.994,50 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da Administração Pública e R$ 26.245,24 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) como contrapartida financeira por parte da OSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elisabeth Aparecida França Dacol, pela APAE Curitibanos. **SCC 1121/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1992.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jacinto Machado. **OBJETO**: Aquisição de um automóvel de 07 lugares para a APAE de Jacinto Machado. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 156.590,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), sendo R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais) como contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/07/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Vinicius Cechinel de Moraes, pela APAE Jacinto Machado. **SCC 1387/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2006.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Castelo. **OBJETO**: Repasse de recursos financeiros para investimentos na APAE de Monte Castelo. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Ageluir Duffecke Tibes, pela APAE Monte Castelo. **SCC 262/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2000.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Iporã do Oeste. **OBJETO**: Investimento na infraestrutura da APAE de Iporã do Oeste **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.994,80 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Neide Dalla Pozza Schroeder, pela APAE Iporã do Oeste. **SCC 706/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1988.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Turvo. **OBJETO**: Aquisição de veículo para transporte de alunos da APAE de Turvo. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/11/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Luiz Carlos Marcon, pela APAE Turvo. **SCC 1097/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2008.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO**: Adquirir equipamentos de informática e mobiliário para a sala de atendimento da APAE. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Mara Helena Vieceli Salvetti, pela APAE Balneário Arroio do Silva. **SCC 730/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1993.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araranguá. **OBJETO**: Implantar sistema de captação de energia fotovoltaica e obras de revitalização da APAE. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2028, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sadi Possamai Soprana, pela APAE Araranguá. **SCC 1953/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2243.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador de Caçador. **OBJETO**: Custeio e manutenção

dos serviços da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.410,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/05/2029, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Tania Maria Turra Col'Debella, pela APAS Caçador. **SCC 1265/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2244.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de Itajaí. **OBJETO**: Repasse de recursos financeiros para melhorias na infraestrutura da AMA. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.110,00 (Noventa e nove mil, cento e dez reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/06/2028, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Daniela Cristina Rosa da Silva, pela AMA Itajaí. **SCC 355/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2336.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Otacílio Costa. **OBJETO**: Apoio Financeiro para Reforma e Pintura da APAE de Otacílio Costa. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.927,32 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Doraci de Fátima Pereira, pela APAE Otacílio Costa. **SCC 690/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2335.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Otacílio Costa. **OBJETO**: Apoio financeiro para melhorias na infraestrutura e construção de churrasqueira. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Doraci de Fátima Pereira, pela APAE Otacílio Costa. **SCC 16158/2024**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1981.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Lourenço do Oeste. **OBJETO**: Custear as atividades da APAE, incluindo despesas com folha de pagamento e serviços necessários à manutenção dos atendimentos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/11/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Eloi Botin, pela APAE São Lourenço do Oeste. **SCC 1974/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2304.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bocaina do Sul. **OBJETO**: Apoio financeiro para aquisição de veículo para APAE de Bocaína do Sul. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 13/05/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Badui José Beirão, pela APAE Bocaina do Sul. **SCC 1112/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2007.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ilhota. **OBJETO**: Apoio financeiro à APAE de Ilhota para finalização da obra da nova sede da instituição. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 299.994,25 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Marla Lidiane Schramm Roden, pela APAE Ilhota. **SCC 494/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1994.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO BATISTA. **OBJETO**: Construção de cobertura e calçada na área de embarque e desembarque. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.249,81 (Noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Divair Cordeiro, pela APAE São João Batista. **SCC 5390/2023**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1996.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itapoá. **OBJETO**: Aquisição de um veículo para a APAE de Itapoá **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 143.210,70 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e dez reais e setenta centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Cristiane Damazio Reiser, pela APAE Itapoá. **SCC 1642/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2358.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Rosa do Sul. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a APAE de Santa Rosa do Sul. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/08/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Fatima de Bitencourt Varela, pela APAE Santa Rosa do Sul. **SCC 1099/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2003.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Içara. **OBJETO**: Custeio e manutenção das atividades da APAE de Içara. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 141.781,80 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sidirlene da Silva de Luca, pela APAE Içara. **SCC 1769/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1980.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Içara. **OBJETO**: Apoio financeiro à APAE de Içara para investir na revitalização da área frontal do prédio. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sidirlene da Silva de Luca, pela APAE Içara. **SCC 930/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1986.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Entre Rios. **OBJETO**: Aquisição de um veículo destinado à APAE Entre Rios **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 138.261,62 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/07/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Wagner Ribeiro Rodrigues da Silva, pela APAE Entre Rios. **SCC 1683/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2357.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de Curitibanos. **OBJETO**: Apoio financeiro a Associação Pais e Amigos do Autista de Curitibanos para aquisição e instalação equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Dayana Carolina Cunha, pela AMA Curitibanos. **SCC 941/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR1818.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Tubarão. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e utensílios para a cozinha, refeitório e salas de aula e convivência da APAE de Tubarão**. VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 299.960,31 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), por parte do Concedente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026**. SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Richard de Azambuja Rodrigues, pela APAE Tubarão. **SCC 4912/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1990.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campos Novos. **OBJETO**: Apoio financeiro à APAE de Campos Novos para a manutenção das atividades diárias da instituição. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de 99.450,40 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/11/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Carlos Alberto Surdi, pela APAE Campos Novos. **SCC 1114/2026**

Cod. Mat.: 1239469

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2246.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Martinho. **OBJETO**: Recurso para aquisição de um veículo com capacidade para sete (07) pessoas. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 152.342,80 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 2.342,80 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) como contrapartida financeira por parte da OSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/07/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e José Effting, pela APAE São Martinho. **SCC 1860/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1999.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guaraciaba. **OBJETO**: Apoio financeiro para reforma do telhado da APAE de Guaraciaba. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 111.926,92 (Cento e onze mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 11.926,92 (Onze mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) como contrapartida financeira por parte da OSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/12/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Maria Inês Scalco, pela APAE Guaraciaba. **SCC 5005/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2299.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Xanxerê. **OBJETO**: Melhorias na infraestrutura da APAE de Xanxerê. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.007,65 (Duzentos mil, sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte da OSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Walmor Alves Rodrigues, pela APAE Xanxerê. **SCC 1574/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1998.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick, de Chapecó. **OBJETO**: Aquisição de veículo para o CAPP. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 174.300,00 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/07/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Ivonei Barbiero, pela CAPP Chapecó. **SCC 1156/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2301.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick de Chapecó. **OBJETO**: Custeio de insumos para assegurar a continuidade e qualificação dos serviços do CAPP. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 174.336,80 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Ivonei Barbiero, pela CAPP Chapecó. **SCC 1363/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR1987.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São José do Cerrito. **OBJETO**: Aquisição de veículo para melhoria no acesso aos atendimentos especializados oferecidos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 146.931,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Dulce Nara Marcon Pacheco, pela APAE São José do Cerrito. **SCC 1368/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2009.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação dos Cegos do Vale do Itajaí, de Blumenau. **OBJETO**: Veículo utilitário para transporte dos associados com deficiência visual. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.451,95 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/07/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Celso Vieira, pela Associação. **SCC 4153/2020**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2300.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Francisco do Sul. **OBJETO**: Construção de sala de aula - APAE São Francisco do Sul, incluindo elétrica e AC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Josué Furtado, pela APAE São Francisco do Sul. **SCC 1577/2026**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2303.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de Camboriú. **OBJETO**: Apoio financeiro para Associação de Pais e Amigos do Autista de Camboriú - AMA-Camboriú. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 15/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Julia Graziela de Souza Guilanzoni, pela AMA Camboriú. **SCC 620/2025**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2001.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palhoça. **OBJETO**: Instalação de sistema fotovoltaico na APAE de Palhoça. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elder Eder Martins, pela APAE Palhoça. **SCC 1323/2026**
Cod. Mat.: 1239727

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS3605.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Morro da Fumaça. **OBJETO**: Construção de praça esportiva com 1.500m² no Bairro Esperança no Perímetro Urbano com a implantação de quadra poliesportiva com alambrado e rede proteção, iluminação, e mobília urbana, parque infantil, academia ao ar livre e passeio público. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 475.137,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 05/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Eduardo Sartor Guollo. Processo **SCC 13694/2025**.
Cod. Mat.: 1239470

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS1017.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Nova Erechim. **OBJETO**: Implantação de sistema de iluminação no Campo Municipal de Nova Erechim/SC, por meio da instalação de postes, luminárias LED e infraestrutura elétrica. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais) sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 09/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Nova Erechim, Iara Cristina Perin. Processo **SCC 7253/2024**.
Cod. Mat.: 1239473

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1927.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Cunha Porã. **OBJETO**: Construção de quadra esportiva no bairro Augusto Kemper, localizado no lote nº 12 matrícula nº 6919. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 27/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Cunha Porã, Luzia Iliane Vacarin. Processo **SCC 3112/2025**.
Cod. Mat.: 1239595

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 286/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIUMA . OBJETO: Aprovar a execução do projeto "FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES CRICIÚMA" especificado no processo FESPORTE 5189/2025, até o montante de R$ 78.992,48. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Robinalva Borges Ferreira – Presidente do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIUMA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.
Cod. Mat.: 1239684

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 287/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIACAO ITAJAIENSE DE FUTEBOL. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "PROJETO MARCILIO DIAS FUTSAL: FUTSAL PARA ALTO RENDIMENTO SANTA CATARINA" especificado no processo FESPORTE 6322/2025, até o montante de R$ 148.608,12. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Mario Cesar de Oliveira – Presidente do(a) ASSOCIACAO ITAJAIENSE DE FUTEBOL DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.
Cod. Mat.: 1239685

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 288/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOMBINHAS-ADEBOM. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "PROJETO JOIA AZUL Inclusão e Desenvolvimento Paradesportivo Infantil de Natação" especificado no processo FESPORTE 634/2026, até o montante de R$ 249.632,68. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Ivan José Rocha Junior – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOMBINHAS-ADEBOM DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.
Cod. Mat.: 1239686

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELATÓRIO Nº 010/2026.
O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de OUTUBRO DE 2026.

Matric.	Nome	Qtd	Valor	M
393625-2	Leandro Amorim da Silva	9,0	1.740,00	VS
0393625-2-01	Jaqueleline dos Santos Evaldt	20,0	4.180,00	VS
345286-2-7	Alencar Jordani Marcon	14,0	2.970,00	VS
359397-5-02	Diego Fernandes Brigido	31,0	6.605,00	VS
342756-0-3	Juliano Graciano Vaz	19,0	4.113,00	VS
3232090-3	Claudinei Fabio Balbinot	14,0	2.970,00	VS
0341451-5	Cassiano Nunes Moreira	18,0	3.740,00	VS
0380617-0-03	Cristiano Largura	15,5	3.245,00	VS
329090-5	Michel Roberge da Silva	3,0	550,00	VS
0317630-8	Ari Alberto Gali Filho	19,0	4.003,00	VS
0344398-1-02	Thiago Augusto Costa	14,0	2.970,00	VS
0302289-7	Cleide das Neves	13,5	2.915,00	VS
0302289-7	Cleusa Cambri	14,0	2.970,00	VS
3304866-3	Eder Gielgen	12,5	2.585,00	VS
6060684-4	Selvino Anderson Junior	14,0	2.970,00	VS
344257-8-02	Olavo Larangeira Telles da Silva	14,0	2.970,00	VS
624097	Jorge Davi Agostinho da Silva	3,0	596,00	VS
337973-6	Amarildo Bento	10,5	2.255,00	VS
357435-0	Maristela Meneguzzo de Andrade	10,0	2.090,00	VS
950391-9	Aline Monique Bourdot de Souza	12,0	2.530,00	VS
0358595-6	Wilian Scheffer Santos	19,0	4.003,00	VS
0364204-6	Elton Paulo	21,0	4.376,00	VS
0376283-1	Fernando Chincoviaki	14,0	2.970,00	VS
659170-1	Ederson Morozini	1	110,00	VS

758047-9	Hudson Barbosa Matos	6,0	1.210,00	VS
0371072-6	Gionei Alexandre Wasem	14,0	2.970,00	VS
732438-3-01	Guilherme Vieira Brazzalle	17,0	3.630,00	VS
0674100-2	Thais Maira de Moraes Zonta	14,0	2.970,00	VS
0988166-2	Luana Machado	11,5	2.475,00	VS
0714333-8	João Vitor Santos	19,0	3.960,00	VS
0751802-1	Fayola Daiane Bueno da Silva	5,0	1.033,00	VS
272710	Milton José da Cunha Junior	22,0	4.663,00	VS
198676-7-03	Carlos Roberto Hack	13,5	2.915,00	VS
0209906-3-01	Roberto Carlos Marangoni	15,5	3.265,63	VS
0196216-7-03	Rozinaldo Cidade Matos	19,5	4.125,00	VS
0745445-7	Flávio Sergio Pscheidt	19,5	4.194,00	VS
305286-9	Maria Aparecida Cravo Silveira	10,5	2.145,00	VS
0231225-5-03	Carli Luiz Michels	14,0	2.970,00	VS
370558-7	Artur Montes	21,5	4.455,00	VS
306689-4	Emerson Luiz Bodaneze	7,0	1.540,00	VS
0310206-8-02	Euclides Biazoto	21,0	4.290,00	VS
0273707-8	Ivete Tirelli	14,0	2.970,00	VS
919738-9	Jair Elias Pereira	12,5	2.585,00	VS
305286-9	Daniel Fogaça Ferreira	13,5	2.915,00	VS
2974460-0	Fábio Alvarez	15,5	3.245,00	VS
0319621-6-03	Geovani Oenning da Silva	20,0	4.180,00	VS
292797-7	Marcos José Tomaz	20,5	4.345,00	VS
319947-9	Patrícia Silveira Neves	3,5	715,00	VS
335593-3	Juliano Pra	20,5	4.345,00	VS
311002-8	Nivaldo Pontin	14,0	2.970,00	VS
0325920-0-03	Clodoaldo Damaceno Paz	20,0	4.180,00	VS
0711885-06-1	Clovis Alcidio de Sousa	14,0	2.970,00	VS
0278511-0-03	Lucimar Pereira Dias	21,0	4.553,00	VS
288360-0	Jeferson Ramos Batista	18,0	6.725,00	VS
345589-7	Miriam Carla Schlichting Bittencourt	8,0	1.540,00	VS
328553-7-03	Paulo de Tarcio Meister	15,0	3.080,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	815,5	170.814,63	XX

Legenda de motivos: CS - Curso, RS - Reunião de Serviço, MO – Motorista, TR – Treinamento, VS – Viagens a Serviço, OM – Outros Motivos. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.
Jeferson Ramos Batista
Presidente

Cod. Mat.: 1239702

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1809, de 29/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR MARLENE BAMPI, matrícula 0995468-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 09/11/2026 a 12/11/2026, conforme processo UDESC 43393/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1239821

PORTARIA Nº 1797, de 28/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR DANIELA NOVELLI, matrícula 0396780-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Moda, FC-05, no período de 01/12/2026 a 01/11/2028, conforme processo UDESC 43106/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1239670

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 390/2026. **Objeto**: SGPe 40472/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Aline Braga Nunes, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239832

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 381/2026. **Objeto**: SGPe 40416/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Adriani Erkmann, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239833

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 380/2026. **Objeto**: SGPe 40415/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Artur Battisti Neto, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239834

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 375/2026. **Objeto**: SGPe 40407/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Camila Schwarz Pauli, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239835

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 379/2026. **Objeto**: SGPe 40414/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Camilla Corrêa Garcia, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239836

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 389/2026. **Objeto**: SGPe 40424/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Caroline Senem Rodrighero, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239837

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 387/2026. **Objeto**: SGPe 40422/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Caroline Weber, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239838

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 388/2026. **Objeto**: SGPe 40423/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Fábio Zazyki Momm, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239839

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 378/2026. **Objeto**: SGPe 40412/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Felipe Edgar Gehlen, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239840

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 383/2026. **Objeto**: SGPe 40418/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Flavio Roberto Filipini, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239841

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 386/2026. **Objeto**: SGPe 40421/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Francielle Hoffer D'Avila da Silva, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239842

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 377/2026. **Objeto**: SGPe 40410/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Graziela Elias Zehnder, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239843

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 382/2026. **Objeto**: SGPe 40417/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado

entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Marco Aurelio Godoi, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239844

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 376/2026. **Objeto**: SGPe 40409/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Mhaiandry Benedetti Rodrigues Mathias, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239845

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 385/2026. **Objeto**: SGPe 40420/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pelo bolsista selecionado pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Tiago Cidral Francisco, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239847

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 384/2026. **Objeto**: SGPe 40419/2026 - Empenho global para pagamento dos serviços prestados pela bolsista selecionada pelo Edital 001/26 Processo Seletivo ProfÁgua 2026, com recursos externos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a SEMAE - CEAVI - PROJETO SC ÁGUAS. FEHIDRO Descentralização 2026DC000004A. **Fornecedor:** Viviane Büttelbrun, para o período de 01/11/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Ibirama, 27 de outubro de 2026. **Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral da UDESC**.

Cod. Mat.: 1239848

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Technical University of Applied Sciences Wildau, da Alemanha**. SGPe 36242/2026. Objeto: Promoção de colaboração científica e tecnológica. **Vigência: 28/10/2031**.

Cod. Mat.: 1239602

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 68/2026
Partícipes: UDESC e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica tem por objeto a realização de experimentos destinados a avaliar o uso de aditivos e/ou ingredientes funcionais na melhoria do desempenho e da saúde de leitões na fase de creche.
Processo: SGP-e UDESC 00038836/2026.
Vigência: 03/11/2026 a 03/11/2027.

Cod. Mat.: 1239662

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 104-2026 – 29/10/2026 O Diretor Presidente Sandro Carlos Vidal, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE: Art. 1º - Revoga a portaria nº90/2026 Art. 2º - DESIGNAR a servidora Sra. Sue Lana Sefeeld Ferreira, matrícula 05/02, cargo Agente Operacional Técnico II e a Sra. Pâmella Santos da Silva, matrícula 05/48, cargo Agente Operacional Administrativo II, para atuarem como Fiscal de Contrato (Atribuições Art. 147 – RILC) e Gestor de Contrato (Atribuições Art. 146 – RILC) respectivamente, na qualidade de titulares do Contrato n° 2025.13, processo SGP-e CEASA/SC 602/2025, celebrado entre a CEASA/SC e a empresa BROOKS AMBIENTAL LTDA: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1239584

PORTARIA Nº 105-2026 – 29/10/2026 O Diretor Presidente Sandro Carlos Vidal, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE: Art. 1º - Revoga a portaria nº51/2026 Art. 2º - DESIGNAR a servidora Sra. Sue Lana Sefeeld Ferreira, matrícula 05/02, cargo Agente Operacional Técnico II para atuar como Fiscal de Contrato (Atribuições Art. 147 – RILC), na qualidade de titulares do Contrato nº2026.08, processo SGP-e CEASA/SC 73/2026, celebrado entre a CEASA/SC e a empresa BRNEO Inovações Empresariais LTDA-ME. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1239585

PORTARIA Nº 106-2026 – 29/10/2026 O Diretor Presidente Sandro Carlos Vidal, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE: Art. 1º - Revoga a portaria nº07/2024 Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sr. Luciano Severo, matrícula 05/36, cargo Agente Operacional Técnico II para ocupar a função gratificada de Gerente de Mercado da Unidade de São José, SGP-e CEASA/SC 176/2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1239586

PORTARIA Nº 106-2026 – 29/10/2026 O Diretor Presidente Sandro Carlos Vidal, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR a servidora Sra. Giorgia Theresa da Silva, matrícula 05/5, cargo Agente Operacional Administrativo II em substituição ao servidor Sr. Luciano Severo, matrícula 05/36, cargo Agente Operacional Técnico II para compor a Comissão Permanente de Licitações. Art.2º - Conforme prevê a Resolução CPF nº 39/2001. Fica autorizado o pagamento de Função Gratificada pela participação em Comissão de Licitação - FGCL, aos membros titulares, corrigida anualmente pelo índice aprovado em Convenção Coletiva. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1239587

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0742/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia voltado à manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, serviços estes de manutenção civil, elétrica e mecânica compreende intervenções de recuperação, substituição, adequação e conservação de elementos e sistemas já existentes da edificação, sem ampliação de área construída, sem modificação estrutural e sem implantação de solução construtiva nova para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 180774/2026. GGG: 2026AS015880.

Cod. Mat.: 1239710

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0743/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para obras e manutenção predial, compreendendo: lajes pré-fabricadas treliçadas, artefatos de concreto, alvenaria e pré-moldados, para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00019945/2026. GGG: 2026AS021143.

Cod. Mat.: 1239714

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0744/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para obras e manutenção predial, compreendendo: cimentos, aditivos, argamassas, revestimentos cerâmicos e porcelanatos para para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00019434/2026. GGG: 2026AS021133.

Cod. Mat.: 1239715

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0633/2026. Objeto: Aquisição de móveis planejados (sob medida) e acessórios para o Auditório da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. Lote(s): I, III, IV - COMPENSADOS SCHROEDER LTDA, Valor Adjudicado: R$ 34.684,99, Lote(s): V - CREDENZA SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 5.900,00, Lote(s): VI, VIII - MZ PERES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 58.100,00, Lote(s): II - RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 5.736,00, Lote(s): VII - TOTALIT INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 21.900,00. Valor Total Adjudicado: R$ 126.320,99. Processo SGP-e: PCSC 00025891/2026.

Cod. Mat.: 1239769

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0689/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 8, 10, 12, 14, 15, 16 - Deserto. Processo SGP-e: SES 221126/2026.

Cod. Mat.: 1239772

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0696/2026 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SAP 00123061/2025. GGG: 2026AS017578.

Cod. Mat.: 1239922

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 699/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinstalação de aparelhos condicionadores de ar sistema split, com capacidade entre 9.000 e 48.000 Btus, pertencentes ao patrimônio do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, instalados nos imóveis onde anteriormente funcionavam os Centros de Atenção à Saúde (CAS). Lote(s): I - D. DA SILVA GAUTERIO, Valor Adjudicado: R$ 5.494,00, Valor Total Adjudicado: R$ 5.494,00. Processo SGP-e: SEA 00018543/2026.

Cod. Mat.: 1240059

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0646/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de veículo tipo caminhonete 4x4 com tecnologia de propulsão híbrida, sendo 01 (uma) unidade Híbrida Plena (FHEV) e 01 (uma) unidade Híbrida Plug-in (PHEV), para realização de prova de campo no âmbito do Comando de Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00035063/2026. GGG: 2026AS021758.
Cod. Mat.: 1240129

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 - SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Harmonia Residência Inclusiva Assistência Psicossocial. **OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento institucional especializado, em instituição de longa permanência para jovens e adultos, em regime integral (24 horas por dia), destinado ao atendimento de pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social, conforme determinação judicial constante dos autos do processo nº 5003283-95.2024.8.24.0054 **VALOR:** R$ 201.906,00 (duzentos e um mil e novecentos e seis reais). **DATA:** Florianópolis, 29 de outubro de 2026. **ASSINA:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado. **SAS 3690/2025. GGG: 2025AS015137.**
Cod. Mat.: 1239809

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA II
PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 0150/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 0150/2026,** cujo objeto é a contratação de serviços integrados de apoio operacional rodoviário, destinados à remoção e guarda de veículos e à execução de intervenções necessárias ao atendimento de ocorrências, à segurança viária, à fluidez do tráfego e ao restabelecimento das condições operacionais das rodovias estaduais sob jurisdição da Polícia Militar Rodoviária – SIE, em apoio às atribuições do comando de Polícia Militar Rodoviária – CPMRv. **No Edital, onde se lê:** 9.4.1 – Para enviar um lance, o fornecedor deve seguir os seguintes passos (acesse o vídeo explicativo https://www.youtube.com/watch?v=Bo8EzsFyOk4). **Leia-se:** 9.4.1 – Para enviar um lance, o fornecedor deve seguir os seguintes passos (acesse o vídeo explicativo https://www.youtube.com/watch?v=pmzrTkUSWTQ). Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE.
Cod. Mat.: 1240110

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI.
RESULTADO DA COTAÇÃO, FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE - Comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0263/2026.
Objeto: Aquisição de materiais de organização de espaço, consistentes no fornecimento de Tapete/carpete tipo forração na cor verde-musgo destinados à delimitação, revestimento e padronização Visual dos espaços físicos reservados às Superintendências Regionais da Polícia Penal na Mostra Laboral promovida pela Secretaria de Estado. Item:1 HIVE CORPORATION LTDA, valor cotado: R$ 1.990,00 Valor total adjudicado: R$ 1.990,00. Processo SGP-e: SEJURI SEJURI 00119056/2026.ND 33.90.30.24
Cod. Mat.: 1239652

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Penitenciaria de São Pedro de Alcantara - FRSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0261/2026. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para montagem e acabamento de estruturas em drywall, visando a reforma de alojamentos nas dependências do Complexo Penitenciário do Estado, itens necessários: Placas de gesso acartonado para drywall Perfis metálicos (guia e montante) para drywall Parafusos diversos para montagem de drywall Buchas plásticas com anel Massa para drywall Fita telada para drywall Acessórios (parafusos) necessários à execução dos serviços de montagem, instalação de sistemas de parede de drywall e divisórias internas. Lote(s): III - Frustrado, Lote(s): - 55.551.969 NAPOLEAO DIOGO NECKEL, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - 66.604.390 ELISABETH BISPO DE FRAGA FILHA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - BRASUL COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): II - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R$ 478,50, Lote(s): I - WALLACE POLICARPO DIAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.952,92, Lote(s): - WDG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$ 11.431,42. Processo SGP-e: SEJURI 00076677/2026.
Cod. Mat.: 1239713

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Do Vale Do Itajai - FR-04 torna público o resultado da Dispensa Licitação nº 0262/2026. Objeto: ITEM 01: Executar o fechamento de 6,30 m × 5,91 m, por meio da instalação de paredes em drywall na face interna e placas cimentícias na face externa. O projeto contempla também o fornecimento e a instalação de uma porta (0,80 m × 2,10 m) na parede frontal, em vidro temperado 8 mm ou alumínio branco resistente à umidade, e de duas janelas (1,50 m × 1,20 m) na parede dos fundos, de 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) em vidro temperado 8 mm com perfis de alumínio branco. ITEM 02: Aquisição de 35 placas novas de tatame modular em EVA de alta densidade de 1,00 m x 1,00 m e espessura de 40 mm, com cor a ser definida no pedido. Item(ns): 1 - 42933519 LAIS SOARES ENES, com CNPJ nº 42.933.519/0001-72, Valor Adjudicado: R$ 17.999,00, Item(ns): 2 - WDG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 62.801.365/0001-72 Valor Adjudicado: R$ 4.336,50. Valor Total Adjudicado: R$ 22.335,50. Processo SGP-e: SEJURI 00116197/2026.
Cod. Mat.: 1239591

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 447/2026**. Processo SES 105337/2026. Aprovação GGG 2026AS021965. **Objeto:** Contratação, mediante Dispensa de Licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), visando atender às unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Natureza da despesa: 33.90.39.78. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. lotes **I, II, III, IV e V**, Fornecedor (a): **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.405.971/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 298.568,00**. Prazo de início da execução: Imediato, a partir da publicação do DOE**.**
Cod. Mat.: 1239796

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logistico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0143/2026. Objeto: Contratação do CIASC para proceder a virtualização de servidor e colocation para hospedar software Open Journal System (OJS) para os periódicos da Faculdade da Polícia Militar - FAPOM. Item(ns): 1 - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC, Valor Adjudicado: R$ 12.045,96. Valor Total Adjudicado: R$ 12.045,96. Processo SGP-e: PMSC 00036882/2026.
Cod. Mat.: 1239644

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logistico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0158/2026. Objeto: Aquisição de autoclaves e compressores para consultórios odontológicos das Formações Sanitárias da PMSC. Lote(s): I - DENTAL MARIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 34.447,50, Valor Total Adjudicado: R$ 34.447,50. Processo SGP-e: PMSC 00045255/2026.
Cod. Mat.: 1239700

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
A Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0156/2026. Objeto: Aquisição de materiais (mesa de refeição, suporte para monitor, estantes e armários de aço, dentre outros itens) para a nova sede do laboratório do Instituto do Meio Ambiente. A dispensa de licitação faz-se necessária em virtude do Lote 3, do Pregão Eletrônico 0440/2026, do Processo IMA 51418/2025, ter restado fracassado. Item(ns): 7 - Frustrado, Item(ns): 4, 6 - **HIVE CORPORATION LTDA**, Valor Adjudicado: R$ 5.600,00, Item(ns): 1, 5, 8, 9 - **IL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, Valor Adjudicado: R$ 6.569,00, Item(ns): 2, 3 - **SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA**, Valor Adjudicado: R$ 1.779,51. Valor Total Adjudicado: R$ 13.948,51. Processo SGP-e: IMA 00034072/2026.

Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1239463

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Eletrônico nº 0426/2026.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos básicos destinados às atividades de campo e de fiscalização. **Vigência:** 03/11/2026 a 02/11/2027. **Unidade Gerenciadora:** Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

ARP 42601/2026 – INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA. (CNPJ: 13.759.849/0001-95) – **Item 01**: Prancheta ofício, 120 unidades, valor unitário R$ 16,00, valor total R$ 1.920,00. **Valor total da ata: R$ 1.920,00**.
ARP 42602/2026 – RAFAEL KUHN LTDA. (CNPJ: 14.255.257/0001-07) – **Item 02**: Fita para isolamento de área, 20 unidades, valor unitário R$ 12,00, valor total R$ 240,00; **Item 17**: Chapéu de segurança tipo australiano, 300 unidades, valor unitário R$ 20,85, valor total R$ 6.255,00; **Item 22**: Bota galocha de PVC, 300 pares, valor unitário R$ 37,60, valor total R$ 11.280,00; **Item 24**: Óculos de proteção, 300 unidades, valor unitário R$ 5,90, valor total R$ 1.770,00; **Item 27**: Protetor auditivo tipo plug, 300 unidades, valor unitário R$ 3,95, valor total R$ 1.185,00; **Item 31**: Respirador semifacial reutilizável, 10 unidades, valor unitário R$ 32,50, valor total R$ 325,00; **Item 32**: Cartucho com filtro para respirador, 20 pares, valor unitário R$ 15,00, valor total R$ 300,00; **Item 33**: Respirador semifacial filtrante, 50 caixas, valor unitário R$ 109,90, valor total R$ 5.495,00; **Item 34**: Luva de raspa em couro, 32 pares, valor unitário R$ 19,90, valor total R$ 636,80; **Item 35**: Luva de segurança nitrílica descartável, 60 caixas, valor unitário R$ 22,00, valor total R$ 1.320,00; **Item 36**: Luva de segurança resistente a temperaturas de até 250 °C, 13 caixas, valor unitário R$ 19,90, valor total R$ 258,70; **Item 47**: Jardineira macacão com bota acoplada, 20 unidades, valor unitário R$ 184,40, valor total R$ 3.688,00; **Item 50**: Bota plástica pró-pés, 10 pacotes, valor unitário R$ 41,20, valor total R$ 412,00. **Valor total da ata: R$ 33.165,50**.
ARP 42603/2026 – W. CARRARA JUNIOR LTDA. (CNPJ: 28.835.653/0001-00) – **Item 03**: Botijão térmico de 5 litros, 20 unidades, valor unitário R$ 49,00, valor total R$ 980,00; **Item 11**: Apito profissional com cordão, 20 unidades, valor unitário R$ 19,90, valor total R$ 398,00; **Item 42**: Fita de ancoragem de 150cm, 4 unidades, valor unitário R$ 102,76, valor total R$ 411,04; **Item 59**: Corante orgânico, 17 galões, valor unitário R$ 275,80, valor total R$ 4.688,60; **Item 61**: Desinfetante em pó, 10 frascos, valor unitário R$ 185,68, valor total R$ 1.856,80. **Valor total da ata: R$ 8.334,44**.
ARP 42604/2026 – TROPICAL MÓVEIS E FERRAGENS LTDA. (CNPJ: 40.898.065/0001-10) – **Item 04**: Cavadeira, tipo trado manuaL, 20 unidades, valor unitário R$ 160,00, valor total R$ 3.200,00; **Item 07**: Trena analógica com roda de medição, 20 unidades, valor unitário R$ 160,00, valor total R$ 3.200,00; **Item 08**: Trena longa manual de 50 metros, 20 unidades, valor unitário R$ 60,00, valor total R$ 1.200,00; **Item 09**: Escada de alumínio articulada de 16 degraus, 5 unidades, valor unitário R$ 560,00, valor total R$ 2.800,00; **Item 48**: Martelo unha, 22 unidades, valor unitário R$ 34,00, valor total R$ 748,00; **Item 55**: Gancho para captura de serpente de 60cm, 5 unidades, valor unitário R$ 130,00, valor total R$ 650,00; **Item 56**: Gancho para captura de serpente de 105cm, 5 unidades, valor unitário R$ 175,00, valor total R$ 875,00. **Valor total da ata: R$ 12.673,00**.
ARP 42605/2026 – J&A E-COMMERCE LTDA. (CNPJ: 24.608.949/0001-37) – **Item 05**: Facão com bainha de 18 polegadas, 20 unidades, valor unitário R$ 72,00, valor total R$ 1.440,00; **Item 06**: Lanterna LED recarregável, 20 unidades, valor unitário R$ 47,00, valor total R$ 940,00. **Valor total da ata: R$ 2.380,00**.
ARP 42606/2026 – MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 02.214.939/0001-84) – **Item 10**: Cone de sinalização laranja e branco, 50 unidades, valor unitário R$ 32,00, valor total R$ 1.600,00; **Item 20**: Botina de segurança, 300 pares, valor unitário R$ 99,90, valor total R$ 29.970,00. **Valor total da ata: R$ 31.570,00**.
ARP 42607/2026 – P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO LTDA. (CNPJ: 57.758.602/0001-20) – **Item 13**: Alicate isolado de 8 polegadas, 20 unidades, valor unitário R$ 36,10, valor total R$ 722,00; **Item 30**: Capacete de segurança para trabalho em altura, 4 unidades, valor unitário R$ 174,99, valor total R$ 699,96. **Valor total da ata: R$ 1.421,96**.
ARP 42608/2026 – PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ: 11.420.136/0001-77) – **Item 14**: Camisa manga longa personalizada UV, 300 unidades, valor unitário R$ 42,99, valor total R$ 12.897,00. **Valor total da ata: R$ 12.897,00**.
ARP 42609/2026 – CDOISB LTDA. (CNPJ: 67.751.280/0001-40) – **Item 15**: Colete de identificação personalizado, 300 unidades, valor unitário R$ 99,80, valor total R$ 29.940,00. **Valor total da ata: R$ 29.940,00**.
ARP 42610/2026 – JUAR BRINDES LTDA. – EPP (CNPJ: 50.750.151/0001-35) – **Item 16**: Camiseta manga curta personalizada, 600 unidades, valor unitário R$ 22,00, valor total R$ 13.200,00. **Valor total da ata: R$ 13.200,00**.
ARP 42611/2026 – LPK LTDA. (CNPJ: 00.535.560/0001-40) – **Item 18**: Protetor solar FPS 60 com repelente, 100 unidades, valor unitário R$ 12,42, valor total R$ 1.242,00. **Valor total da ata: R$ 1.242,00**.
ARP 42612/2026 – STP COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 53.710.803/0001-04) – **Item 19**: Repelente de insetos com icaridina, 100 unidades,

valor unitário R$ 9,80, valor total R$ 980,00. **Valor total da ata: R$ 980,00**.
ARP 42613/2026 – BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (CNPJ: 36.091.140/0001-60) – **Item 23**: Perneira de segurança em couro, 125 pares, valor unitário R$ 31,90, valor total R$ 3.987,50; **Item 25**: Óculos de proteção com lente cinza, 125 unidades, valor unitário R$ 7,88, valor total R$ 985,00; **Item 28**: Protetor auditivo tipo concha, 4 unidades, valor unitário R$ 15,95, valor total R$ 63,80; **Item 37**: Kit cinturão paraquedista com talabarte duplo em Y, 2 unidades, valor unitário R$ 689,90, valor total R$ 1.379,80; **Item 49**: Avental descartável impermeável de manga longa, 20 pacotes, valor unitário R$ 39,00, valor total R$ 780,00. **Valor total da ata: R$ 7.196,10**.
ARP 42614/2026 – JASIEL DO NASCIMENTO SANTOS (CNPJ: 63.901.042/0001-13) – **Item 29**: Capacete de segurança, 125 unidades, valor unitário R$ 42,00, valor total R$ 5.250,00; **Item 46**: Escada de alumínio com 3 degraus, 5 unidades, valor unitário R$ 125,00, valor total R$ 625,00. **Valor total da ata: R$ 5.875,00**.
ARP 42615/2026 – MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP (CNPJ: 20.627.783/0001-45) – **Item 39**: Mosquetão com trava roscada, 6 unidades, valor unitário R$ 32,00, valor total R$ 192,00; **Item 44**: Carteira funcional em couro com brasão de metal, 300 unidades, valor unitário R$ 197,00, valor total R$ 59.100,00. **Valor total da ata: R$ 59.292,00**.
ARP 42616/2026 – FÊNIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ: 48.163.610/0001-32) – **Item 41**: Kit sistema de resgate 5:1 para descida e subida, com corda de 50 metros, 1 kit, valor unitário R$ 5.776,00, valor total R$ 5.776,00. **Valor total da ata: R$ 5.776,00**.
ARP 42617/2026 – PRA AGRONEGÓCIOS LTDA. (CNPJ: 47.080.085/0001-29) – **Item 45**: Escada de alumínio com 5 degraus, 5 unidades, valor unitário R$ 192,00, valor total R$ 960,00; **Item 54**: Gancho para captura de serpente de 30 cm, 5 unidades, valor unitário R$ 121,00, valor total R$ 605,00. **Valor total da ata: R$ 1.565,00**.
ARP 42618/2026 – VS COMÉRCIO EIRELI. (CNPJ: 02.049.998/0001-44) – **Item 53**: Rede de captura de insetos, tipo puçá, 30 unidades, valor unitário R$ 169,30, valor total R$ 5.079,00. **Valor total da ata: R$ 5.079,00**.
ARP 42619/2026 – MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – EPP (CNPJ: 51.077.233/0001-23) – **Item 58**: Capa de chuva personalizada, 50 unidades, valor unitário R$ 158,00, valor total R$ 7.900,00. **Valor total da ata: R$ 7.900,00**.
Florianópolis, 03 de novembro de 2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior - Presidente

Cod. Mat.: 1239502

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0026/2026 (Processo IPREV 5795/2026). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Item 1. Contratada:** Roseli Figueiredo Retuch - ME. CNPJ: 64.145.104/0001-77 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 (duas) licenças de uso do software Canva Pro+ por 12 meses, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, situado na rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, Florianópolis/SC. **Valor Total do Item:** R$ 1.358,00 (mil trezentos e cinquenta e oito reais).**Item 2. Contratada:** AD Pro Tecnologia Ltda – EPP. CNPJ: 68.425.611/0001-15 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de edição de vídeo CapCut Pro, por 12 meses, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, situado na rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, Florianópolis/SC. **Valor Total do item:** R$1.000,00 (mil reais). **Valor Total dos Itens: R$2.358,00** (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais). **Fundamento Legal das contratações:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Dotação Orçamentária das contratações:** Unidade Orçamentária: 47022 - Item Orçamentário: 33.90.40.11 - Subação: 008419 - Fonte: 1.802.250.000. **Gestão e Fiscalização dos contratos:** Gestor: Abelardo Osni Rocha Junior - matrícula: 388.873-8. Fiscal do Contrato: Rodrigo Nascimento Santiago – matrícula: 037.3826-4. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV.

Cod. Mat.: 1239474

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1131/2026/ENA
Objeto: Contratação de Jorge Luiz Scheffer Cardoso para ministrar aulas no Módulo VI - Plano de Cargos e Carreira do curso auto instrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. A carga horária totalizará 2 (duas) horas-aula, compreendendo também a elaboração de cinco questões..
Valor total: R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
Contratado: Jorge Luiz Scheffer Cardoso.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 443/2026.
Florianópolis, 29 de outubro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1239705

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0148/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas comemorativas alusivas a eventos e ações institucionais da Fundação Catarinense de Cultura. Item(ns): 1 - PONTAL DA PESCA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 5.341,00. Valor Total Adjudicado: R$ 5.341,00.
Processo SGP-e: FCC 00002618/2026.

Cod. Mat.: 1240209

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1379/2026. Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo "Modeling Anaerobic Digestion and Biogas-Fueled Engines for Sustainable Waste-to-Energy and Resource Recovery in Small-Scale Swine Farming", com coautoria do docente Douglas Wildgrube Bertol do Departamento de Engenharia Elétrica da UDESC Joinville. Edital 26/2025 – PRODIP. SGPE 40780/2026. **Valor estimativo:** R$ 18.000,00. **Fornecedor:** MDPI AG. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 28 de outubro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT da UDESC.**

Cod. Mat.: 1239618

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0779/2026. Objeto: Aquisição de 1 (um) Suporte para Micrômetro Com Ângulo Ajustável -156-101-10: até 100mm (4") para a UDESC Pinhalzinho/SC. Item(ns): 1 - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R$ 363,00. Valor Total Adjudicado: R$ 363,00. Processo SGP-e: UDESC 00032154/2026.

Cod. Mat.: 1239466

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1330/2026. Objeto: Aquisição de Instrumento para controle muscular de eletromiografia New Miotool USB com 2 canais e 2 sensores, e acessórios, destinados à utilização em atendimentos clínicos, atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Ambulatório de Fisioterapia da Maternidade Carmela Dutra. Item(ns): 1, 2 - MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 19.632,50. Valor Total Adjudicado: R$ 19.632,50. Processo SGP-e: UDESC 00040008/2026.

Cod. Mat.: 1239484

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0786/2026. Objeto: Contratação da profisisonal Jucimar Frigo, para ministrar o curso de Inserção, Revisão e Retirada do implante subdérmico Etonogestrol - Implanon®, destinado a profissionais enfermeiros da rede municipal de saúde de Chapecó, compreendendo atividades teóricas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2026 e atividades práticas supervisionadas, mediante agendamento prévio das pacientes no mês de dezembro com o apoio e intermediação da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó. A capacitação integra o Programa de Extensão Educação Continuada em Saúde (PEECS) da Udesc Oeste, totalizando 36 horas de curso, com vistas ao aprimoramento técnico-científico dos profissionais participantes e à qualificação da assistência em saúde da mulher, ampliando o acesso à serviços públicos de saúde. Item(ns): 1 - Jucimar Frigo, Valor Adjudicado: R$ 11.554,89. Valor Total Adjudicado: R$ 11.554,89. Processo SGP-e: UDESC 00000405/2026.

Cod. Mat.: 1239625

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1557/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza de biorreator e biofiltro para as unidades da UDESC Oeste (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu) - RELANÇAMENTO. Lote(s): I - PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 19.650,23. Valor Total Adjudicado: R$ 19.650,23. Processo SGP-e: UDESC 00038370/2026.

Cod. Mat.: 1239653

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1494/2026. Objeto: Contratação de profissional Liliane Edira Ferreira Carvalho para ministrar 45h/a de curso Design, modelagem e economia criativa na renda de bilro, de 04/11 a 30/11/2026, no CEART. Público-alvo: discentes e docentes da Udesc/Ceart e pessoas da comunidade externa. Projeto Cultura Festival Floripa Eco Fashion (PROCULT. Item(ns): 1 - Liliane Edira Ferreira Carvalho, Valor Adjudicado: R$ 9.415,20. Valor Total Adjudicado: R$ 9.415,20. Processo SGP-e: UDESC 00040923/2026

Cod. Mat.: 1239824

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1474/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar a palestra "Corporeidades afro-diaspóricas: performances e a espiral do tempo", abordando as performances negras como possibilidades de memórias de conhecimentos ancestrais, no dia 03/11/2026, das 14h30 às 16h30, no CEART/UDESC. Público: estudantes e professores de graduação e pós-graduação. Atividade integrante do Programa Diálogos Recíprocos, Ciclo de Debates: Raça e Racismo, e da programação do Novembro da Consciência Negra, promovida pelo NUDHA. Item(ns): 1 - ANDRESSA IZA GONCALVES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 10.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00039595/2026

Cod. Mat.: 1239882

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO RESULTADO.
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - UDESC Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0142/2026. **Objeto:** Pagamento de pró-labore à profissional graduada Giselle Nascimento Marques pelas palestras "Para Além do Olhar: Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais" no evento I Encontro do NEAB no CESFI, em 06/11/2026, com recursos do Projeto MANCALA (Edital ProCult/UDESC 2025-2026. CESFI/UDESC. **Fornecedor:** Giselle Nascimento Marques. **Valor Adjudicado:** R$ 1.711,82. **Processo:** UDESC 41406/2026.

Cod. Mat.: 1239889

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- EXTRATO DO RESULTADO.
O Centro de Educação Superior da Região Sul – UDESC Laguna comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1406/2026. **Objeto:** Aquisição de peças para elevador utilizados no CERES/UDESC - Laguna. CERES/UDESC. **Valor**: R$ 30.008,00. **Fornecedor:** ELEVADORES CASTELO LTDA. **Fundamentação:** art.75, incisoVIIIe§6º, daLeinº14.133/2021. **Processo:** UDESC 40226/2026. José Fernando Fragalli – Reitor UDESC

Cod. Mat.: 1239890

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO RESULTADO.
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - UDESC Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 141/2026. **Objeto:** Pagamento de pró-labore à profissional graduada Thais Pereira Fonseca Ferreira pela palestra "Racismo Ambiental" no evento I Encontro do NEAB no CESFI – "Para Além do Olhar: Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais". CESFI/UDESC. **Fornecedor:** Thais Pereira Fonseca Ferreira. **Valor Adjudicado:** R$ 855,91. **Processo:** UDESC 41465/2026.

Cod. Mat.: 1239891

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 213/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO E RETENÇÃO DO TIPO WAFER. Abertura das Propostas dia 13/11/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/11/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 83C91219C507F33CDC062D071D9C5C07E651005B

Cod. Mat.: 1239509

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 211/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS E CAMISETAS PARA ELETRICISTA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA CASAN. Abertura das Propostas dia 16/11/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 16/11/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. BB10673CE04AC93D99538803A41A5D7AC2E61506

Cod. Mat.: 1239903

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 137/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES NO PARQUE DO RIO VERMELHO (PAERVE). Abertura das Propostas prorrogado dia 06/11/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 06/11/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E9A1A18F59405769AB32C76381CEA4A6AE15D3C9

Cod. Mat.: 1239909

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0032/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição/licenciamento das ferramentas Jira Software Cloud Standard e Jira Service Management Cloud Premium, em ambiente Atlassian Cloud, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/11/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 26/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000461/2026. GGG: 2026AS021786. E-Sfinge: 716ADA39FE4361BF5D588CC0D718F3055B68304E

Cod. Mat.: 1239649

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0163/2026. **Modalidade**: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço**. Objeto:** Sistemas metálicos de armazenagem para a Sede Administrativa. **VENCEDOR: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda** Lotes: **01** R$ 38.000,00, 02 R$ 24.600,00. **SGP-e nº 15271/2026 GGG 2026AS19708.** Florianópolis, 29 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1239741

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0160/2026. **Modalidade**: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço**. Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário para unidade de Lages/SC. **VENCEDOR: Agro Saletense Com. Prod. Agrop. Ltda** Lotes: 01 R$ 27.400,00; 02 R$ 19.600,00; 03 R$ 7.800,00; 04 R$ 4.080,00; 05 R$ 2.150,00; 06 R$ 6.099,20. **SGP-e nº 15056/2026 GGG 2026AS20147.** Florianópolis, 29 de outubro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1239789

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026. Processo SGP-e PIMB n° 3802/2026. Cód. TCE - 6244244763CCFABDE0AD5A0CE85E3AA6849B65B0. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de suporte nos processos de: identificação, interpretação, disponibilização, atualização e verificação de atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao Porto de Imbituba/SC, com foco em legislações de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, a fim de atender requisitos das Normas ISO9001, 14001 e 45001. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Greenlegis Serviços em Sustentabilidade Ltda. CNPJ: 24.578.995/0001-30. Valor Total: **R$139.068,00 (cento e trinta e nove mil e sessenta e oito reais).** Fundamentação legal: Artigo 29 inciso IV da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 26 de outubro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA,** Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1239510

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 022/2026. Objeto: Aquisição, mediante vale-gás, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão tipo P20. Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO**. Data de recebimento das propostas: Do dia 03/11/2026 até o dia 05/11/2026. O Termo de Referência e o Modelo de Proposta de Preços poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no caminho **Transparência → Licitações → Cotação de Preço nº 022/2026**.

Cod. Mat.: 1239611

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato nº 023/2026-PGE, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0308/2026. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Clímax Refrigeração Ltda, CNPJ nº 21.233.409/0001-28. **OBJETO:** contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC. **PREÇO**: R$ 41.745,96. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável nas hipóteses legalmente previstas. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 410091/41091; Subação 8100; Natureza de Despesa 33.90.39.17 e 33.90.30.25; Fonte de Recursos 1.500.100 / 2.500.100 / 1.759.269.015 / 2.759.269.015 / 2.501.180. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Roth Castellano, pela contratante; Alex Sandro dos Santos, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2026. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS021075. **PROCESSO:** PGE 6990/2026.
Florianópolis, 29 de outubro de 2026.
Rodrigo Roth Castellano
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1239806

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 239/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: I L Azevedo Engenharia Ltda.
Origem: PE Nº 02/2025
Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) - Serviços: manutenção do galpão nº 02.
Valor do Contrato: R$ 618.357,48 (seiscentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: UG 47093 – Natureza da Despesa: 33.90.39.16 – Subação 9259 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Execução: 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço
Assinatura Contrato: 28/10/2026
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
2026SO014013 - SEA 14644/2026

Cod. Mat.: 1239525

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000001 – HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Origem: **PE 512/2025 – Processo: SEA 18662/2026.**
Objeto: Item I: Refrigerador tipo frigobar capacidade 120 litros na cor branca - MARCA: Midea/MRC12B2.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: HS comércio, locação e manutenção de equipamentos de informática ltda.
Quantidade: Item I: 8 (oito).
Valor Unitário: Item I: R$1.125,79 (mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
Valor da Compra: R$ 9.006,32 (nove mil seis reais e trinta e dois centavos).
Valor total da aquisição: R$ 15.761,06 (quinze mil setecentos e sessenta e um reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.52.12 – Ações: 014735 – Fonte: 1.759.240.000.
Assinatura: 21/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Augusto do Nascimento.

Cod. Mat.: 1239721

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000002 – HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Origem: **PE 512/2025 – Processo: SEA 18662/2026.**
Objeto: Item I: Refrigerador tipo frigobar capacidade 120 litros na cor branca - MARCA: Midea/MRC12B2.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: HS comércio, locação e manutenção de equipamentos de informática ltda.
Quantidade: Item I: 6 (seis).
Valor Unitário: Item I: R$1.125,79 (mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
Valor da Compra: R$ 6.754,74 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Valor total da aquisição: R$ 15.761,06 (quinze mil setecentos e sessenta e um reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.52.12 – Ações: 014735 – Fonte: 1.759.240.000.
Assinatura: 28/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Augusto do Nascimento.

Cod. Mat.: 1239722

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000001 – HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Origem: **PE 512/2025 – Processo: SEA 18667/2026.**
Objeto: Item I: Refrigerador tipo frigobar capacidade 120 litros na cor branca - MARCA: Midea/MRC12B2.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: HS comércio, locação e manutenção de equipamentos de informática ltda.
Quantidade: Item I: 2 (dois).
Valor Unitário: Item I: R$1.125,79 (mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
Valor da Compra: R$ 2.251,58 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Valor total da aquisição: R$ 4.503,16 (quatro mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.52.12 – Ações: 014771 – Fonte: 1.759.240.000.
Assinatura: 27/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Augusto do Nascimento.

Cod. Mat.: 1239723

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000005 – Q50 Eventos Ltda.
Origem: **PE 0068/2026 – Processo: SEA 5391/2026.**
Objetos: Item I – Locação de sonorização tipo completa para 600 pessoas; Item II – Técnico em equipamento audiovisual para eventos.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: Q50 Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 01 (uma) locação; Item II: 01(uma) locação.
Valor Unitário: Item I: R$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais); Item II: R$ 301,00 (trezentos e um reais).
Valor da Compra: R$ 1.811,00 (mil oitocentos e onze reais).
Valor total da aquisição: R$ 141.742,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 27/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Marcelo Zen Petersen.

Cod. Mat.: 1239724

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000006 – Q50 Eventos Ltda.
Origem: **PE 0068/2026 – Processo: SEA 5391/2026.**
Objetos: Item I – Locação de mesa de canto para decoração de eventos; Item II – Locação de jardineiras de flores, tipo pé de mesa para decoração de eventos; Item III – Locação de vaso ornamental, tipo grande com flores altas para decoração de eventos.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: Q50 Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 04 (quatro) locações; Item II: 10 (dez) locações; Item III: 10 (dez) locações.
Valor Unitário: Item I: R$ 80,00 (oitenta reais); Item II: R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais); Item III: R$ 91,00 (noventa e um reais).
Valor da Compra: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor total da aquisição: R$ 141.742,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 27/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Marcelo Zen Petersen.

Cod. Mat.: 1239725

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000001 – Polimpressos Serviços Gráficos Ltda.
Origem: **PE 0862/2025 – Processo: SEA 5055/2026.**
Objetos: Item I – Folder/Cartaz impresso – medidas: 298 x 420 mm, impressão 4x0 personalizado – Marca: Própria.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Polimpressos Serviços Gráficos Ltda.
Quantidade: Item I: 4.630 (quatro mil seiscentos e trinta) peças.
Valor Unitário: Item I: R$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos).
Valor da Compra: R$ 7.500,60 (sete mil e quinhentos reais e sessenta centavos).
Valor total da aquisição: R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.16 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 27/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Josiane Peroza.

Cod. Mat.: 1239726

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000024 – Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: **PE 0307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.**
Objetos: Item I – Coffee-break - Tipo: 2.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 50 (cinquenta) serviços;
Valor Unitário: Item I: R$ 33,44 (trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Valor da Compra: R$ 1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais).
Valor total da aquisição: R$ 272.075,65 (duzentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 29/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1239807

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0004/2026.
Ata de Registro de Preços nº 010408/2025, Pregão Eletrônico SEA nº 0104/2025. **CONTRATADA**: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO**: Aquisição de 200 (duzentos) fardos de papel-toalha intercalado, cor branca, de duas dobras, formato 23 cm x 21 cm, com 1.000 folhas por fardo. **VALOR**: R$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SAPE 44001, Subação 1126, Elemento de Despesa 33.90.30.22, Fonte 1.500.100.000. **VIGÊNCIA**: 22/05/2026 a 22/05/2027. **Datas e Assinaturas**: Florianópolis, 29 de outubro de 2026. Admir Edi Dalla Cort – Secretario SAPE. Processo SAPE 245/2026. **GGG**: 2026AS021937.

Cod. Mat.: 1239770

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
2026AD000001
CONTRATO: 2026CT007109
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
OBJETO: Fornecimento de serviço de análises laboratoriais de produtos alimentícios da macroalga Kappaphycus Alvarezzi, conforme edital de Pregão Eletrônico nº 0580/2026 - Processo SAQ 266/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026
VALOR DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: R$ 32.483,25 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 44001, Subação 15097, Natureza da despesa 33.90.39.50, Fonte 1.501.261.000
ASSINADO POR: Fabiano Muller Silva, Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca
APROVAÇÃO GGG: 2026AS021989

Cod. Mat.: 1240314

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2126/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Kasa Kompleta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025 UDESC, que têm por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto. **VALOR**: R$ 1.121,00 (um mil, cento e vinte e um reais). **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Juceline Detzel, pela Contratada. **SAS 2492/2026.**

Cod. Mat.: 1240153

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2226/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** D&B Informática, Comércio de Eletroeletrônicos Ltda ME. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025 UDESC, que têm por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto. **VALOR**: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Adriana Ferreira de Melo, pela Contratada. **SAS 2492/2026.**

Cod. Mat.: 1240154

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2326/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** APAT Supplies Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025 UDESC, que têm por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto. **VALOR**: R$ 806,00 (oitocentos e seis reais). **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Ana Paula Agnini Tosi, pela Contratada. **SAS 2492/2026.**

Cod. Mat.: 1240155

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2426/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** ART Integra Ltda EPP. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025 UDESC, que têm por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto. **VALOR**: R$ 7.316,46 (sete mil, trezentos e dezesseis reais, quarenta e seis centavos). **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Luís Pedro Vieira Filho, pela Contratada. **SAS 2492/2026.**

Cod. Mat.: 1240156

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2526/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** ACB Comercial Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025 UDESC, que têm por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto. **VALOR**: R$ 407,44 (quatrocentos e sete reais, quarenta e quatro centavos). **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Amanda Chaves Brandão, pela Contratada. **SAS 2492/2026.**

Cod. Mat.: 1240157

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2626/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** RBM Distribuidora e Comércio Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 1343/2025 UDESC, que têm por objeto a eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto. **VALOR**: R$ 3.280,06 (três mil, duzentos e oitenta reais, seis centavos). **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Rodrigo Machado Barreto, pela Contratada. **SAS 2492/2026.**

Cod. Mat.: 1240158

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000001
Origem PE Nº 0137/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA EPP
Objetivo: Item: Suporte para televisão/monitor, tipo pedestal. Quantidade: 2. Valor Total: R$766,74. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI 1111/2026.

Cod. Mat.: 1239781

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 700/2026 SED 170196/2026 PE 421/2024 SIGEF 2026AS021401
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio das edificações escolares da Região 30 - Dionísio Cerqueira. **Valor: R$ 177.744,61**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 012482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será a partir de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 26/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1239554

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 291/2026 PE 552/2024 SED 165153/2025 SIGEF 2026AS021192
Contratada: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.633.047/0001-06. OBJETO: aquisição de diplomas, placas de mesa e placas de identificação para suprir as demandas do Conselho Estadual de educação CEE/SC. VALOR: R$ 330,00. Item Orçamentário: 33.90.31. Subação: 5599. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 20/10/2026. Data do Termo de Aceite: 28/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAXWEL DO CANTO PERFEITO JUNIOR pela Empresa.

Cod. Mat.: 1239557

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 295/2026 PE 552/2024 SED 165153/2025 SIGEF 2026AS021192
Contratada: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.633.047/0001-06. OBJETO: aquisição de diplomas, placas de mesa e placas de identificação para suprir as demandas do Conselho Estadual de educação CEE/SC. VALOR: R$ 825,00. Item Orçamentário: 33.90.31. Subação: 5599. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 23/10/2026. Data do Termo de Aceite: 28/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAXWEL DO CANTO PERFEITO JUNIOR pela Empresa.

Cod. Mat.: 1239560

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 113/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026 LOTE 08 SED nº 2232/2026
A Secretaria de Estado da Educação resolve em conformidade com o artigo 138, caput e inciso I da Lei 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato nº 113/2026, amigavelmente, firmado com a Empresa TRANSPORTES CAPIVARI LTDA., originário da Dispensa de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio de fretamento, com disponibilização de veículos devidamente licenciados, equipados e adequados ao transporte de estudantes, conduzidos por motoristas habilitados e, quando necessário, acompanhados por monitores e destinada ao deslocamento diário de alunos da rede pública estadual de ensino, no trajeto residência–escola–residência e somente escola-residência, no Lote 08. Assinado em 22/10/2026.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1239778

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 227/2026 SED 00159592/2025 IL 25/2026 SIGEF 2026AS013795
SUBLOCADOR: **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S. LTDA**., CNPJ n° 01.894.432/0001-56. OBJETO: SUBLOCAÇÃO de imóvel edificado, contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à SUBLOCAÇÃO do imóvel junto a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S. LTDA., localizado na com sede na Rodovia BR-470, nº 5252, bairro Valada Itoupava, CEP 89162-870, no município de Rio do Sul/SC, destinado à SUBLOCAÇÃO temporária da Escola de Educação Básica Alfredo Dalfovo durante o período de execução das obras de reforma estrutural em sua sede própria. **Valor Mensal: R$ 8.500,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11562 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo prazo de até de 12 meses. Assinado em 29/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SOLANGE MUNHOZ ARROYO LOPES, Representante Legal.

Cod. Mat.: 1239804

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 643/2026 SED 145781/2026 IL 69/2026 SIGEF 2026AS020931
LOCADOR: **LDV REFLORESTAMENTO S/A**, CNPJ n° 17.643.971/0001-52. OBJETO: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Governador Celso Ramos, sn, Centro, na cidade

de Ituporanga/SC, em zona urbana consolidada e com aptidão para usos compatíveis com o padrão local, para implementação da CRE de Ituporanga. **Valor Mensal: R$ 18.423,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14272 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo prazo de até de 12 meses. Assinado em 29/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e VILMAR LUDVIG, representante legal.

Cod. Mat.: 1239819

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 585/2026 SED 145709/2026 IL 58/2026 SIGEF 2026AS020105
LOCADOR: **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA**, CNPJ nº 76.578.244/0001-18. OBJETO: Contratação de locação de prédio comercial, possibilitando a centralização das atividades administrativas e pedagógicas em um único endereço, Avenida Frei Rogério, nº 96, Centro de Curitibanos – SC, inseridos em zona urbana consolidada e com aptidão para usos compatíveis com o padrão local, para manutenção do contrato escolar com a EEB Santa Teresinha, localizados no Curitibanos/SC. **Valor Mensal: R$ 62.500,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11562 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo prazo de até de 12 meses. Assinado em 29/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e EDITES BET, representante legal.

Cod. Mat.: 1239823

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 642/2026 SED 48895/2026 IL 59/2026 SIGEF 2026AS021340
LOCADOR: OSCAR DALLA LONGA, CPF nº 097.XXX.XXX-00 e **ALVACIR DE ANDRADE DALLA LONGA** CPF 526.XXX.XXX-53. OBJETO: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, nº 900, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, inserido em zona urbana consolidada e com aptidão para usos compatíveis com o padrão local, para ampliação da CRE de Dionísio Cerqueira. **Valor Total: R$ 62.400,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14272 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo prazo de até de 24 meses. Assinado em 29/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e OSCAR DALLA LONGA e ALVACIR DE ANDRADE DALLA LONGA, proprietários.

Cod. Mat.: 1239851

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2025 CE 0117/2025/SIESED 00201228/2026 SIGEF 2026AS021214
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n.° 831/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 134 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 26/10/2026 e término em 23/01/2027, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 10/12/2026 e término em 22/04/2027. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DOUGLAS VILL pela Empresa.

Cod. Mat.: 1239549

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2026 PE 670/2025 SED 00172341/2026 SIGEF 2026AS019866
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com acréscimo de 23,6842% do valor atualizado, relativos a um aumento de R$ 255.015,00 passando o valor total do contrato para R$ 1.331.745,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e GENÉSIO TÉO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1239572

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 142/2024**
CT.045/2026 Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 142/2024. **Objeto**: Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender a demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina - Lote 01 - Região Extremo Oeste. **Contratada:** Geotec – Consultoria, Topografia, Projetos e Obras LTDA. **Valor**: R$ 92.399,58. **Prazo de Execução**: 120 dias. **Vigência Contratual**: 240 dias. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 13/10/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Gilvane Alves de Souza, pela Contratada. **Processo**: SIE 27829/2023. **GGG: 2026AS021819.**

Cod. Mat.: 1239480

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 240/2022**
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.351/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Infrasul – Estabilize constituído pelas empresas Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos LTDA (empresa líder) e Estabilize Engenharia Geotécnica e Fundações LTDA Planejar Engenharia LTDA **Objeto**: Acréscimo de valor em R$ 14.890.326,20, novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/1993. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 26/10/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, pela Contratada. **Processo**: SIE 16489/2026. **GGG: 2026AS021160.**

Cod. Mat.: 1239519

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOSQUIMICOS LTDA**
2026AF000017 - GGG: 2026AS021776
Item 001 – Quant. 190,80
Valor total contratado: R$ 190,80
Assinatura: 28 de outubro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 109935/2026

Cod. Mat.: 1239661

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 080/2026.
Objeto: Aquisição de Estantes Metálicas
Contratada: **JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS021827.
Item 001 – Quant. 60
Valor total contratado: R$ 12.000,00
Assinatura: 29 de outubro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Vanilda Scheffer Justo
SEJURI 115463/2026.

Cod. Mat.: 1239666

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0407/2026.
Objeto: Aquisição de Vestuários.
Contratada: **VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS021728
Item 00001 – Quant. 25,00
Item 00002 – Quant. 125,00
Valor total contratado: R$ 24.000,00
Assinatura: 27 de outubro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.12 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Andrea Alcantara Eiras Fernandes
SEJURI 108012/2026.

Cod. Mat.: 1239687

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 104/2025.
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza.
Contratada: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA.
2026AF000004 - GGG: 2026AS021751.
Item 001 – Quant. 12.000.
Valor total contratado: R$ 155.760,00.
Assinatura: 28 de outubro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037.
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Julia Nicole Amorim Silveira Carvalho.
SEJURI 117632/2026.

Cod. Mat.: 1239704

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 512/2025
Objeto: Contratação de Materiais dos Grupos 15, 18 E 39 (Bebedouros,Refrigeradores, Desumificador, Forno Microondas, Fogões, Lavadoras de Roupas.
Contratada: **HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS021830
Item 002 – Quant. 1
Valor total contratado: R$ 1.125,79
Assinatura: 29 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.12 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Augusto do Nascimento
SEJURI 119921/2026.

Cod. Mat.: 1239717

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 512/2025
Objeto: Contratação de Materiais dos Grupos 15, 18 E 39 (Bebedouros, Refrigeradores, Desumificador, Forno Microondas, Fogões, Lavadoras de Roupas.
Contratada: **HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**
2026AF000003 - GGG: 2026AS021845
Item 002 – Quant. 1
Valor total contratado: R$ 1.125,79
Assinatura: 29 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.12 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Augusto do Nascimento
SEJURI 114014/2026.

Cod. Mat.: 1239718

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2026-SEJURI
Contratada: **KF SERVIÇOS LTDA.**
Origem: Dispensa Emergencial de Licitação nº 342/SEJURI/2025
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços contínuos nº 033/2026-SEJURI, a partir de 01/11/2026 até 13/04/2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 29 de outubro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Alysson Raul Kremer
SEJURI 118629/2026
GGG 2026AS021723

Cod. Mat.: 1239550

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/SJC/2017
Contratada: **RAFAELA BARRETO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**
Origem: Dispensa de Licitação nº 092/SJC/2017
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a substituição da parte LOCADORA, em razão da alienação dos imóveis objeto do Contrato nº 113/SJC/2017, com a consequente sub-rogação legal da nova proprietária na posição contratual, conforme registro da alienação na matrícula dos imóveis.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Itens 33.90.36.15 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 22 de outubro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Rafela Barreto a Conceição Oliveira.
SEJURI 105121/2026
GGG 2026AS020719

Cod. Mat.: 1239624

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043201/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0432/2026.
Processo SGP-e: SEA - 23049/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de Transposição de Obstáculos pré-fabricadas de concreto para reconstrução e restabelecimento de acessos.
Vigência: 1 ano a contar da publicação no DOE/SC.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ: 13.586.957/0001-03.
Lote 3 - Litoral (Livre concorrência)
Item 01 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 6,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$15.350,65, totalizando R$92.103,90.
Item 02 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 6,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral. Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$14.414,83, totalizando R$129.733,47.
Item 03 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 7,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$18.078,51, totalizando R$108.471,06.
Item 04 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 7,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$16.955,82, totalizando R$152.602,38.
Item 05 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 8,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$20.059,71, totalizando R$120.358,26.
Item 06 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 8,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$18.788,17, totalizando R$169.093,53.
Item 07 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 9,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$23.362,02, totalizando R$140.172,12.
Item 08 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 9,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$22.007,85, totalizando R$198.070,65.
Item 09 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 10,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 07/Peça - ao preço unitário de R$26.069,05, totalizando R$182.483,35.
Item 10 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 10,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$24.513,26, totalizando R$220.619,34.
Item 11 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 11,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$29.640,49, totalizando R$177.842,94.
Item 12 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 11,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$27.898,51, totalizando R$251.086,59.
Item 13 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 12,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 08/Peça - ao preço unitário de R$32.799,45, totalizando R$262.395,60.
Item 14 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 12,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$30.872,45, totalizando R$277.852,05.
Item 15 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 13,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$37.243,72, totalizando R$223.462,32,
Item 16 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 13,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$35.154,77, totalizando R$316.392,93.
Item 17 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 14,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$40.480,16, totalizando R$242.880,96.
Item 18 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 14,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$38.221,87, totalizando R$343.996,83.
Item 19 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 15,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 16/Peça - ao preço unitário de R$45.664,52, totalizando R$730.632,32.
Item 20 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 15,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 23/Peça - ao preço unitário de R$43.163,57, totalizando R$992.762,11.
Item 21 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 16,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$49.084,31, totalizando R$294.505,86.
Item 22 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 16,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$46.304,89, totalizando R$416.744,01.
Item 23 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 17,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$52.141,79, totalizando R$312.850,74.
Item 24 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 17,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$49.343,63, totalizando R$444.092,67.
Item 25 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 18,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$57.019,58, totalizando R$342.117,48.
Item 26 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 18,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$54.705,13, totalizando R$492.346,17.
Item 27 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 19,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$62.221,78, totalizando R$373.330,68.
Item 28 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 19,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$58.846,12, totalizando R$529.615,08.
Item 29 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 20,0 x 1,25m Função: peça lateral Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 06/Peça - ao preço unitário de R$65.470,17, totalizando R$392.821,02.
Item 30 - ESTRUTURAS - Tipo: componente para kit de transposição Material: concreto armado Classe: TB-300 (Fck = 40 MPa) Carga horizontal: 100 kN Dimensões: 20,0 x 1,25m Função: peça central Normas: NBR - (Lote 03 - Litoral). Quantidade: 09/Peça - ao preço unitário de R$62.062,62, totalizando R$558.563,58.
Empresa: PROTENSUL PRÉ FABRICADOS LTDA., inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 85.150.209/0001-94.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1240175

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1815/2026 – Processo SES n° 131063/2026 – Pregão Eletrônico nº 450/2026.
Empresa: Flukka Farmácia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 10.450.805/0002-71.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 1.041.517,68.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239640

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1630/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 16129/2026 – SES n° 85187/2026 – Pregão Eletrônico nº 361/2026.
Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 22.437.236/0001-22
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 11.232,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239756

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1511/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 14514/2026 – SES n° 94018/2026 – Pregão Eletrônico nº 311/2026.
Empresa: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A.
CNPJ: 19.848.316/0001-66
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 216.683,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239758

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1513/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 14514/2026 – SES n° 94018/2026 – Pregão Eletrônico nº 311/2026.
Empresa: Jomhédica Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
CNPJ: 21.318.524/0001-03
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 379.001,74.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239759

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1508/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 14539/2026 – SES n° 250824/2025 – Pregão Eletrônico nº 64/2026.
Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares LTDA.
CNPJ: 22.437.236/0001-22
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 79.404,96.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239760

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1583/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 15153/2026 – SES n° 90348/2026 – Pregão Eletrônico nº 293/2026.
Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Objeto: Aquisição de itens denutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 1.222.332,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239761

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1723/2026 – Processo SES n° 94929/2026 – Pregão Eletrônico nº 314/2026.
Empresa: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 05.944.604/0005-33
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 434.600,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239762

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1611/2026 – Processo SES n° 254075/2025 – Pregão Eletrônico nº 87/2026.
Empresa: CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 19.827.192/0001-32
Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 317.769,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1239763

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1581/2026 – Processo SES n° 4638/2026 – Homologação Parcial SEA n° 15187/2026 – Pregão Eletrônico nº 382/2026.
Empresa: Surgident Produtos Odonto Médicos Ltda.
CNPJ: 56.183.058/0001-72
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 19.847,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1239825

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1847/2026 – Processo SES n° 150201/2026 – Homologação Parcial SEA n° 20060/2026 – Pregão Eletrônico nº 446/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia (oftalmológicos), para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 44.160,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1239826

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1894/2026 – Processo SES n° 153793/2026 – Pregão Eletrônico nº 563/2026.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, equipamentos de uso médico, materiais de conservação e limpeza, vestuários/ calçados e higiene pessoal, para atendimento de demanda, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R$ 132.039,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1239827

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1809/2026 – Processo SES n° 109888/2026 – Homologação Parcial SEA n° 18247/2026 – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 5.244,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1239829

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. Contrato 341/2026. Contratada: ELIANE SCHREIBER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA , referente: serviços de empresa especializada para realização da desinstalação, transporte e reinstalação dos condicionadores de ar para novo imóvel, por meio de Dispensa de Licitação amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para 27° Gerência Regional de Saúde de Lages – GERSA para o novo imóvel de acordo com as especificações da Processo SES n.º 163886/2025 – Aviso de Contratação Direta n.º 713/2026 Termo de DL n.º 713/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação e regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas legais federais e estaduais vigentes. Prazo de Vigência 60 (sessenta) dias: - Valor total do Contrato: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Cod. Mat.: 1239643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218783/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 136/2022 – SES 194495/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Projeto Vida Itapema – PROVITA
Município: Itapema
CNPJ: 02.717.050/0001-10
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 136/2022 partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027 conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 29 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239483

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218771/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 083/2022 – SES 178078/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação Comunidade Terapêutica Nova Vida
Município: Itajaí
CNPJ: 76.705.128/0001-12
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 083/2022 a partir de 1º/01/2027 até 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 29 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239486

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218753/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 097/2022 – SES 190579/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Recuperação da Paciência Vale Ebenezer
Município: Itajaí
CNPJ: 03.174.368/0001-64
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 097/2022 a partir de 1º/01/2027 até 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 29 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239487

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2024 – Processo SES 133629/2026, publicado em 26/10/2026 no DOE, Edição: 22868 – Matéria nº 1237699.

Cod. Mat.: 1239515

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2081/2025 – Processo SES 224429/2026, referente ao Processo SES n.º 161459/2023**,** Licitação 142/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda **–** CNPJ n° 37.513.657/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 03, aproximadamente 23,33% no quantitativo do item 04 e 20% no quantitativo do item 21 para o Hospital Regional São José(HRSJ), 20% no quantitativo dos itens 03 e 04 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS),20 % no quantitativo do item 14 para a Maternidade Darci Vargas (MDV) e 20% no quantitativo do item14 para a Maternidade Catarina Kuss (MDCK), resultando em um acréscimo de aproximadamente16,66% no item 03, aproximadamente 17,50% no item 04 e 20% no item 21 no total licitado no pregão para o Hospital Regional São José (HRSJ),aproximadamente 6,66% no item 03 e 5% no item 04 no total licitado no pregão para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), 12% no item 14 no total licitado no pregão para a Maternidade Darci Vargas (MDV) e 8% no item 14 no total licitado no pregão para a Maternidade Catarina Kuss (MDCK), em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns)ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 1.893,91 (mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 8.364,30 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para R$ 10.258,21(dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 27/10/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS021272.

Cod. Mat.: 1239528

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 123/2026 - SES 162240/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião
Município: Papanduva
CNPJ: 83.145.052/0001-83
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/11/2026 a 31/10/2031.
Resumo de Programação Orçamentária Mensal:
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R$ 103.254,79
Integrasus - R$ 1.921,58
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R$ 120.000,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde – R$ 51.708,33
Florianópolis, 29 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239529

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 150/2025 – PSES 244592/2025** – PE 282/2024
– **Assunto:** Correção do valor total do item 2 do 2º TA na Cláusula 2.3 (Cálculo de Valor Total)

ONDE SE LÊ:

R$ 108.375,93

[...]

LEIA-SE:

R$ 108.406,3527

[...]

Cod. Mat.: 1239565

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 237/2024 – Processo SES 130538/2026 – Edital SEA nº 502/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 49056/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA, CNPJ nº 06.154.035/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 237/2024 a partir de 05/11/2026 até 03/11/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 171.601,10.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Mariane Thais da Silva Luiz pela empresa VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS020655

Cod. Mat.: 1239764

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Errata da Publicação do Termo Aditivo de Prorrogação da ATA 2452/2025 – Edição: 22870 – Matéria: 1239089** – PE 898/2025 – PSES 212305/2026, como processo referência o PSES 167598/2025**.**
Assunto: Correção do número do processo SES na publicação do Diário Oficial do Estado.
Fornecedor: RZ Comércio de Medicamentos Ltda.
ONDE SE LÊ:
[...] Processo SES 212305/2025.
LEIA-SE:
[...] Processo SES 212305/2026.

Cod. Mat.: 1239774

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2475/2025 – Processo SES 221839/2026, referente ao Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 22515/2025 (SES nº 103387/2025), Licitação 680/2025, modalidade do Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ n° 00.802.002/0001-02.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Ficam prorrogados por um ano o prazo de vigência dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2475/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 09/12/2026 até 08/12/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é **4,724910%**, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2025 a Maio/2026, conforme documentos (págs. **98 a 99**) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser **R$ 34.311,94 (trinta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos)**, acarretando uma diferença de R$ **1.547,51 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** em comparação ao valor inicial registrado na ata de **R$ 32.764,43 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS021350.

Cod. Mat.: 1239798

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2468/2025 – Processo SES 222024/2026, referente ao Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 22140/2025 (SES nº 81792/2025), Licitação 592/2025, modalidade do Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Samed Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ n° 23.648.203/0001-94.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Ficam prorrogados por um ano o prazo de vigência dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2468/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 10/12/2026 até 09/12/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é **4,391720%**, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2025 a Abril/2026, conforme documentos **(págs. 91 a 93)** dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser **R$ 16.903,86** (dezesseis mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), acarretando uma diferença de **R$ 710,46** (setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de **R$ 16.193,40** (dezesseis mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS021351.

Cod. Mat.: 1239799

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2544/2025 – Processo SES 229853/2026, referente ao Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 23318/2025 (SES nº 72663/2025), Licitação 585/2025, modalidade do Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: RBM Distribuidora e Comércio Ltda – CNPJ n° 33.627.497/0001-21.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Ficam prorrogados por um ano o prazo de vigência dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2544/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/12/2026 até 17/12/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,724910%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2025 a Maio/2026, conforme documentos (págs. 90 a 94) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 66.905,16 (sessenta e sei mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), acarretando uma diferença de R$ 3.011,38 (três mil, onze reais e trinta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 63.893,78 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/10/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS021658.

Cod. Mat.: 1239800

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 092/2023 – Processo SES 176209/2026 – Edital nº 2601/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 199911/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 23/01/2027 a 22/01/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 46.057,44, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luiz Otávio dos Santos Cipriano pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda
Protocolo SIGEF 2026AS020978.

Cod. Mat.: 1239849

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 032/2023 – Processo SES 170711/2026 – Edital nº 2315/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 172516/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.865.762/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 23/01/2027 a 22/01/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 33.871,76, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Helena Luciani Betiatto pela empresa Near Núcleo Especializado de Avaliação e Reabilitação Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS020367.

Cod. Mat.: 1239855

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 010/2025 – Processo SES 184846/2026 – Edital SEA nº 588/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 166757/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 010/2025 a partir de 03/02/2027 até o dia 02/02/2029.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 34.166,08.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa La Vita Assistência Especializada Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS020704.

Cod. Mat.: 1239861

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218835/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 149/2022 – SES 218575/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação Casas do Servo Sofredor – Mosteiro Monte Carmelo – Casa da Ressurreição
Município: Ilhota/SC
CNPJ: 02.300.137/0011-69
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 149/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 30/11/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 28 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239481

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218810/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 096/2022 – SES 185427/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Comunidade Terapêutica São Francisco
Município: Campos Novos/SC
CNPJ: 11.722.291/0002-29
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 149/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 28 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1239482

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0176/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0506/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de CERTIFICADOS DIGITAIS. **Vigência:** 29 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.17. **Valor Total:** R$ 105,00 (centos e cinco reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. **Signatário:** Sr. Heitor Dias Watanabe. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 29/10/2026. **Processo SGP-e:** SSP 43157/2026.

Cod. Mat.: 1239581

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0166/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0104/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza. **Vigência:** 29 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22. **Valor Total:** R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **Signatário:** Sr. Caian Camargo Caccia. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 29/10/2026. **Processo SGP-e:** SSP 41998/2026.

Cod. Mat.: 1239681

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0159/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0532/2025/CBMSC. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 13 (treze) Viaturas Auto Socorro de Urgência – ASU, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública, em benefício do CBMSC, conforme especificações constantes deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0532/2025 e seus Anexos, bem como da proposta julgada vencedora do Pregão. **Vigência:** 29 de outubro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 016152 - 016153; Fonte Orçamentária: 1.713.229.000; Natureza: 44.90.52.52. **Valor Total:** R$ 4.926.987,31 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** MALLON CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA. **Signatário:** Sr. Adriane Mallon Schneider. **Data de assinatura do Contrato:** 29/10/2026. **Processo SGP-e:** CBMSC 23920/2026.

Cod. Mat.: 1239743

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 240/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de materiais e serviços que serão utilizados em campanhas de educação para o trânsito, eventos de conscientização e programas de formação continuada, para a campanha trânsito mais seguro - CPMRv..
2026AF00003 - ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA - CNPJ: 08.432.848/0001-00 - Item 7: qtd: 48 und, valor: R$ 2.346,72 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44 - Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 28/10/2026. Pelo contratado: Elieser de Aguiar - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – SGPE- PMSC - 59294/2026. GGG- 2026SO014681.

Cod. Mat.: 1239507

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 244/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de insumos e melhoramentos da pintura e estrutura dos imóveis gerenciados pela PMSC (REGISTRO DE PREÇOS).
2026AF00007 - D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 50.437.729/0001-06 - Item 19: qtd: 14 und, valor: R$ 357,00; Item 20: qtd: 7 und, valor: R$ 535,50; Item 41: qtd: 6 und, valor: R$ 1.008,00; Item 42: qtd: 2 und, valor: R$ 146,00; Item 59: qtd: 5 und, valor: R$ 840,00; Item 60: qtd: 5 und, valor: R$ 365,00 – Valor Total do Lote: R$ 3.251,50 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24 - Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 26/10/2026. Pelo contratado: Diego Wilian de Azevedo Candido - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – SGPE- PMSC - 58274/2026. GGG- 2026SO0014655.

Cod. Mat.: 1239526

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 728/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de saneantes - Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.196.745/0001-42; 2026AF000006 - Item 007 – Quant. 360, Valor: R$ 608,40; - Item 015 – Quant. 5400 gr, Valor R$ 43,20; Total da AF: R$ 651,60; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015; – Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 29/10/2026; Pelo contratado: Luiz Fernando Sebold - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO14637.**

Cod. Mat.: 1239562

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 218/PMSC/2026. Origem: Inexigibilidade de Licitação 0132/SSP/2024, ARP 0132/01/SSP/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **Objeto do Contrato**: Aquisição de munições letais para a PMSC. **Valor**: R$ 4.313.400,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 1144, 1858, 3538, 6763, 13118, 14039, 14157, 15092, 15100, 15201 e 15394, **Natureza da Despesa**: 33.90.30.05, **Fonte de Recursos**: 1.500.100.000, 1.501.261.000, 1.702.235.321, 1.702.235.356, 1.749.269.000, 1.752.235.246, 1.753.111.036, 1.799.283.000, 2.501.261.000, 2.501.269.000, 2.702.235.356, 2.749.234.127, 2.749.234.175, 2.749.234.183, 2.749.234.187, 2.749.234.220, 2.752.235.229, 2.752.235.248, 2.752.235.262, 2.752.235.265, 2.752.235.273, 2.752.235.280, 2.752.235.301, 2.752.235.307, 2.752.235.316, 2.799.269.015, 2.799.285.268, 2.799.285.288, 2.799.285.291, 2.799.285.304, 2.799.285.310, 2.899.285.119 e 2.899.285.302. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Luiz Antônio Fagundes Paula Junior, matrícula 932471-2 fiscal técnico Maj PM Fernando Hakim Ribeiro, matrícula 932492-5 fiscal administrativo Subtenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0. **Processo SGP-e**: PMSC 33048/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239609

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 240/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 128/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços 128/PMSC/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. **Objeto do Contrato**: Fornecimento de 04 caminhonetes 4x4 descaracterizadas, modelo Mitsubishi Triton GL4x4 AT. **Valor**: R$ 1.009.169,24 (um milhão, nove mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 13132, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.52, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva, matrícula 929354-0 fiscal técnico 1º Tenente PM Tito Flavio Reis Garbelotto, matrícula 954779-7 fiscal administrativo 3º Sargento PM Flavio Duarte da Silva, matrícula 925898-1. **Processo SGP-e**: PMSC 44495/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239614

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **427/PMSC/2026**. Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. **2026AF000002**- Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 19.271.703/0001-82. Item 1: 727 un. - valor unitário R$ 0,21; Item 2: 5 un. - valor unitário R$ 43,20. **Valor Total da AF: R$ 368,67.** Crédito orçamentário: 33.90.39.78. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 28/10/2026. Pela contratada: Mario Roberto Marciel Lima e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting GGG 2026SO014698 – SGP-e PMSC 59433/2026.

Cod. Mat.: 1239615

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **427/PMSC/2026**. Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. **2026AF000003**- Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 19.271.703/0001-82. Item 1: 3302 un. - valor unitário R$ 0,21; Item 2: 19 un. - valor unitário R$ 43,20. **Valor Total da AF: R$ 1.514,22.** Crédito orçamentário: 33.90.39.78. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 28/10/2026. Pela contratada: Mario Roberto Marciel Lima e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting GGG 2026SO014703 – SGP-e PMSC 59409/2026.

Cod. Mat.: 1239616

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2026AF000006** - Contratada: ACS CUTPRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 41.863.541/0001-20. Item 73: 56 un. - valor unitário R$ 180,00; Item 76: 1 un. - valor unitário R$ 1.203,00; **Valor Total da AF: R$ 11.283,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.44, 44.90.52.34. **Fonte: 1.500.100.00.** Assinatura: 29/10/2026. Pela contratada: Alexandre Caetano da Silva e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– GGG 2026SO014704 – SGP-e PMSC 59212/2026.

Cod. Mat.: 1239617

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 287/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços 126/SIE/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato**: Serviços de manutenção nas edificações abrangidas pela área geográfica do 1º CRPM, Avenida Rio Branco, nº 900, Centro, Florianópolis/SC. **Valor**: R$ 147.628,52 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5 gestor substituto Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2 fiscal Soldado PM Cássio Dias da Cruz, matrícula 611244-7 fiscal substituto Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9. **Processo SGP-e**: PMSC 57385/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239623

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 295/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços 126/SIE/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato**: Serviços de restauração da pintura externa, incluindo portas, grades e calçada da edificação, juntamente com a troca de 5 janelas da OPM de Entre Rios, Rua Pergentino Albeirice, 80 – Centro. **Valor**: R$ 73.266,44 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5 gestor substituto Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2 fiscal 3º Sargento PM André Filipe Rosa, matrícula 928419-2 fiscal substituto Soldado PM Cássio Dias da Cruz, matrícula 611244-7. **Processo SGP-e**: PMSC 58501/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239628

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 297/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços 126/SIE/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato**: Reforma e manutenção do piso e das esquadrias do Posto 09 do CPMR, na cidade de Bom Jesus/SC, Rodovia SC-155, km 39, Centro. **Valor**: R$ 130.501,75 (cento e trinta mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 14446, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.752.169.091. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5 gestor substituto Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2 fiscal 3º Sargento PM André Filipe Rosa, matrícula 928419-2 fiscal substituto Soldado PM Cássio Dias da Cruz, matrícula 611244-7. **Processo SGP-e**: PMSC 58977/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239635

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 301/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços 126/SIE/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato**: Manutenção do piso do estande de tiro do 20º BPM, em Concórdia, com concretagem para reforma do piso, Travessa Cabo Zamarki, nº 100, Nossa Senhora da Salete. **Valor**: R$ 149.808,60 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5 gestor substituto Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2 fiscal Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9 fiscal substituto Soldado PM Cássio Dias da Cruz, matrícula 611244-7. **Processo SGP-e**: PMSC 59253/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239641

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 251/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico Internacional 90005/PMDF/2024, Ata de Registro de Preços 50/PMDF/2024 e Termo de Adesão 30/PMSC/2026. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: GLOCK AMÉRICA S.A. **Objeto do Contrato**: Aquisição de 1.200 pistolas semiautomáticas calibre 9x19 mm, marca Glock, modelo G19 Gen5 MOS. **Valor**: US$ 354.792,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois dólares), equivalente ao valor estimado de R$ 1.938.180,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 160097, **Subação**: 14039, 13118, 1144, 11135, 14157 e 11816, **Natureza da Despesa**: 44.90.52.14, **Fonte de Recursos**: 1.799.283.000, 2.799.285.271, 1.500.100.000, 1.753.111.036, 2.753.219.020 e 2.752.235.273. **Gestão/Fiscal** Gestor Maj PM Luiz Antonio Fagundes Paula Junior, matrícula 932471-2 gestor substituto Maj PM Fernando Hakim Ribeiro, matrícula 932492-5 fiscal 3º Sargento PM Everson Henning, matrícula 926343-8 fiscal substituto Cabo PM Günther Nunes Dezevieski, matrícula 932160-8. **Processo SGP-e**: PMSC 12761/2026. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239648

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 104/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - Contratada: ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS – CNPJ: 35.255.509/0001-60; 2026AF000002 - Item 006.012- Quant. 300, Valor: R$ 6.300,00; - Valor Total da AF: R$ 6.300,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 29/10/2026; Pelo contratado: Heriberto Fernandes Delaiti - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO14689**.

Cod. Mat.: 1239777

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 172/PMSC/2024 - Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO PARA AS OPMS DA PMSC - Contratada: ACS CUTPRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 41.863.541/0001-20; 2026AF000007 – Item 5 - Quant. 23, Valor: R$ 4.140,00; Valor Total da AF: R$ 4.140,00; Crédito orçamentário: 33.90.30. 44; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 29/10/2026; Pelo contratado: Alexandre Caetano da Silva - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO14713**.

Cod. Mat.: 1239822

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/PMSC/2025. **Origem**: Inexigibilidade nº 051/PMSC/2025. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Beneficiária**: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. **Objeto do Termo Aditivo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/PMSC/2025 até 10/11/2027, reajuste dos preços do Lote I – PMSC em 4,576120%, pelo IPCA, e renovação

das quantidades inicialmente registradas. **Data da assinatura do Termo Aditivo**: 26/10/2026. **Valor**: R$ 418.121,22 (quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos). **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária: 16097; Subações: 4072 e 14446; Naturezas da Despesa: 33.90.30.26 e 33.90.39.17; Fontes de Recursos: 1.753.111.036 e 1.752.169.091. **Processo SGP-e**: PMSC 53293/2026. **Aprovação GGG**: 2026AS021336. Florianópolis, 02 de novembro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1239639

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO ERRO MATERIAL

1º Apostilamento ao Contrato nº 450/SECOA/PCSC/2026. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** JCC Consultoria Empresarial Ltda. Contrato **nº** 450/SECOA/PCSC/2026**. Origem:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 211/SELOS/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel para o funcionamento da 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville/SC. **Objeto do Apostilamento:** Correção de erro material nos dados bancários do locador, para retificação do número da agência bancária, de modo que, onde se lê **"Agência Bancária nº 3039", leia-se "Agência Bancária nº 3039-2"**, passando a constar corretamente para todos os fins de direito. Data Assinatura: 28/10/2026. SGPe **PCSC** 95788/2026.

Cod. Mat.: 1239467

POLÍCIA CIVIL – EXTRATO CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 652/SECOM/2026. **Origem**: Dispensa de Licitação nº 177/SECOM/2026**. Contratante**: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084). **Contratada**: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**. Objeto**: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso**: 1.753.111.033. **Subação**: 13148**. Natureza Despesa**: 33.90.30-01 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total**: R$ 5.396,00. **Gestão do Contrato**: **Titula**r: Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi (Matrícula nº 0650278401); **Suplente**: Marcionizie Borsatto (Matrícula nº 222.886-6). **Fiscalização do Contrato**: **Titular**: George Osório Menegaz (Matrícula nº 364.399-9); **Suplente**: Antonio Péricles Braz Menezes Júnior (Matrícula nº 378.438-0). **Data Assinatura**: 28/10/2026. **Processo**: PCSC 95560/2026.

Cod. Mat.: 1239655

POLÍCIA CIVIL – EXTRATO CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 609/SECOM/2026. **Origem**: Dispensa de Licitação nº 172/SECOM/2026**. Contratante**: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084). **Contratada**: REVENDA DE GÁS SUPER RÁPIDO LTDA **Objeto**: Fornecimento de (12 unidades) de carga de botijão de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), de 20 kg, do tipo P-2. **Fonte Recurso**: 1.753.111.033. **Subação**: 6753**. Natureza Despesa** 33.90.30.04. **Valor Total**: R$ 2.460,00. **Gestão do Contrato**: **Titula**r: TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI (Matrícula nº 650.278-4); **Suplente**: MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO (Matrícula nº 619.219-0). **Fiscalização do Contrato**: **Titular**: LUZINETE AMÂNCIO SOARES (Matrícula nº 322.857-6); **Suplente**: MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA (Matrícula nº 918.738-3). **Data Assinatura**: 28/10/2026. **Processo**: PCSC 88993/2026.

Cod. Mat.: 1239665

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do extrato do **Termo de Contrato nº 0225/2026/CBMSC** constante no Diário Oficial nº 22.866 matéria 1236808, do dia 22/10/2026.
Onde se lê: Vigência: 22/10/2026 a 21/10/2026
Leia-se: Vigência: 22/10/2026 a **21/10/2027**

Cod. Mat.: 1239490

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0317/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0888/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE FILTRO RF. **Valor**: R$ 31.834,04. **Dotação**: 14780 / 44.90.52.06 / 1.753.111.034. **Vigência**: 27/10/2026 a 25/12/2026. **Data**: Florianópolis, 27/10/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Bruna Daniela da Silva, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS021531.

Cod. Mat.: 1239651

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 3 ao Ata de Registro de Preços nº 083102/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0831/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI - EPP. **Objeto**: Registro do remanejamento do quantitativo inicialmente previsto. **Data**: Florianópolis, 23/10/2026. **Assinaturas**: Juciane da Cruz May.

Cod. Mat.: 1239558

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 78310/2024.

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 78310/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0783/2024, e o registro do respectivo reajuste de preços.
Nova Vigência: prorrogada por um ano, com vigência de 02 de dezembro de 2026 até 02 de dezembro de 2027.
Item 26: Motosserra Grande. Quantidade: 48. Preço Un. Reajustado: R$ 3.830,20. Preço Total Reajustado: R$ 183.849,60.
Unidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC – Fundo de Melhoria – FUMCBM.
Beneficiária da ATA: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Aprovação GGG: 2026AS021168. Processo SGP-e: CBMSC 26214/2026.

Cod. Mat.: 1239749

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2025/PCI. **Origem:** Concorrência Eletrônica – Edital nº 0031/2025/SIE – PCI 4964/2024. **Objeto do Contrato:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, UTILIZANDO A METODOLOGIA DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM RIO DO SUL, LOCALIZADO NA RUA MAFALDA LINGNER, ESQUINA COM A RUA RIO NEGRINHO, S/N.º, PROGRESSO, RIO DO SUL. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução, acrescendo 60 dias. Portanto, o prazo total de execução será de 480 dias contados a partir da data de início da ordem de serviço (28/07/2025), ou seja, prorrogado até 20/11/2026; e prorrogação do prazo de vigência contratual, acrescendo 60 dias. Portanto, o prazo total de vigência contratual será de 570 dias contados a partir da data de publicação do contrato no DOE-SC (22/07/2025), ou seja, prorrogado até 12/02/2027. **Fundamentação:** de acordo com o art. 111, caput, da Lei n.14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** TRIPLAN PROJETOS LTDA. **Signatário:** Yago Venicius Alievi Poletti. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/10/2026. **Processo SGP-e:** PCI 10290/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS021474.

Cod. Mat.: 1239479

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 562/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 307/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviços de Coffee Break, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R$ 11.519,40 (Onze Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos). **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Signatário**: Claudinei Rodrigues Ernst. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 29/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.23. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Maria Luiza Apolinário Cordioli; Gestor suplente, Julia Campos Dotto; Fiscal do contrato, Henrique Brunel da Silva; e Fiscal suplente, Maria Luiza Apolinário Cordioli. **SGP-e: PCI 12212/2026.** Aprovação GGG: 2026AS021843.

Cod. Mat.: 1239857

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC
Extrato do Quarto Termo Apostilamento ao Contrato ARESC nº 008/2022
Contratante: ARESC
Contratada: ROZALVA GONZAGA PEREIRA - EPP
CNPJ: 22.048.175/0001-01
Objeto: Contrato n. 008/2022.
Vigência: janeiro/26 a dezembro/26
Valor estimado mensal: R$ 272.623,92
Assinatura pela contratante: Joao Carlos Grando
Assinatura pela contratada: Alexandre Gonzaga Pereira
Aprovação GGG: 2026SO013802

Cod. Mat.: 1239532

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ARESC nº 010/2025
Contratante: ARESC
Contratada: Cyclo X Soluções em TI EIRELI
CNPJ: 08.462.919/0001-09
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços por mais 12 meses.
Vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027.
Valor mensal estimado: R$ 20.700,00
Assinatura pela contratante: Joao Carlos Grando
Assinatura pela contratada: Felipe Mello Leite
Aprovação GGG: 2026SO014593

Cod. Mat.: 1239533

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2025/DETRAN. Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços especializado de tecnologia da informação e cominucação – Sistema Corporativos – para o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SC. Dispensa de Licitação 53/2025/DETRAN. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência até o dia 11/02/2026. Unidade Orçamentária: 16020. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 015677. Fonte: 1.753.111.359. Valor mensal: R$ 12.437,51. Empresa: **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC**. **SGPe DETRAN 00089953/2026. SIGEF 2026CT000596. Presidente: Ricardo Miranda Aversa.**

Cod. Mat.: 1239675

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 132/2026/ENA

Origem: IL 1123/2026/ENA - Processo ENA 429/2026.
Objeto: Contratação de Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar a disciplina de Legislação, com a carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, no curso de Atualização da Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina.
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS021012. **Assinatura:** 29/10/2026

Cod. Mat.: 1239656

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 134/2026/ENA

Origem: IL 1129/2026/ENA - Processo ENA 439/2026.
Objeto: Contratação do docente Marcos Vinicios Schmidit Salavador para ministrar o curso Tratamento de Imagem Digital com carga horária de 40 horas aula (30 horas aula presenciais e 10 horas aula para estudo online) nas datas 02, 07, 09, 14 e 16/12/2026.
Contratado: Marcos Vinicios Schmidit Salvador.
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS021593. **Assinatura:** 29/10/2026

Cod. Mat.: 1239846

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 135/2026/ENA

Origem: IL 1126/2026/ENA - Processo ENA 403/2026.
Objeto: Contratação de Eduardo Alexandre Correa de Machado, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar as disciplinas Gestão de Riscos e Compliance x Programa de Integridade, com carga horária total de dezesseis horas-aula, no curso de Atualização da Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina.
Contratado: EACM CONSULTORIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA (Eduardo Alexandre Correa de Machado).
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco

Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS021260. **Assinatura:** 03/11/2026
Cod. Mat.: 1240126

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00004 – SIGEF 2026CT4158
Origem: PE-0264/2026- SEA
Processo: FCEE 4684/2026
Objeto: ARP Aquisição de Hortifruti
Contratada: 24.517.110/0001-93 EDER COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Valor da AF: R$ 1.564,02
Dotação: 45021 - 11654 - 33.90.30.07
GGG: 2026AS021917
Cod. Mat.: 1239619

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00007 – SIGEF 2025CT2776
Origem: PE-0167/2025- SEA
Processo: FCEE 1978/2025
Objeto: ARP Aquisição de Hortifruti
Contratada: 20.603.864/0001-05 AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor da AF: R$ 8.031,29
Dotação: 45021 - 11654 - 33.90.30.07
GGG: 2026AS021914
Cod. Mat.: 1239620

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00007 – SIGEF 2025CT2990
Origem: PE-0287/2025- SEA
Processo: FCEE 1978/2025
Objeto: ARP Aquisição de Panificados
Contratada: 44.830.963/0001-98 TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor da AF: R$ 2.678,32
Dotação: 45021 - 11654 - 33.90.30.07
GGG: 2026AS021916
Cod. Mat.: 1239621

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO: Referência:** IL 1517/2026**. Objeto:** Contratação de solução integrada de gerenciamento e prestação de serviço operacional especializado para a realização dos Jogos Internos da Universidade do Estado de Santa Catarina – JIUDESC, a serem realizados no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, no Complexo Esportivo Bernardo Wolfgang Werner, em Blumenau. **Contrato nº 85419/2026. Partes:** UDESC e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. **Vigência:** O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura. **Valor estimado:** R$ 85.700,00. **Fundamentação**: Art. 74, caput da Lei 14.133/21**. Código de Registro no SGPE UDESC nº 41792/2026.** Assinado digitalmente em 26/10/2026**. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1239578

EXTRATO DE CONTRATO
Referência: PE 1254/2024. **Objeto**: Segundo Termo de Apostilamento referente à contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos filtros, moto bombas, trocadores de calor e ozonizador das piscinas do cefid: 36287/2024. **Contrato**: 2278/UDESC/2024. **Partes**: UDESC e Piscina Fácil LTDA. **Do Reajuste Contratual:** fica reajustado o valor do contrato 2278/2024 do valor anual de r$ 105.382,68 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para r$ 110.205,12 (cento e dez mil, duzentos e cinco reais e doze centavos) a partir de 01 de outubro de 2026. Da Ratificação**:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento. Assinado em 26 de outubro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 1239513

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Origem: Pregão Eletrônico 1752/2025 SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS. Empresas: D S A CHAVES LTDA; SUPERA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente ARP, cujo prazo é 07 de novembro de 2026, fica prorrogada até 07 de novembro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS:** Fica resguardado o direito ao reajuste dos valores unitários dos itens presentes na ARP 1752/2025, com vigência a partir do dia 07/11/2026. Da mesma forma, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as
quantidades não utilizadas. Assinado em 29/10/2026. Florianópolis, 29 de outubro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor.**
Cod. Mat.: 1239570

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2633/2024 Referência: IL nº 1194/2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS DA MARCA HP PARA OS CENTROS DE ENSINO E DATACENTER DA UDESC.** *Contrato nº 2633/2024*. **Partes:** UDESC e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. **2º TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato cujo prazo é até 03 de dezembro de 2026, fica prorrogada até 03 de dezembro de 2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Assim, em consonância ao regramento do contrato, reajusta-se o valor atualizado do contrato de R$ 76.878,84 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 80.396,91 (oitenta mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) a partir de 08/10/2026. **Assinado em:** 29/10/2026. Florianópolis, 29 de outubro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1239613

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2712/2025/MAT. CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 141/2025 VALOR: R$ 1.827.500,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/11/2026 DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2713/2025/MAT. CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 141/2025 VALOR: R$ 1.509.500,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/11/2026 DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2714/2025/MAT. CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 141/2025 VALOR: R$ 1.475.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/11/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2733/2025/MAT. CASAN X INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 223/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 15/12/2026 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1465/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 03/12/2026 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2026 AO CONTRATO LI Nº 35/2018/MAT. CASAN X VANDER ANDRÉ DANELUS OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 59/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 19/12/2026 DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026
EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 8/2026 AO CONTRATO PS Nº 1382/2024/MAT. CASAN X EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA OBJETO: Alteração dos locais de prestação dos serviços dos postos 41, 64, 66 e 72 e a supressão de carga horária do posto 66, na ordem de 0,58% ao valor atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 104/2024 VALOR SUPRESSÃO: R$ 93.355,56 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO PS Nº 1384/2024/MAT. CASAN X DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A OBJETO: Acréscimo de 11,48% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 107/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 781.252,08 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO STE Nº 3512/2025/MAT. CASAN X GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. ORIGEM: PL nº 182/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 01/10/2026 DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 3927/2025/MAT. CASAN X BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 182/2025 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 20/03/2027 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 4144/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 25/10/2026 DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026
Cod. Mat.: 1239547

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2970/2026/MAT. CASAN X SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de kit poste de telemetria articulado com painel solar para as Agências Regionais do Meio Oeste, Oeste e Extremo Oeste da CASAN ORIGEM: PL nº 119/2026 VALOR: R$ 733.333,20 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/10/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2971/2026/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: ARP é o fornecimento eventual de registros elastômeros em ferro fundido para toda CASAN. ORIGEM: PL nº 134/2026 VALOR: R$ 7.946.000,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 26/10/2026.
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1538/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO Execução de obras civis para ampliação do SES do município de Canoinhas ORIGEM: PL nº 254/2025 VALOR: R$ 23.800.000,00. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 22/10/2026.
EXTRATO CONTRATO FM Nº 8807/2026/MAT. CASAN X VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. OBJETO Aquisição de EPI'S, Lote 01 Jardineira Impermeável com bota acoplada ORIGEM: PL nº 139/2026 VALOR: R$ 110.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 27/10/2026.
EXTRATO CONTRATO FM Nº 8808/2026/MAT. CASAN X VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. OBJETO Aquisição de EPI'S, Lote 02 Conjunto Impermeável ORIGEM: PL nº 139/2026 VALOR: R$ 110.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 27/10/2026.
EXTRATO CONTRATO PS Nº 1607/2026/MAT. CASAN X GENBERG GERADORES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de locação de grupo geradores de energia elétrica (GMG) para a ETA Morro dos Quadros e SES da AGGF, com instalação, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de combustível ORIGEM: PL nº 98/2026 VALOR: R$ 6.377.937,12. PRAZO: 780 dias. DATA DE INÍCIO 27/10/2026.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4331/2026/MAT. CASAN X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC SÃO JOSÉ. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Formação de Supervisor de Entrada em Trabalhos em Espaços Confinados (NR-33/S), na modalidade semipresencial, para os colaboradores da CASAN ORIGEM: DL nº 65/2026 VALOR: R$ 28.511,10. PRAZO: 600 dias. DATA DE INÍCIO 22/10/2026.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4354/2026/MAT. CASAN X ENERTRAFO TRANSFORMADORES S/A. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados, em caráter emergencial, para o restabelecimento da alimentação elétrica da subestação da ERAB Rio das Flores, localizada no município de São Miguel do Oeste/SC, em razão da queima do transformador existente, com fornecimento de novo transformador ORIGEM: DL nº 69/2026 VALOR: R$ 68.700,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/05/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2927/2026 CONTRATO STE Nº 4357/2026/MAT. CASAN X AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de limpeza e transporte de lodo dos sistemas locais (ou individuais) de tratamento de esgoto em diversos municípios atendidos pela CASAN, no âmbito do programa Esgotamento sobre Rodas, Lote 2 - para aplicação nos municípios de Lacerdópolis e Jaborá. ORIGEM: PL nº 249/2025 VALOR: R$ 245.499,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 26/10/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2419/2024 CONTRATO STE Nº 4358/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO Serviço de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 2 - Local de aplicação: Erval Velho ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R$ 377.909,93. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/10/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2395/2024 CONTRATO STE Nº 4361/2026/MAT. CASAN X L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Serviço eventual de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 4 - SRO. ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R$ 187.960,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 23/10/2026.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 4363/2026/MAT. CASAN X NORTE-CH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de pesquisa de vazamento via satélite com processamento de imagem e identificação de possíveis vazamentos nos municípios de Araquari, Balneário Piçarras, Barra Velha e Santo Amaro da Imperatriz, com treinamento teórico. ORIGEM: IL nº 67/2026 VALOR: R$ 771.750,00. PRAZO: 360 dias. DATA DE INÍCIO 26/10/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2653/2025 CONTRATO STE Nº 4365/2026/MAT. CASAN X TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO Serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica, com fornecimento de materiais, Lote 4: para execução no município de São Lourenço do Oeste ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R$ 6.021,25. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 28/10/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2419/2024 CONTRATO STE Nº 4367/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO Serviço de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 2: para execução no município de Coronel Freitas ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R$ 1.029.126,54. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 27/10/2026.

Cod. Mat.: 1239598

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CV901/2024/MAF - CASAN X Município de Mafra
OBJETO: Prorrogação de prazo. - VALOR DO REPASSE: R$ inalterado - PRAZO: 180 dias - DATA DE INÍCIO: 12/11/2026
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1239910

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Contrato
Contrato nº 2026.15 – Dispensa de Licitação nº 05/2026 – SGP-e CEASA/SC nº 935/2026. Contratada: SAOCLIN CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 32.263.255/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Valor anual: R$8.125,10. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, nos termos do contrato. Sandro Carlos Vidal, Diretor-Presidente. São José/SC, 29 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1239498

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Contrato
Contrato nº 2026.16 – Dispensa de Licitação nº 04/2026 SGP-e CEASA/SC nº 757/2026. Contratada: SERRALHERIA E ALUMINIO FIGURE LTDA., CNPJ nº 00.128.766/0001-56. Objeto: contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte e instalação de 02 (dois) portões externos com abertura manual, destinados à portaria da CEASA/SC – Unidade de Tubarão. Valor: R$12.750,00. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço. Sandro Carlos Vidal, Diretor-Presidente. São José/SC, 29 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1239514

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2026. Contratada: ATILE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. **CNPJ:** 10.729.059/0001-79**. Origem:** CIASC 0340/2026. **Objeto:** Fornecimento de solução na modalidade SaaS de CRM. **Valor Total Estimado**: R$302.600,00. **Vigência do contrato:** 12 meses a contar de 03 de novembro de 2026. **Data:** Florianópolis, 29 de outubro de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1239850

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000894/2026 SGPe: EPAGRI 000510/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0014/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRCA **CNPJ** 83.052.191/0012-15 **CONTRATADA:** DIEGO DIAS GUSMAO LTDA **CNPJ/CPF: 36.216.839/0001-09 OBJETO:** OBRA DE ENGENHARIA - LICITAÇÃO - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 a 28/10/2027 **VALOR GLOBAL:** 123.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903905; Ação: 2206, 2171, 2117, 3698, 12965 e 14739; Fonte: 100, 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 29/10/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Diego Dias Gusmao, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS021902 **TCE/SC**: C40D0AB9E6F596E-85B5523C32888BB70E97B0F46

Cod. Mat.: 1239731

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000856/2026 SGPe: EPAGRI 001389/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0034/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRCA **CNPJ** 83.052.191/0012-15 **CONTRATADA:** B.M. SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF: 51.750.904/0001-75 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 29/10/2026 a 28/10/2027 **VALOR GLOBAL:** 413.560,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903922, 33903941 e 33903999; Ação: 2117, 2171, 12965, 15420 e 14739; Fonte: 100, 240, 266, 628 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 29/10/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Priscila De Oliveira, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020597 **TCE/SC**: 2D9FF20513D13DB-4C6764AB1E00A4186A56B5C86

Cod. Mat.: 1239733

EXTRATO DE ADITIVO nº 00799/22 - TA – 04 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PE Nº. 0125/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Odontec Com. e Manut. de Equip. Médicos e Odontologicos Ltda. **CNPJ/CPF:** 08.156.129/0001-03 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 22/11/2026 a 21/11/2027 **VALOR GLOBAL:** R$ 25.803,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 29/10/2026, por Geovani Ferlin, Repres. Legal Contratada, e André Luiz Kulkamp de Souza, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS021522

Cod. Mat.: 1239732

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-020/26-5
Objeto: Válvulas e Conjunto de Bloqueio de PEAD PE 100. **Contratado:** AVK - Válvulas do Brasil Ltda. **Valor:** R$ 34.004,00. **Assinatura:** 23/10/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS, e Cloves Vallentin Pissutti Júnior, Diretor Administrativo, e Paulo Jose Almeida Segura, Diretor Comercial, pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1239531

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-056/23. Objeto do Contrato: Serviço de Suporte, Manutenção e Evolução Tecnológica das Licenças TOTVs RM Labore - LGT GCH, TEC USER E BYYOU ECM. Objeto do Aditamento: recondução do Contrato por mais 24 meses. Prazo de Vigência: de 07/12/2026 a 07/12/2028. Valor R$: 15.312,45. Empresa: TOTVS S.A. Data da Assinatura: 28/10/2026. Signatários: Gerentes, pela SCGÁS e Gerentes Comerciais, Saulo Rodrigo Grotta e Jeferson Mattar, pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1239853

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-050/26-2
Objeto: Baterias estacionárias de Lítio para utilização em painéis de telemetria (Lote 02). **Contratado:** Sec Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. **Valor:** R$ 466.662,88. **Assinatura:** 30/10/2026. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Maria Gabriella Fontes Coutinho Hermida Reigada, Sócia Proprietária, pelo contratado.
Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1239913

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

PROCESSO LICITATORIO N° 224/2026 – CONCORRÊNCIA 16/2026
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do novo portal de acesso de agronômica (etapa civil), compreendendo a fundação, supraestrutura em concreto armado, alvenaria das torres, estrutura metálica de ligação entre as torres, base para instalações elétricas, revestimentos em argamassa e pedra, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, desmontagem, limpeza final e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integram o edital, sob o regime de empreitada por preço global objetivando execução de ações relativas ao convênio simplificado, conforme processo sgpe scc 4627/2026 e portaria sgg/sef nº 032/2026. Data do certame: 16/11/2026, plataforma: ComprasBR. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agronômica, SC 30/10/2026. Volnei Rodrigues. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1239881

PROCESSO LICITATORIO N° 223/2026 – CONCORRÊNCIA 15/2026
Contratação de empresa especializada para execução de obra de revestimento em acm novo portal de acesso de agronômica (etapa de acm e instalações elétricas), compreendendo o acm amadeirado 4mm, estrutura metálica para dar volume , forma e fixação das chapas de acm à estrutura do pórtico (executado na etapa 01), letreiros iluminados em relevo, incluso as luminárias, detalhe em relevo no acm das culturas da cidade e instalações elétricas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, desmontagem, limpeza final e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, garantindo acabamento e estanqueidade, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integram o edital, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando execução de ações relativas ao convênio simplificado, conforme processo sgpe scc 4627/2026 e portaria sgg/sef nº 032/2026. Data do certame: 18/11/2026, plataforma: ComprasBR. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agronômica, SC 30/10/2026. Volnei Rodrigues. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1239885

ASCURRA

Extrato de Contrato Administrativo n. 96/2026
Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n. 57/2026
Contratante: Município de Ascurra
Contratada: TERRAPLENAGEM POFFO LTDA (CNPJ n. 03.832.009/0001-57)
Objeto: execução de pavimentação com bloco retangular de concreto (tijolão), drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Francisco Chiarelli, em 3 trechos, perfazendo um total de 2.240,00m² de área de pista e 280,00m de extensão, dentre outros serviços relacionados, com o fornecimento de todo material e demais equipamentos e mão de obra, conforme anexos do projeto
Valor global: R$ 415.000,00
TRECHO 1: R$106.304,08 / TRECHO 2: R$212.237,69 / TRECHO 3: R$96.458,23
Data assinatura: 28/10/2026 / **Vigência do contrato:** 12 meses
Dotação Orçamentária: As despesas provenientes desta contratação correrão por conta da Transferência Especial Estadual – Emenda Impositiva nº 3566/2025; Transferência Especial Estadual nº 3283/2026; Convênio Simplificado Estadual SCC nº 4492/2026, bem como recursos próprios, caso necessário

LEANDRO CHIARELLI - Secretário de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1239511

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 52/2026
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Reynaldo Manzke, bairro Ribeirão Fresco, Blumenau/SC, através do regime de mutirão, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Operação de crédito com o Banco do Brasil, Contrato de Financiamento nº 40/00039-7/BB – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 18 de novembro de 2026, às 14h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 18 de novembro de 2026, às 14h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal https://comprasbr.com.br/, via e-mail: michaelpiton@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 30/10/2026. FERNANDO MARCELINO – Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº 1268389285D8348252FDE8EFE330A48FC0C536AB

Cod. Mat.: 1239901

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2026
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Miguel Simão dos Santos - trecho final, bairro Nova Esperança, Blumenau/SC, através do regime de mutirão, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Recursos Próprios – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 18 de novembro de 2026, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 18 de novembro de 2026, às 09h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal https://comprasbr.com.br/, via e-mail: michaelpiton@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 30/10/2026. FERNANDO MARCELINO – Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº 506A9F9B9D2517BB95F95C96B614D66551B4AFC6

Cod. Mat.: 1239905

BRAÇO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2026 O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Braço do Norte/SC, Sr. FERNANDO LEHMKUHL LONGUINHO, torna público a realização de Processo Licitatório nº 115/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 115/2026, com abertura dia 26/11/2026 ás 14hs. Com objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS DE ÔNIBUS O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço eletrônico https://bracodonorte.sc.gov.br/, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Braço do Norte, 29/10/2026. FERNANDO LEHMKUHL LONGUINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 1239744

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº133/2026
O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 adjudicou e homologou a dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização iluminação, incluindo o fornecimento, a montagem, a operação técnica e a desmontagem dos equipamentos necessários à realização da festa do natal encantado, prevista para dezembro de 2026 conforme a portaria conjunta SGG/SEF nº68/2026 e o convênio simplificado SCC 4119/2026, através da secretaria da educação, cultura e desporto do município de Dona Emma/SC, conforme especificações constantes no termo de referência – Anexo I do Edital e documentos complementares. Contratada: GEMEOS NEGOCIOS LTDA, cnpj nº34.661.978/0001-16. Valor:R$6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Código de Registro TCE/SC: D7D917900AA5145B23EAD3075E719CB146269C5D. Dona Emma (SC), 29 de outubro de 2026.
Ellen Sigrid Schuenke
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1239575

ENTRE RIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – FMS
Código registro TCE:
AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Toldinho, n.º 176, Centro, CEP 89.862-000, Entre Rios/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.306.746/0001-44, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, Sra. RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBEL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos, a realizar-se no local e horário a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA ESTACIONÁRIO (GRUPO GERADOR), COM POTÊNCIA STAND-BY DE 70 KVA, TENSÃO DE 380/220 V, CARENADO, COM CABINE ATENUADA, INCLUÍDOS START-UP E TREINAMENTO, A SER INSTALADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BATISTA DELL OSBELL, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, A SEREM PAGOS COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA SCC 6958/2026, ATRAVÉS DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA.
O certame realizar-se-á no dia 19 de NOVEMBRO 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, SIGNE – Sistema de Negociação Eletrônica, no site https://sig.fivetechsistemas.com.br/, sendo presidido pelo Agente de Contratação Designado.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do SIGNE – Sistema de Negociação Eletrônica, endereço https://sig.fivetechsistemas.com.br/ e na página eletrônica do Município, endereço: https://www.entrerios.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3351 0037 ou pelo e-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Entre Rios /SC, em 30 de outubro de 2026.
RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBEL
Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1239912

GASPAR

Prefeitura Municipal De Gaspar/SC|Processo Administrativo n° 168/2026|Dispensa n° 436/2026|Extrato do Contrato n° 149/2026 Início da Vigência: 27/10/2026**. Vencimento:** 26/12/2026. **Objeto:** Prestação de serviços de recuperação e pintura de quadra poliesportiva, incluindo limpeza, preparação da superfície e demarcação das linhas esportivas. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ n° 83.102.244/0001-02). **Contratado:** POLI CONSTRUCOES EIRELI EPP. (CNPJ n° 04.888.617/0001-46). **Valor total julgado:** R$ 61.305,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinco reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I da Lei n° 14.133/2021. Gaspar (SC), 27 de Outubro de 2026. **Andréia Symone Zimmermann Nagel -** Secretária Municipal da Educação

Cod. Mat.: 1239495

GUARACIABA

MUNICIPIO DE GUARACIABA/SC
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
TCE: **83AB41BE99C65B3D63FFAFDF9B0ABF12F4310F51**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA APICULTURA: PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA/SC**. A Sessão Pública será realizada no dia **17 de novembro de 2026 às 08h** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra dos documentos estará disponível no site https://guaraciaba.atende.net. Outras informações poderão ser obtida na Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC, pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou telefone (49) 3645-2022. Guaraciaba/SC, 30 de outubro de 2026.
DOMINGOS MARCON - Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC

Cod. Mat.: 1239908

IMBITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PMI – SETUR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2026

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Inovação - SETUR**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 114/2024, torna público que fará realizar **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **"CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTOS, PEÇAS CENOGRÁFICAS E ESTRUTURAS LUMINOSAS NATALINAS, COM TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE A EXPOSIÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE 2026, CONFORME OS QUANTITATIVOS, OS LOCAIS E AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA".**

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/11/2026 às 09:59 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2026 às 10:00 HORAS
LOCAL: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital na íntegra e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, no site https://imbituba.atende.net/ – link Portal da Transparência

Imbituba, 03 de Novembro de 2026.
Jackson José Loro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Inovação

Cod. Mat.: 1239808

IPUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 009 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.
CONTRATADA: ENÉIAS CADORI LTDA
LEGAL: Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e demais normas pertinentes. Processo Licitatório FMS n. 019/2025, Pregão Eletrônico FMS.
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo de material devido a necessidade de realização de serviços complementares e suplementares a serem incluídos, imprescindíveis para a execução do ajustado.
Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.
Valor: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 73.072,56 (Setenta e três mil, setenta e dois reais com cinquenta e seis centavos), correspondente a 6,0 % do valor inicial do contrato.
Ipuaçu/ SC, 15 de setembro de 2026.
Nelson Brisola – Prefeito

Cod. Mat.: 1239503

ITAIÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2026 PMI Celebram entre si o presente Termo Aditivo, referente a construção de edificação destinada ao uso como centro comercial hortifrutigranjeiro público, com área construída coberta de 202,64 m², devidamente autorizado pela Concorrência Eletrônica nº 03/2026, de 23 de janeiro de 2026, homologado em 17 de março de 2026, mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
Contratada: LCF CONSTRUTORA LTDA
Valor da Supressão: O valor da supressão é de R$ 13.716,74 (treze mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária apresentada.
Valor do Acréscimo: O valor do acréscimo de valor é de R$ 36.089,83 (trinta e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária apresentada.
Itaiópolis, 30 de outubro de 2026
IVAN RECH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239892

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026 - FMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da unidade de saúde da família (ESF) Contagem Worell. Licitante Vencedora: LIDERANÇA CONSTRUÇÕS LTDA, CNPJ n° 22.783.640/0001-58. Valor homologado R$ 276.500,00.
Itaiópolis, 30 de outubro de 2026.
KELI DE PAULA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1239907

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 554/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 52/2026, para o Registro de Preços, visando a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais de Hemodinâmica, em regime de consignação, na Data/Horário: 13/11/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 6CA4172C6BCB1BF35DFAB293BBAC43C05C25690E.
Joinville/SC, 23 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1238324

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 671/2026**, destinada à contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica para implementação de estratégias pedagógicas e de governança educacional. **Fornecedor:** AMPLIFY CONSULTORIA DE GESTÃO LTDA e **Valor Total:** R$ 2.660.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 31197502, de 08 de outubro de 2026.
Joinville, 23 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1239524

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 697/2026, proveniente do Credenciamento nº 025/2025, destinada à contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de Diagnóstico por Ultrassonografia no Município de Joinville. Para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Fornecedor: Fundação Educacional da Região de Joinville - Univille e Valor Total: R$ 76.580,44. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 25887381, de 24 de junho de 2025, SEI nº 27513253, de 13 de novembro de 2025 e SEI nº 30097963, de 07 de julho de 2026.
Joinville, 22 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1239574

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 705/2026, proveniente do Credenciamento nº 228/2023, destinada à contratação de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem. Fornecedor: FONTANA & NUNES LTDA. e Valor Total: R$ 158.817,38. Fundamento legal: art.74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0017785553, de 28 de julho de 2023, SEI nº 0019516095, de 13 de dezembro de 2023, SEI nº 28171593, de 22 de janeiro de 2026.
Joinville, 22 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1239588

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 229/2024 destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide HABILITAR a empresa Valewa Assessoria e Assistência Médica Ltda. e INABILITAR a empresa SERGES - Serviço de Gestão em Saúde Ltda. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 28 de outubro de 2026.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1239299

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Sueli Bartnikowsky ***856***15 e Louyse Carolina da Silva Senra e DESCREDENCIAR: Hana Cristina Klos**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 29 de outubro de 2026.
Fabiane Thomas – Agente de Contratação – Portaria nº 117/2026

Cod. Mat.: 1239488

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 355/2026 destinado ao Credenciamento de serviços vinculados a sepultamentos nos cemitérios públicos de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Revitar Marmoraria e Empreiteira Ltda.
Joinville, 28 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1239489

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, destinado à Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: Item 05 - R$196,60. SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Item 35 - R$15,44. RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA: Item 41 - R$2,17. PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA: Item 57 - R$26,73 e Item 112 - R$15,90. TELE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA: Item 65 - R$7,18. STP COMERCIAL LTDA: Item 66 - R$8,91. RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA: Item 81 - R$67,00. COSLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: Item 82 - R$88,50. MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Item 90 - R$12,81. Os itens 29, 74 e 115 restaram FRACASSADOS.
Joinville, 28 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1239496

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 699/2026, proveniente do Credenciamento nº 228/2023, destinada à contratação de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem. Fornecedor: AMARE SAÚDE E ESTÉTICA ANIMAL LTDA e Valor Total: R$ 158.817,38. Fundamento legal: art.74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0017785553, de 28 de julho de 2023, SEI nº 0019516095, de 13 de dezembro de 2023, SEI nº 28171593, de 22 de janeiro de 2026.
Joinville, de 22 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1239522

EXTRATO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a ata de deliberação acerca do descredenciamento da empresa Mentes Brilhantes Saúde Mental Ltda., solicitado pela Secretaria de Assistência Social, através do Memorando 31220173/2026 - SAS.UPE.AAL, referente ao Credenciamento n° 078/2023, destinado ao Credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social. A ata de deliberação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 29 de outubro de 2026.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1239534

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 204/2026 – PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGES
CONTRATADO: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento ao CONTRATANTE pela CONTRATADA dos itens conforme tabela referida no ANEXO I do presente contrato.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir publicação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, nos termos do art. 94 c/c art. 105, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando -se em qualquer caso a prorrogação automática do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.
2.1.1 – O prazo de vigência do contrato e da autorização de fornecimento será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
2.1.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
2.1.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de **R$ R$ 127.790,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e noventa reais).**
Lages, 03 de novembro de 2026.
Guilherme Zanoni
Executivo de compras

Cod. Mat.: 1239493

LAGUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 78/2026 – PML
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará Pregão Eletrônico, pelo critério Menor Preço Global, com modo de disputa ABERTO, para contratação de empresa especializada para serviços de show pirotécnico de baixo estampido, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, disparo e todas as medidas de segurança necessárias, para a realização do “Réveillon Laguna 2027”, nas Praias do Mar Grosso, Prainha do Farol de Santa Marta e Praia de Itapirubá, no Município de Laguna, no dia 17/11/2026, às 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição na plataforma ComprasBr www.comprasbr.com.br e no portal www.laguna.sc.gov.br
Laguna, 29 de setembro de 2026.
PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Cod. Mat.: 1239690

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 80/2026 – PML
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará Pregão Eletrônico, pelo critério Menor Preço Por Lote, com modo de disputa ABERTO, para contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, sonorização e iluminação, segurança desarmada, brigadista, ambulância e demais serviços para realização do evento RÉVEILLON LAGUNA, nas praias do Mar Grosso e Prainha do Farol de Santa Marta de 31/12/2026 a 01/01/2027, no dia 17/11/2026, às 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição na plataforma ComprasBr www.comprasbr.com.br e no portal www.laguna.sc.gov.br
Laguna, 29 de outubro de 2026.
PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Cod. Mat.: 1239703

LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina – Prefeitura Municipal de Luiz Alves – Processo Licitatório nº 79/2026 – Concorrência Eletrônica nº 14/2026 – Extrato do Contrato Multientidade nº 44/2026 (Prefeitura) e 10/2026 (FMDAS). Contratantes: Município de Luiz Alves – CNPJ/MF nº 83.102.319/0001-55 e Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – CNPJ/MF n.º 11.301.643/0001-91. Contratado: F3 Construtora Ltda – CNPJ/MF sob n.º 37.178.445/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, com fornecimento de material e mão de obra, para reconstrução de trechos das Ruas Pedro Scherer e Zita Marangoni, contemplando a recomposição da plataforma viária e a implantação de estruturas de contenção em solo reforçado, com paramento em gabião. Processo nº 59053.024051/2025-11 e Protocolo S2ID:RE-C-SC-4210001-20251219-01. Valores: o valor total da contratação é de R$ 710.237,81 (setecentos e dez mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Vigência: o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, que compreendem o período de 29 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2027, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133/2021. Luiz Alves/SC, 29 de outubro de 2026. Bertolino Bachmann. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1239747

MARAVILHA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
CONTRATANTE: Município de Maravilha – SC.
CONTRATADA: Construtora Oliveira Ltda., CNPJ nº 80.095.466/0001-57.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 082/2026.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 082/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de terraplanagem, movimentação de solo e drenagem pluvial para implantação do Parque de Exposições do Município de Maravilha – SC.
VALOR: R$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com prazo de execução de 04 (quatro) meses.
RECURSOS: Convênio Simplificado nº 2025TE001381, vinculado ao Processo SCC nº 9451/2025, e contrapartida financeira do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
Maravilha – SC, 29 de outubro de 2026.
VINICIUS BUFFON VENTURA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239658

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2026
O Município de Maravilha – SC torna pública a homologação do Processo de Licitação nº 082/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 082/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de terraplanagem, movimentação de solo e drenagem pluvial para implantação do Parque de Exposições do Município de Maravilha – SC.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 80.095.466/0001-57.

VALOR HOMOLOGADO: R$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
Maravilha – SC, 31 de agosto de 2026.
VINICIUS BUFFON VENTURA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239664

MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Processo Nº: 070/2026
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, pelo regime de empreitada global, para execução da obra de Pavimentação asfáltica e implantação de sistema de drenagem pluvial da Perimetral Lauro Grein (Acesso Norte) e da Estrada Geral Passa Quatro, localizadas no município de Monte Castelo/SC. Tipo: Menor Preço Global; Valor Estimado: R$ 6.420.163,42; Disputa/Data/Hora: 18/11/2026 às 9h15. Recebimento das propostas até às 8h59min do dia 18/11/2026, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br .Informações, Edital e Anexos no site www.montecastelo.sc.gov.br e www.bll.org.br. Telefone (47) 3654-0166.
Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239629

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório Nº. 043/2026 - Saúde
Inexigibilidade de Licitação Nº. 043/2026
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União, compreendendo a coleta de material biológico, a realização de exames laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União, compreendendo a coleta de material biológico, a realização de exames laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa WH Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.019.438/0001-46, uma vez que esta foi credenciada através do Processo Licitatório de Credenciamento nº 008/2026.
Preço: O valor total a ser pago será de R$ 265.839,67 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições da contratação.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, IV da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União SC, 30 de outubro de 2026.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 001/2026

Cod. Mat.: 1239894

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 041/2026 - Saúde
Dispensa Eletrônica 041/2026
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no art. 71 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que ficou fracassado.
Porto União SC, 23 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239895

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de termo aditivo nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº 064/2025
Partes: Município de Porto União e Sociedade Beneficente São Camilo.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorroga-se o aludido contrato superior por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código TCE: 054B4670C4F99471E6797789A0243C94949B347C
Porto União SC, 21 de outubro de 2026.
Juliano Hassan - Prefeito Municipal
Sociedade Beneficente São Camilo - Contratada

Cod. Mat.: 1239896

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 116/2026
Concorrência Eletrônica 116/2026
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Fezoli Arquitetura e Construções LTDA.
Código TCE: F66E7CA52A106E38EE26B50412D06F866A6F8C79
Porto União SC, 23 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239897

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato n° 066/2026
Partes: Município de Porto União e Fezoli Arquitetura e Construções LTDA.
Objeto: contratação de empresa para Execução da obra de Quadra de Esportes no Distrito de São Miguel da Serra.
Valor: R$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.
Base legal: Concorrência Eletrônica nº116/2026, Lei 14.133/2021.
Código TCE: E516F9171E895291D8CAD28FD5B262EE28A313C3
Porto União SC, 23 de outubro de 2026.
Juliano Hassan - Prefeito Municipal
Fezoli Arquitetura e Construções LTDA - Contratada

Cod. Mat.: 1239898

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 006/2026 - FAS
Inexigibilidade de Licitação 006/2026
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico: Orlinda Filomena Freisleben.
Código TCE: 56712E6F195491C5DE398030B170402810E44018
Porto União SC, 26 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239899

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato n° 001/2026 - FAS
Partes: Município de Porto União e Orlinda Filomena Freisleben.
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Salomão Yared, nº 90, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89.400-000, objeto da Matrícula nº 1.961, destinado à instalação e ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Rosa.
Valor: Pela locação do referido imóvel, o locatário, pagará ao locador, o valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, com base na Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação nº006/2026-FAS, Lei 14.133/2021.
Código TCE: EF6BF5949B6F9E30B3B2034A71FB1F2DB4ED22CA
Porto União SC, 26 de outubro de 2026.
Juliano Hassan - Prefeito Municipal
Orlinda Filomena Freisleben - Contratada

Cod. Mat.: 1239900

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 020/2026 - Educação
Pregão Eletrônico 020/2026
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório conforme Ofício nº510/2026-SME da Secretaria Municipal da Educação, Parecer Jurídico de 27 de outubro de 2026 e art. 71, II e § 2º da Lei 14.133/2021.
Código TCE: 5D5E829D8E285794FAF2E169BF838B94C497D65A
Porto União SC, 29 de outubro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1239902

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL- SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 119/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E BRINQUEDOS (PLAYGROUNDS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES** do Município de São Francisco do Sul, conforme justificativa, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de novembro de 2026 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 29 de outubro de 2026

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

Cod. Mat.: 1239523

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 183/2026-PMS
Processo Licitatório nº 161/2026-PMS – Concorrência Eletrônica nº.48/2026-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.887.548/0001-08, estabelecida na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03, Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC. Dotação:139 (4.4.90) 1.710.3210.0723. Objeto: Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, sinalização viária para pavimentação asfáltica da Rua 558 – Osvaldo Lenzi, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 5+14,000m, com extensão de 114,00 metros e área de 1.070,90m², e da Rua 567 – Gabriel Vargas, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 6+15,60m com extensão de 135,60 metros e área de 1.227,28m², totalizando uma área de 2.298,18m², localizadas no Schroeder I, no Município Bairro de Schroeder/SC. Valor contratual: R$ 633.852,82 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
29.10.2026

Cod. Mat.: 1239730

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026. Objeto:O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, operação e retirada de grupos geradores de energia elétrica, destinados ao atendimento das necessidades técnicas do show nacional da dupla Guilherme & Benuto, compreendendo 03 (três) grupos geradores com potência mínima de 180 kVA cada, sendo 02 (dois) em operação simultânea e 01 (um) em stand-by, incluindo transporte, instalação, aterramento, combustível, eventuais reabastecimentos, cabos e acessórios necessários à operação, acompanhamento técnico e retirada após o evento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e Rider Técnico da atração **Base Legal**: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da apresentação da proposta inicial**: As propostas deverão ser realizadas **até às 08h59min do dia 05 de novembro de 2026,** com início dos lances marcada para às **09h00min do dia 05 de novembro de 2026,** e encerramento dos lances para às **15h00min do dia 05 de novembro de 2026**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 29 de outubro de 2026. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1239784

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026. Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de sonorização, iluminação e estrutura de iluminação, incluindo equipamentos, acessórios, cabeamentos, backline, praticáveis e equipe técnica necessária à realização do show nacional da dupla Guilherme & Benuto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e Rider Técnico da atração **Base Legal**: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da apresentação da proposta inicial**: As propostas deverão ser realizadas **até às 07h59min do dia 05 de novembro de 2026,** com início dos lances marcada para às **08h00min do dia 05 de novembro de 2026,** e encerramento dos lances para às **14h00min do dia 05 de novembro de 2026**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 29 de outubro de 2026. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1239786

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 69/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2026

O MUNICIPIO DE TREVISO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por lote, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos**. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 04/11/2026 até às 08h15min do dia 24/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 24/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de equipamentos, mobiliários e brinquedos terapêuticos destinados à implantação de salas sensoriais no município de Treviso/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 29 de outubro de 2026.

Helenita da Silva Moreti, Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Cod. Mat.: 1239504

XAXIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica N° 0010/2026

Processo Administrativo N° 0412/2026, Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, no Município de Xaxim/SC. A obra será executada na Rua João Borsato entre as Ruas Zeferino Bertochi e Domingos Machado no bairro Santa Terezinha localizado no município de Xaxim/SC.**

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Licitação, que considerou vencedor para a empresa **DWD EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor Total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Xaxim, 29 de outubro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato

Prefeito Municipal em exercício de Xaxim/SC

Cod. Mat.: 1239599

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: DWD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.900.935/0001-34
Objeto: O objeto deste processo licitatório é **Contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, no Município de Xaxim/SC. A obra será executada na Rua João Borsato entre as Ruas Zeferino Bertochi e Domingos Machado no bairro Santa Terezinha localizado no município de Xaxim/SC.**
Vigência: 29/10/2026 à 29/10/2027.
Valor do Contrato: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Licitação: Processo Licitatório nº 0412/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 0010/2026.
Xaxim/SC, 29 de Outubro de 2026. IDERALDO LUIZ SORGATO. Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 1239600

CÂMARAS MUNICIPAIS

SIDERÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 06/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026

A Câmara Municipal de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente HIGOR DA SILVA LEANDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de de material de expediente destinado à manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Siderópolis.
Contratado: JÉSSICA LUCIA DESTRO
Fundamento Legal: art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R$4.611,50
Vigência: 30/01/2027.

Siderópolis, 30 de Outubro de 2026.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. HIGOR DA SILVA LEANDRO, presidente da Câmara Municipal de Siderópolis.

Cod. Mat.: 1239893

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

VILLAGES DE CAMPO ALEGRE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 08.056.363/0001-50, NIRE n° 422.037.792.36 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026, DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2026 às 11:00 horas, na sede social da sociedade, no município de Campo Alegre, estado de Santa Catarina, a Rua Jose Gomes Munhoz, nº 45, sala 02 – Bairro Centro, CEP: 89294-000. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social, a saber: **PHS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Conselheiro Arp, 114, Bairro América, CEP n° 89.204-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.996.208/0001-38, com seu Contrato Social e 17ª Alteração do Contrato Social devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUSESC), respectivamente sob os nº. 42202644752 e 20217761011 em sessão de 23.02.1999 e 20.10.2021 respectivamente, este ato representada por seus administradores, **Paulo Harry Schmalz**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XX.XX5 SSP SC, inscrito no CRA/SC sob nº 6261 e no CPF sob o nº 380.XXX.XXX-15, residente e domiciliado na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na rua Conselheiro Arp, n° 114, Bairro América, CEP n° 89.204-600; e **Heleida da Silveira Schmalz**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3XX.XX5 SSP SC, inscrita no CPF sob o nº 463.XXX.XXX-72, residente e domiciliada na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na rua Conselheiro Arp, n° 114, Bairro América, CEP n° 89.204-600; e **PAULO HARRY SCHMALZ**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XX.XX5 SSP SC, inscrito no CRA/SC sob nº 6261 e no CPF sob o nº 380.XXX.XXX-15, residente e domiciliado na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na rua Conselheiro apt., n° 114, Bairro América, CEP n° 89.204-600. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Presidente: SR. PAULO HARRY SCHMALZ**, acima já qualificado, representando **PHS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e Secretaria: **SRA. HELEIDA DA SILVEIRA SCHMALZ,** acima já qualificada, que apresentou o **Sr. FERNANDO GROSSKOPF**, brasileiro, natural de São Bento do Sul - SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 3.XXX.XXX-7 expedida pela SSP-SC e no CPF sob o nº 004.XXX.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Karl Dudda, n° 328 - Bairro Centro, município de Campo – SC, como representante do Escritório Contábil Grosskopf Ltda, que presta serviço à sociedade, o qual se determinou que fara a leitura dos documentos, decisão esta aprovada pela mesa. **PUBLICAÇÕES**: Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios quotistas da sociedade e, de acordo com o § 2º do artigo 1072 da Lei nº 10406, de 10.01.2002, foram dispensadas as formalidades de convocação**. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade por ser considerado excessivo em relação ao objeto social e às necessidades da empresa, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil**. DELIBERAÇÕES:** Após análise da situação econômico-financeira da Sociedade e de sua atual estrutura patrimonial, os sócios constataram que o capital social integralizado, atualmente fixado em **R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais),** tornou-se excessivo em relação às necessidades da Sociedade para o desenvolvimento de suas atividades empresariais e à consecução de seu objeto social. Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os sócios, por unanimidade, deliberam reduzir o capital social em **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),** passando de **R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)** para **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).** A redução será efetivada mediante restituição aos sócios **PHS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **PAULO HARRY SCHMALZ**, ambos já devidamente qualificados neste instrumento, dos valores correspondentes à redução de suas respectivas participações no capital social, proporcionalmente à participação de cada um, sendo que **PHS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** receberá ao valor de R$ 99.475,00 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), e **PAULO HARRY SCHMALZ**, receberá ao valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), mediante pagamento em moeda corrente nacional, por transferência bancária para contas de titularidade dos respectivos sócios, a serem oportunamente indicadas. Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a implementação da redução será observará o procedimento legal aplicável, inclusive quanto à publicação da deliberação e ao prazo de 90 (noventa) dias para eventual oposição de credores quirografários por títulos líquidos anteriores à publicação, quando exigíveis. Havendo oposição válida, a eficácia da redução ficará condicionada à comprovação do pagamento da dívida ou ao depósito judicial do respectivo valor, conforme previsto na legislação aplicável. Cumpridas as exigências legais pertinentes, a Sociedade providenciará o arquivamento da competente alteração contratual perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, bem como a atualização dos registros cadastrais necessários. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação desta deliberação, incluindo a elaboração, assinatura e apresentação dos instrumentos societários pertinentes, a realização das publicações legalmente exigidas, quando cabíveis, e o cumprimento das demais formalidades legais, registrais e fiscais aplicáveis. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Campo Alegre – SC, 25 de setembro de 2026. Paulo Harry Schmalz, presidente; Heleida Da Silveira Schmalz, secretária; PHS Participações e Empreendimentos Ltda, representada por Paulo Harry Schmalz; PHS Participações e Empreendimentos Ltda, representada por Heleida Da Silveira Schmalz; Fernando Grosskopf, contador.

Cod. Mat.: 1239906

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER

Aviso de Alteração. Pregão Eletrônico nº 004/FHHL/2026. Em face do Ponto Facultativo decretado para o dia 30/10/2026, via decreto 195.2026; Considerando as disposições da L. F. nº 14.133/2021, no que se refere à observância dos princípios da publicidade, transparência, legalidade e segurança jurídica, bem como à necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos legais e o amplo conhecimento dos interessados, comunica-se a Alteração da Data para o dia 11/11/2026, às 11h, no site www.bnc.org.br. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção, pintura, elétrico e hidráulico para atendimento da Fundação Hospitalar de Lauro Muller conforme edital. Edital e informações no Depto. de Licitações, de 2ª a 6ª-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 8807-3375, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Pregoeira

Cod. Mat.: 1239810

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - SATC
CNPJ: 83.649.830/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL - FINDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em Reais)

	N.E.	2025	2024
ATIVO		**111.460.177,12**	**94.507.786,58**
ATIVO CIRCULANTE		**45.850.062,16**	**35.761.192,30**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**23.942.897,67**	**16.490.068,43**
Caixa	4.a	21.160,39	11.532,68
Bancos (sem restrição)	4.a	28.041,73	42.540,70
Bancos (com restrição)	4.a	1,00	587.397,29
Aplicações de Liquidez Imediata (sem restrição)	4.a, 4.b	20.598.958,03	12.830.950,39
Aplicações de Liquidez Imediata (com restrição)	4.a, 4.b	3.294.736,52	3.017.647,37
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		**21.577.454,44**	**18.947.351,95**
Mensalidades a Receber	4.c	6.016.140,31	4.718.550,07
Outros Clientes a Receber	6	2.892.771,01	2.662.807,45
Adiantamentos a Receber	7	350.325,90	934.567,28
Créditos Tributários a Receber	8	26.917,54	26.917,54
Adiantamento de Férias	9	1.992.649,39	1.905.914,49
Convênios a Receber (com restrição)	10	9.359.339,65	7.875.216,05
Outros Créditos a Receber	11	3.649.491,48	3.010.215,10
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	4.d	-2.710.180,84	-2.186.836,03
ESTOQUES		**254.952,05**	**219.573,32**
Estoque para Consumo	4.e	254.952,05	219.573,32
DESPESAS ANTECIPADAS		**74.758,00**	**104.198,60**
Despesas Antecipadas a Apropriar	12	74.758,00	104.198,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**65.610.114,96**	**58.746.594,28**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.258.372,44**	**648.710,46**
Mensalidades a Receber - LP	13.a	251.133,08	240.590,44
Depósitos Judiciais	13.b	148.232,34	148.232,34
Convênios a Receber - LP (com restrição)	13.c	859.007,02	259.887,68
IMOBILIZADO	4.f, 14	**63.860.154,85**	**57.439.429,85**
Bens sem Restrição		*40.270.857,44*	*35.931.215,21*
Terrenos	14	43.211,82	43.211,82
Prédios	14	35.333.382,06	35.214.389,01
Máquinas e Equipamentos	14	28.148.687,89	26.160.572,94
Móveis	14	5.223.443,56	4.628.195,06
Veículos	14	2.103.115,61	1.942.818,24
Acervo Bibliográfico	14	1.111.294,32	1.063.316,10
Imobilizações em Andamento	14	6.162.500,46	1.873.921,92
Ativo Biológico	14	20.000,00	18.000,00
(-) Depreciação Acumulada sobre Bens s/ Restrição	14	-37.874.778,28	-35.013.209,88
Bens com Restrição		*23.589.297,41*	*21.508.214,64*
Prédios	14	9.116.822,18	9.116.822,18
Máquinas e Equipamentos	14	18.222.546,00	14.541.908,82
Móveis	14	445.172,45	242.137,46
Veículos	14	879.736,91	79.736,91
Acervo Bibliográfico	14	140.498,92	140.498,92
Imobilizações em Andamento	14	2.705.504,05	3.705.478,58
(-) Depreciação Acumulada sobre Bens c/ Restrição	14	-7.920.983,10	-6.318.368,23
INTANGÍVEL	14	**491.587,67**	**658.453,97**
Intangível sem Restrição	14	*122.749,44*	*193.407,42*
Software	14	878.423,33	878.423,33
(-) Amortização sobre Intangível sem Restrição	14	-755.673,89	-685.015,91
Intangível com Restrição	14	*368.838,23*	*465.046,55*
Software	14	612.703,64	612.703,64
(-) Amortização sobre Intangível com Restrição	14	-243.865,41	-147.657,09

	N.E.	2025	2024
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**111.460.177,12**	**94.507.786,58**
PASSIVO		**51.517.627,34**	**46.102.822,44**
PASSIVO CIRCULANTE	4.g, 15	**24.666.409,86**	**22.149.605,73**
Salários a Pagar	16	2.273.353,93	2.095.533,45
Fornecedores a Pagar	17	1.757.622,07	1.347.267,37
Provisões Trabalhistas	4.j, 4.k, 18	3.723.523,38	3.338.960,67
Impostos, Taxas e Contribuições	19	1.696.400,48	1.613.762,24
Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	20	12.654.077,17	11.480.260,71
Adiantamentos de Mensalidades	21	1.208.170,97	1.095.062,91
Adiantamentos de Clientes	22	14.862,51	71.031,03
Consignações e Credores Diversos	23	319.206,87	242.991,81
Patrimônio de Terceiros	24	525.540,56	525.540,56
Outras Obrigações	25	493.651,92	339.194,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.g	**26.851.217,48**	**23.953.216,71**
Obrigações Bancárias de Longo Prazo	26.a	1.975.638,72	1.600.000,00
Contratos e Convênios a Aplicar (c/ restrição) - LP	26.c	24.817.142,66	22.233.148,87
Outras Obrigações LP	26.d	58.436,10	120.067,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27**	**59.942.549,78**	**48.404.964,14**
Patrimônio Social	27	41.181.176,18	34.621.255,74
Superávit do Período	27, 33	11.537.585,64	6.032.357,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial	27	7.223.787,96	7.751.350,92

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em Reais)

	N.E.	2025	2024
RECEITA BRUTA		**148.562.707,51**	**125.279.768,20**
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	4.I	**124.325.290,31**	**106.395.003,82**
Receitas de Mensalidades Escolares s/Gratuidade	29	69.928.386,42	56.624.554,95
Receitas de Mensalidades Escolares c/Gratuidade	29	10.756.794,93	8.640.575,15
Receitas com Outros Serviços	29	16.356.355,23	15.734.165,37
Receitas com Vendas	29	3.797.343,97	3.560.676,61
Receitas com Doações e Contribuições	29	8.571.136,46	8.077.711,87
Receitas com Contribuições Sociais	42	14.756.322,35	13.605.605,68
Receita Trabalho Voluntário	31	158.950,95	151.714,19
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	4.I	**24.237.417,20**	**18.884.764,38**
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios	30	24.237.417,20	18.884.764,38
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		**-31.580.523,10**	**-25.230.563,98**
(-) Bolsas Estudos Filantrópicas Integrais (100%) Educ. Básica	43	-3.887.761,40	-3.243.967,96
(-) Bolsas Estudos Filantrópicas Parciais (50%) Educ. Básica	43	-1.430.189,40	-1.559.155,84
(-) Bolsas Estudos Filantrópicas Integrais (100%) Educ. Profissional	43	-90.301,50	-152.491,50
(-) Bolsas Estudos Filantrópicas Parciais (50%) Educ. Profissional	43	-42.874,44	-54.964,50
(-) Bolsas Estudos Filantr. Integrais (Prouni 100%) Ed. Superior	43	-4.343.486,05	-2.869.837,85
(-) Bolsas Estudos Filantr. Parciais (Prouni 50%) Ed. Superior	43	-505.045,93	-670.689,34
(-) Bolsas Estudos Filantr. Integrais (100% - Próprias) Ed. Superior	43	-148.094,62	-33.640,56
(-) Bolsas Estudos Filantr. Parciais (50% - Próprias) Ed. Superior	43	-309.041,59	-55.827,60
(-) Benefícios Complementares	43	-571.917,50	-490.039,00
(-) Descontos Incondicionais		-20.110.956,47	-15.958.521,90
(-) Devoluções		-140.854,20	-141.427,93
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO		**-16.310.910,40**	**-9.714.702,97**
(-) Bolsas Estudos Convênios		-16.310.910,40	-9.714.702,97
RECEITA LÍQUIDA		**100.671.274,01**	**90.334.501,25**
(-) CUSTOS SEM RESTRIÇÃO	4.I	**-54.209.490,91**	**-49.632.792,19**
(-) Custos com Serviços Educacionais		-37.106.505,53	-32.268.199,41
(-) Custos com Benefícios Complementares		-277.463,82	-252.899,53
(-) Custos com Outros Serviços		-12.154.779,00	-12.914.000,02
(-) Custos com Vendas		-1.651.348,72	-1.572.411,45
(-) Custos com Depreciações	14	-3.019.393,84	-2.625.281,78
(-) CUSTOS COM RESTRIÇÃO	4.I	**-7.926.506,80**	**-9.170.061,41**
(-) Custos com Subvenções, Contratos e Convênios C/R		-6.227.683,61	-7.847.439,01
(-) Custos com Depreciações C/R	14	-1.698.823,19	-1.322.622,40
SUPERÁVIT BRUTO		**38.535.276,30**	**31.531.647,65**
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	4.I	**-29.473.544,47**	**-26.933.115,03**
(-) Despesas com Pessoal		-3.743.726,36	-3.248.176,20
(-) Despesas Trabalho Voluntário	31	-158.950,95	-151.714,19
(-) Despesas Administrativas		-2.913.199,25	-2.631.859,32
(-) Despesas com Depreciações	14	-237.582,03	-245.775,15
(-) Despesas com Materiais, Manutenções e Conservações		-7.564.650,73	-7.059.972,98
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	4.d	-1.066.816,81	-776.180,22
(-) Despesas com Contribuição Social	42	-14.756.322,35	-13.605.605,68
(-) Outras Despesas Operacionais	4.o	-134.059,01	-35.115,96
(+) Outras Receitas Operacionais	4.o	1.101.763,02	821.284,67
SUPERÁVIT DO PERÍODO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**9.061.731,83**	**4.598.532,62**
RESULTADO FINANCEIRO		**2.475.853,81**	**1.433.824,86**
(-) Despesas Financeiras	4.I	-609.443,76	-197.025,27
(+) Receitas Financeiras	4.I	3.085.297,57	1.630.850,13
SUPERÁVIT DO PERÍODO	**33**	**11.537.585,64**	**6.032.357,48**

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (em Reais)

01) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
SUPERÁVIT DO PERÍODO	11.537.585,64	6.032.357,48
Ajustes por:		
Depreciação	4.955.799,06	4.193.679,33
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	**16.493.384,70**	**10.226.036,81**
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	**-3.245.702,60**	**1.877.458,26**
Variação em Mensalidades a Receber	-774.245,43	-190.050,71
Variação em Outros Clientes a Receber	-229.963,56	1.108.917,78
Variação em Adiantamentos a Receber	584.241,38	419.001,55
Variação em Créditos Tributários a Receber	0,00	1.428,70
Variação em Adiantamento de Férias	-86.734,90	-153.823,82
Variação em Convênios a Receber	-1.484.123,60	1.890.610,72
Variação em Outros Créditos a Receber	-639.276,38	-2.172.130,85
Variação em Estoques	-35.378,73	-67.667,55
Variação em Despesas Antecipadas	29.440,60	-7.048,56
Variação no Realizável a Longo Prazo	-609.661,98	1.048.221,00
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	**5.039.166,18**	**-288.915,92**
Variação em Salários a Pagar	177.820,48	245.337,84
Variação em Fornecedores a Pagar	410.354,70	-108.783,16
Variação em Provisões Trabalhistas	384.562,71	362.923,44

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

Variação em Impostos, Taxas e Contribuições	82.638,24	172.102,70
Variação em Contratos e Convênios a Aplicar (c/restrição)	1.173.816,46	-4.535.792,29
Variação em Adiantamento de Mensalidades	113.108,06	-290.330,78
Variação em Adiantamento de Clientes	-56.168,52	68.226,88
Variação em Consignações e Credores Diversos	76.215,06	6.033,86
Variação em Patrimônio de Terceiros	0,00	-30.127,56
Variação em Outras Obrigações	154.456,94	-509.021,78
Variação no Passivo não Circulante	2.522.362,05	4.330.514,93
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**18.286.848,28**	**11.814.579,15**
02) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras Ativo Imobilizado e Intangível	-11.343.716,77	-10.183.136,35
Baixas do Intangível	0,00	835,00
Baixas do Imobilizado	134.059,01	103.246,92
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	**-11.209.657,76**	**-10.079.054,43**
03) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros capitalizados sobre Obrigações Bancárias de L.P.	375.638,72	0,00
Variação em Obrigações Bancárias de Longo Prazo	0,00	1.600.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	**375.638,72**	**1.600.000,00**
(1+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**7.452.829,24**	**3.335.524,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	16.490.068,43	13.154.543,71
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**-7.452.829,24**	**-3.335.524,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	23.942.897,67	16.490.068,43

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em Reais)

DESCRIÇÃO	2025	%	2024	%
1 - RECEITA	**124.842.261,61**		**103.252.723,51**	
Receitas Prestação Serviços Educacionais	80.685.181,35		65.265.130,10	
Receitas com Outros Serviços	16.356.355,23		15.734.165,37	
Receitas com Vendas	3.797.343,97		3.560.676,61	
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios-CR	24.237.417,20		18.884.764,38	
Outras Receitas	832.780,67		584.167,27	
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	-1.066.816,81		-776.180,22	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**-19.854.186,11**		**-20.373.229,68**	
Custos de Serviços e Mercadorias Vendidos	-5.215.887,51		-5.039.892,38	
Despesas Manutenção e Conservação	-1.760.324,30		-1.499.258,23	
Materiais	-3.277.169,01		-3.357.266,97	
Energia Elétrica	-1.029.051,66		-1.040.094,55	
Serviços de Terceiros	-6.018.270,02		-7.222.944,29	
Outras Despesas	-2.553.483,61		-2.213.773,26	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**104.988.075,50**		**82.879.493,83**	
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	**-4.955.799,06**		**-4.193.679,33**	
Depreciação/Amortização do Período	-4.955.799,06		-4.193.679,33	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	**100.032.276,44**		**78.685.814,50**	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**11.925.416,38**		**9.945.679,40**	
Contribuições de Associados para Custeio	8.571.136,46		8.077.711,87	
Receitas Financeiras	3.085.297,57		1.630.850,13	
Receita Alugueis	268.982,35		237.117,40	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**111.957.692,82**		**88.631.493,90**	
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**-111.957.692,82**	**100,00%**	**-88.631.493,90**	**100,00%**
PESSOAL	**-51.962.567,44**	**46,41%**	**-47.413.055,05**	**53,49%**
Remuneração Direta	-45.578.229,04	40,71%	-41.835.253,00	47,20%
Encargos Sociais (FGTS)	-3.557.222,50	3,18%	-3.237.963,13	3,65%
Benefícios	-2.827.115,90	2,53%	-2.339.838,92	2,64%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	**-706.960,44**	**0,63%**	**-382.242,35**	**0,43%**
Alugueis	-331.321,72	0,30%	-326.530,76	0,37%
Juros	-375.638,72	0,34%	-55.711,59	0,06%
GRATUIDADES	**-47.750.579,30**	**42,65%**	**-34.803.839,02**	**39,27%**
Bolsas de Estudos	-10.756.794,93	9,61%	-8.640.575,15	9,75%
Programas Sociais	-571.917,50	0,51%	-490.039,00	0,55%
Outros Benefícios Sociais	-36.421.866,87	32,53%	-25.673.224,87	28,97%
SUPERÁVIT DO PERÍODO	**11.537.585,64**	**10,31%**	**6.032.357,48**	**6,81%**

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FINDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Final em 2023	**30.573.075,72**	**2.993.054,10**	**8.278.913,88**	**527.562,96**	**42.372.606,66**
Superávit do Período em 2024		6.032.357,48			6.032.357,48
Incorporação do Superávit do Período	2.993.054,10	-2.993.054,10			0,00
Incorporação do Superávit Acumulado (realização do AAP) 2023	527.562,96			-527.562,96	0,00
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial 2024	527.562,96		-527.562,96		0,00
Saldo Final em 2024	**34.621.255,74**	**6.032.357,48**	**7.751.350,92**	**0,00**	**48.404.964,14**
Superávit do Período em 2025		11.537.585,64			11.537.585,64
Incorporação do Superávit do Período	6.032.357,48	-6.032.357,48			0,00
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial 2025	527.562,96		-527.562,96		0,00
Saldo Final em 2025	**41.181.176,18**	**11.537.585,64**	**7.223.787,96**	**0,00**	**59.942.549,78**

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (Valores Expressos em R$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA (SATC)**, é uma Associação sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, tendo como atividade preponderante a área de educação, com duração indeterminada. Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social no Ministério da Educação, com validade até 31/12/2021, com pedido deferido por meio da Portaria nº 630, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, exarado nos autos do processo nº 23000.000086/2019-94, que certificou a entidade pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Encontram-se em análise, os seguintes pedidos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: - Período de 01/01/2022 a 31/12/2024, por meio do processo nº 23000.031380/2021-62, protocolado em 29 de novembro de 2021, no Ministério da Educação, de forma tempestiva; - Período de 01/01/2025 a 31/12/2027, por meio do processo nº 23000.052064.2024-77, protocolado em 11 de dezembro de 2024, no Ministério da Educação, de forma tempestiva. A Associação tem por finalidade a prestação de serviços, ofertando e desenvolvendo atividades no Ensino Oficial na Educação Básica, Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico Profissionalizante e Superior em consonância com os preceitos na legislação aplicável à matéria, observando o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, bem como, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Tem ainda as seguintes finalidades, conforme artigo 3º do Estatuto Social: a) Desenvolver e apoiar projetos de educação que promovam a cidadania através das artes, assistência social, cultura, esporte, defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes, jovens e idosos; b) Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica, culturais, esportivas e de educação; c) Desenvolver cursos livres para formação, capacitação, qualificação profissional de jovens, educadores sociais, agentes comunitários, agentes culturais, estudantes, professores, profissionais liberais e gestores; d) Desenvolver atividades relacionadas à radiodifusão e/ou de sons e imagens com fins exclusivamente educativos; e) Defender e promover o desenvolvimento sustentável, o combate à pobreza, e contribuir para a formulação de políticas públicas que facilitem a inserção do jovem no mercado de trabalho; f) Implantar, gerenciar e assessorar espaços e centros de assistência social, educação esporte e cultura, próprios ou por meio de parcerias, no tocante ao desenvolvimento de suas finalidades; g) Promover a assistência social e odontológica aos alunos beneficiários de descontos na prestação de serviços educacionais e empregados da SATC; h) Desenvolver e apoiar projetos de pesquisas tecnológicas, sociais, educacionais, mercadológicas de forma isolada ou através de parcerias com outras Entidades Particulares ou Públicas, além do Poder Público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal; i) Realizar eventos artísticos, culturais, científicos, campanhas públicas e intercâmbios nacionais e internacionais em consonância com as finalidades apresentadas; j) Promover a cidadania e a preservação do meio ambiente; k) Desenvolver e apoiar projetos de defesa e conservação do Patrimônio Histórico (material e imaterial), artístico e intelectual; l) Desenvolver e apoiar estudos, pesquisas, publicações, seminários e formações visando ao desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades vinculadas às suas finalidades; m) Desenvolver atividades de assessoria, consultoria, pesquisa, projetos, inovação, informação, formação, capacitação, pós-graduação e mestrado; n) Realizar análises, estudos, ensaios, diagnósticos, monitoramento e calibração de instrumentos através de centros e laboratórios técnicos e especializados; o) Promover programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência, prestados com a finalidade de promover a sua integração ao mundo do trabalho; p) Promover a autossustentabilidade do indivíduo, concedendo a oportunidade de integração à Sociedade através de seu desenvolvimento educacional e profissional; q) Promover e comprovar a oferta de gratuidade na forma de bolsas de estudo e de benefícios aos seus alunos, concedendo-os na forma da legislação vigente; r) Criar e manter fundações com caráter educativo e tecnológico e de preservação ambiental; s) Desenvolver atividades de ensino de idiomas; t) Na condição de Mantenedora, custear, proteger e permitir o funcionamento de suas entidades mantidas; u) Promover e executar projetos esportivos em todas suas modalidades e em suas múltiplas e variadas manifestações; v) Promover e executar projetos culturais e educacionais, em especial para preservação e restauração do patrimônio material e imaterial; w) Manter museus com finalidade cultural e educacional, visando a preservação do patrimônio cultural material e imaterial; x) Realizar projetos de áreas culturais integradas, que envolvem a colaboração entre várias disciplinas, criando experiências culturais multidisciplinares e interativas.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS - Na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas de 2025 e 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos às suas elaborações e divulgações. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG Estrutura Conceitual que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, e à NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis. Foram, ainda, observadas as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

(R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, comparativos aos valores do exercício de 2024. Na data de 15/05/2026 a administração aprovou a autorização da emissão das Demonstrações Contábeis de 2025 comparativas ao exercício de 2024.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - ITG 2000 (R1) - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua ausência, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD). A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS - A SATC observa o Princípio Contábil da Entidade, registrando apenas os fatos contábeis relacionados ao patrimônio da entidade, bem como assegura a continuidade operacional da Instituição, ressaltando que a SATC é uma associação sem fins lucrativos que busca promover à autossustentabilidade dos assistidos, revertendo todos os seus recursos captados para as atividades fins da entidade. A Instituição utiliza o Princípio/Regime da Competência na escrituração contábil, reconhecendo mensalmente as despesas e as receitas, registrando os fatos contábeis pelo seu valor original e observando os Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência nos registros contábeis efetuados. Os recursos recebidos por meio de convênios celebrados para execução de projetos de pesquisa ou educação, são contabilizados de acordo com o item 12 da ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. A SATC reconhece contabilmente as imunidades usufruídas de INSS contribuição da Empresa, de Terceiros e de Acidente de Trabalho, de PIS sobre a folha de salários, e de COFINS sobre as receitas, em seu resultado, registrando o benefício usufruído em Receita e a obrigação que seria paga caso não houvesse a imunidade em Despesa. Destaca-se como principais práticas contábeis adotadas: a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/2010 (NBC TG 03 - R3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e a Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26 - R5 - Apresentação das Demonstrações Contábeis), os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Os saldos de caixa e/ou equivalente de caixa são compostos pelos seguintes valores em R$:

CONTAS	2025 (R$)	2024 (R$)
Caixa	21.160,39	11.532,68
Bancos (sem restrição)	28.041,73	42.540,70
Bancos (com restrição)	1,00	587.397,29
Aplicações Financeiras (sem restrição)	20.598.958,03	12.830.950,39
Aplicações Financeiras (com restrição)	3.294.736,52	3.017.647,37
TOTAL	**23.942.897,67**	**16.490.068,43**

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data das demonstrações contábeis, sem a dedução do Imposto de Renda, conforme informadas em extratos bancários, tendo em vista a imunidade constitucional prevista no art. 150, inciso VI, item C da Constituição Federal. Foram enviadas no decorrer do ano de 2025, declarações de imunidade constitucional, com base no dispositivo anterior, a todas as agências bancárias onde a SATC é cliente para regularização deste procedimento. As aplicações realizadas com recursos próprios (sem restrição), quando resgatadas, são utilizadas para o desenvolvimento e manutenção da Entidade. As aplicações realizadas com recursos de terceiros (com restrição), correspondem a valores recebidos por meio de contratos e convênios celebrados para realização de projetos de pesquisa ou educação. c) MENSALIDADES A RECEBER: Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados. São registrados os valores faturados por exercício por meio de boleto bancário, produzido por sistema informatizado, dividido por núcleo de atividade. As mensalidades são faturadas mensalmente corroboradas por meio do contrato educacional celebrado. Para as mensalidades escolares, a política de cobrança dos valores vencidos consiste inicialmente, após prazo estipulado pela Direção, em envio ao órgão de Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA). Aguarda-se a quitação até o momento da renovação do contrato de prestação de serviços (quando há continuidade da formação acadêmica), caso não haja a quitação, os valores são encaminhados à escritório de cobrança especializado. Para aquelas mensalidades de outros serviços escolares (cursos livres, idiomas, escola de talentos e pós-graduação), há prazo determinado pela Direção para encaminhamento à escritório de cobrança especializado. O saldo apresentado corresponde a mensalidades do período de 01/01/2021 a 31/12/2025, que constavam em aberto em 31/12/2025.

MENSALIDADES A RECEBER	2025 (R$)	2024 (R$)
Ensino Superior - Graduação	1.620.247,17	978.795,32
Cursos Livres	255.253,33	184.203,54
Educação Superior - Pós-graduação	78.483,09	55.097,12
Educação Básica	4.037.179,03	3.473.893,65
Idiomas	4.420,69	5.208,44
Talentos	20.557,00	21.352,00
TOTAL	**6.016.140,31**	**4.718.550,07**

d) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: Em atendimento ao item 14 da ITG 2002 (R1), a SATC considerou em 31/12/2025 como perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, 100% dos créditos com mensalidades vencidos há mais de 365 dias (vencidos entre 01/01/2024 a 31/12/2024), havendo reversão sempre que houver recebimentos destas mensalidades. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, contabilizadas como despesa em 2025 foram de R$ 1.066.816,81 e em 2024 foram de R$ 776.180,22. Em virtude da manutenção e continuidade do contrato de prestação de serviço escolar e universitário, a SATC aguarda o início do ano letivo para negociar os pagamentos dos valores a receber do exercício anterior e sendo assim, valores do exercício corrente, normalmente são recebidos no primeiro trimestre do exercício posterior pela necessidade de confirmação da matrícula destes alunos. Por este motivo, a constituição da PECLD ocorrerá no último dia do exercício seguinte. Os créditos com mensalidades correspondentes a exercícios anteriores permanecem registrados como perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pelo período de 5 anos, ou seja, compõem o saldo de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em 31/12/2025, os créditos de mensalidade vencidos entre 01/01/2021 a 31/12/2024, e não recebidos até 31/12/2025.

COMPOSIÇÃO SALDO DE PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	2025 (R$)	2024 (R$)
Educação Superior - Graduação	456.144,74	354.991,22
Cursos Livres	154.538,87	126.680,59
Educação Superior - Pós-graduação	38.022,75	20.538,46
Educação Básica	1.598.269,68	1.380.040,46
Idiomas	2.329,50	3.259,80
Talentos	12.352,00	9.093,00
Outros Serviços	448.523,30	292.232,50
TOTAL	**2.710.180,84**	**2.186.836,03**

e) ESTOQUES: Conforme a NBC TG 16 (R2), os Estoques para Consumo foram avaliados pelo custo médio de formação e/ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção e laboratório, até a data das demonstrações contábeis. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, não houve necessidade em constituir provisão tendo em vista não haver evidências que justificassem tal procedimento. A Entidade está atenta a este monitoramento ao final de cada exercício. f) IMOBILIZADO: Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, conforme a NBC TG 27 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. g) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. h) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES: As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. i) PRAZOS: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes. j) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis. k) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. l) RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS: As receitas, os custos e despesas foram apropriados obedecendo ao princípio/regime da competência. m) APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado foi apurado de acordo com o Princípio/Regime da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. n) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente. o) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS: Estão registrados como outras despesas operacionais, as despesas com a venda ou baixa de bens do ativo imobilizado. Itens do ativo imobilizado são baixados quando se encontram obsoletos, deteriorados, ou quando se torna inviável o seu conserto. A venda de um ativo imobilizado ocorre quando o item não está mais em uso na Instituição. Em outras receitas operacionais estão registradas receitas de alugueis, doações diversas, e reversões de despesas, como reversão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, reversão de provisão de contingências, reversão de provisão de férias e 13º salário, entre outros.

NOTA 5. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - A SATC contratou em 2025 o Engenheiro Pascoal Meller Neto, Esp. Avaliações e Perícias da Engenharia – CREA 40162-8 – SC, que realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment), de acordo com a Resolução CFC nº 1.292/10, que aprova a NBCTG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; e ainda a Revisão do valor residual e vida útil dos bens (depreciação), de acordo com a Resolução CFC nº 1.177/09, que aprova a NBCTG 27 (R4) - Ativo Imobilizado, exclusivamente dos bens tangíveis caracterizados como “máquinas, equipamentos e demais bens correlacionados com a área mecânica incluindo mobiliários, dos prédios 17 a 21, 25 e 29 da SATC”, realizados na Sede da Entidade, Rua Pascoal Meller, nº 73, Bairro Universitário, Criciúma/SC, tendo sido finalizado em 31 de agosto de 2025. No laudo de avaliação, ficou demonstrado o valor residual, em relação ao valor justo de mercado, no intuito de identificar alterações nas circunstâncias econômicas ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas, ajustando o valor

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

contábil ao valor recuperável. Ficou demonstrado também a revisão da vida útil dos bens (depreciação) e taxas de depreciação utilizadas. Desta forma, a entidade concluiu não ser necessário a mudança das taxas de depreciação e a redução dos bens avaliados, em relação ao valor justo, não se constituindo a contabilização da perda pela desvalorização dos ativos avaliados, em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 6. OUTROS CLIENTES A RECEBER - Estas rubricas registram os valores a receber de empresas associadas à SATC e de créditos advindos de serviços prestados no exercício.

OUTROS CLIENTES A RECEBER	2025 (R$)	2024 (R$)
Empresas Associadas	1.155.671,12	863.228,57
Clientes Outros Serviços (conforme Estatuto)	1.737.099,89	1.799.578,88
TOTAL	**2.892.771,01**	**2.662.807,45**

NOTA 7. ADIANTAMENTOS A RECEBER - São registrados nesta rubrica os seguintes valores:

ADIANTAMENTOS A RECEBER	2025 (R$)	2024 (R$)
Adiantamento para Viagens	220.324,62	190.050,00
Adiantamento a Fornecedores	117.611,56	735.165,10
Adiantamento a Empregados	4.665,85	3.471,46
Outros Adiantamentos	7.723,87	5.880,72
TOTAL	**350.325,90**	**934.567,28**

Os Adiantamentos de Viagens correspondem a antecipação de valores para realização de viagens a serviço da instituição ou para participação em cursos e treinamentos, sendo que no retorno das viagens, o solicitante da antecipação realiza a prestação de contas das despesas. Os Adiantamentos a Fornecedores referem-se aos desembolsos realizados de forma antecipada para prestação de serviços ou compra de algum bem, devidamente baixado este adiantamento, quando o fato gerador deste procedimento se consumar, por meio da prestação de serviço realizada ou na entrega do bem adquirido. Os adiantamentos a empregados correspondem a antecipação de salários que serão devidamente descontados em folha de pagamento em mês posterior. Outros Adiantamentos correspondem a adiantamentos gerados por insuficiência de saldo em folha pagamento de colaboradores em férias, afastados ou com redução de carga horária.

NOTA 8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - Conforme estabelecido no § 2º, do art. 301, da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, não incide a Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários das entidades beneficentes de assistência social certificadas nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. Em 2017, a partir da competência de abril/2017, a SATC deixou de efetuar o pagamento do PIS sobre a folha de salários, e foi solicitada a restituição, por meio de PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação), dos valores pagos nos últimos 5 (cinco) anos. Em janeiro de 2018, foram recebidos R$ 937.965,03 e em novembro de 2019 foram recebidos R$ 181.755,30, ambos referentes a parte da restituição, considerando valor principal e correções. Restam ainda o saldo de R$ 26.917,54 (registrado em créditos tributários a recuperar), correspondente a pagamentos efetuados no ano de 2017, e ainda R$ 374.784,89, correspondente a parte dos pagamentos efetuados entre 2012 e 2016, objetos de PER/DCOMP, que totalizam R$ 401.702,43 (valor principal) a restituir. O saldo apresentado nesta rubrica em 31/12/2025, corresponde, aos últimos pagamentos realizados em 2017 referentes ao PIS sobre a folha de pagamento, a recuperar por meio das PERD/COMP enviadas (não registrado como despesa).

NOTA 9. ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - Os Adiantamentos de Férias são concedidos em razão da obrigatoriedade legal de pagamento de férias 48 (quarenta e oito) horas antes do início de gozo pelos funcionários. O saldo corresponde ao pagamento de férias efetuado em dezembro de 2025 na forma de adiantamento, principalmente para professores, para os quais o período de gozo de férias ocorre em janeiro de 2026. O referido adiantamento será baixado, em respeito ao Princípio da Competência e aos relatórios de Provisão de Férias e FGTS sobre Férias gerados pelo Departamento Pessoal, a medida do gozo de férias em janeiro de 2026, consumando o fato gerador desta obrigação trabalhista.

NOTA 10. CONVÊNIOS A RECEBER - Correspondem a recursos a serem recebidos conforme convênios firmados com: - DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, para execução do projeto denominado 'Síntese de zeólitas em escala piloto a partir de cinzas de carvão mineral'; - DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, para execução do projeto denominado 'Metodologia para a estimativa de vida residual com base na amostragem física real em componentes de alta energia em Usinas Termelétricas'; - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, tendo como objeto 'ofertar revisão do conteúdo curricular nas disciplinas de Português e Matemática de forma sistemática e dinâmica para os alunos do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal de Criciúma'; - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, tendo como objeto 'ofertar curso de Robótica Educacional e empreendedorismo para os alunos matriculados nos 5º ou 9º anos do Ensino Fundamental na rede de ensino municipal de Criciúma'; - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, tendo como objeto 'ofertar cursos profissionalizantes para os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede de ensino municipal de Criciúma'; - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, para execução do projeto denominado 'Fortalecimento da Capacidade de Cibersegurança em Santa Catarina: SOC Distribuído RNP e Consolidação do CSIRT SATC; - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, para execução do projeto denominado 'Criação de programas de visitas em escolas afastadas de centro urbanos, com o intuito de difundir e popularizar o saber científico, técnico e tecnológico e aproximar os estudantes do mundo do trabalho relacionado às carreiras científicas e tecnológicas, por meio da estruturação de uma unidade móvel e laboratórios de informática'; - USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S.A., para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento denominado 'Co-combustão de carvão mineral e biomassas em escala piloto com foco na transição energética'. De acordo com o plano de trabalho previsto nos referidos projetos, os valores foram registrados em contas do Ativo Circulante e Não Circulante (curto e longo prazo).

NOTA 11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - Estão registrados nesta rubrica, recursos recebidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que serão utilizados exclusivamente para abatimento de Tributos Federais devidos pela SATC, como INSS e IR retidos. Correspondem, ainda, a cobranças realizadas por meio de cartão de débito/crédito, já baixadas na mensalidade do aluno, mas ainda está a receber da operadora do cartão; adiantamento a convênios, onde despesas foram custeadas com recursos da SATC e serão posteriormente reembolsadas com recursos destes convênios; e valores a receber referente ao Convênio junto a Secretaria de Educação de SC para aplicação no Programa Universidade Gratuita. O restante do saldo refere-se a devedores diversos e outros créditos derivados da operação com a finalidade da SATC.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	2025 (R$)	2024 (R$)
Plano de Saúde a Descontar	4.594,22	11.152,29
Cartão de Débito/Crédito a Receber	556.842,13	336.086,19
Créditos Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	233.270,45	231.303,81
Convênio SED a Receber	800.524,21	1.102.108,49
Adiantamento a Convênios	2.016.233,54	1.233.562,09
Consórcio não Contemplado / Fundos de Reserva	7.694,80	47.446,47
Outros	30.332,13	48.555,76
TOTAL	**3.649.491,48**	**3.010.215,10**

NOTA 12. DESPESAS ANTECIPADAS - Correspondem à registros de desembolsos, realizados de forma antecipada, de futuras despesas que incorrerão em suas respectivas competências de realização. Compreendem os seguros pagos no ano de 2025, que serão apropriados pelo princípio/regime da competência no decorrer do ano de 2026. A SATC contratou seguros em montantes relevantes e confiáveis para assegurar à continuidade operacional da Entidade, principalmente nos seguros de imóveis.

NOTA 13. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) – Este grupo é composto por valores a receber, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente, estando distribuídos da seguinte forma: a) Mensalidades a Receber – Longo Prazo: correspondem a programa de crédito educativo gerido pela própria entidade, destinado a alunos dos cursos de Ensino Superior, cujo recebimento ocorrerá após a conclusão ou desligamento do aluno, conforme contrato celebrado. Correspondem, ainda, a condição especial oferecida a alunos veteranos do Colégio SATC, para facilitar o ingresso em curso técnico profissionalizante. b) Depósitos Judiciais: referem-se a depósitos efetuados pela Instituição, para dar recurso a processos trabalhistas e cíveis. O saldo é composto conforme abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2025 (R$)	2024 (R$)
Depósitos Judiciais - Área Cível	104.192,32	104.192,32
Depósitos Judiciais - Área Trabalhista	44.040,02	44.040,02
TOTAL	**148.232,34**	**148.232,34**

c) Convênios a Receber – Longo Prazo: correspondem a recursos a serem recebidos referente convênios firmados para execução de projetos, conforme descrito na NOTA 10.

NOTA 14. ATIVO NÃO CIRCULANTE (INTANGÍVEL, IMOBILIZADO E IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO) – Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2025 E 31/12/2024 - BENS SEM RESTRIÇÃO

Contas	Saldos em 31/12/2024	Adições no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 31/12/2025
Terrenos	**43.211,82**					**43.211,82**
Edificações Valor Histórico	21.481.440,44	118.993,05				21.600.433,49
Edificações Valor Atribuído	13.732.948,57					13.732.948,57
Edificações	**35.214.389,01**					**35.333.382,06**
Máquinas e Equipam. Valor Histórico	24.794.415,98	1.889.735,32		98.379,63		26.782.530,93
Máquinas e Equipam. Valor Atribuído	840.616,39					840.616,39
Máquinas Equip. Terceiros	525.540,57					525.540,57
Máquinas e Equipamentos	**26.160.572,94**	**1.889.735,32**		**98.379,63**		**28.148.687,89**
Veículos Valor Histórico	1.921.818,24	601.105,87	-440.808,50			2.082.115,61
Veículos Valor Atribuído	21.000,00					21.000,00
Veículos	**1.942.818,24**	**601.105,87**	**-440.808,50**			**2.103.115,61**
Móveis	**4.628.195,06**	**595.248,50**				**5.223.443,56**
Software	**878.423,33**					**878.423,33**
Acervo Bibliográfico	**1.063.316,10**	**47.978,22**				**1.111.294,32**
Obras em Execução	262.946,63	4.287.383,00				4.550.329,63
Máquinas e Equipam. em Execução	1.610.975,29	1.195,54		98.379,63	-98.379,63	1.612.170,83
Imobilizações em Andamento	**1.873.921,92**	**4.288.578,54**		**98.379,63**	**-98.379,63**	**6.162.500,46**
Ativo Biológico	**18.000,00**	**20.000,00**	**-18.000,00**			**20.000,00**
Total de Bens	**71.822.848,42**	**7.442.646,45**	**-458.808,50**	**196.759,26**	**-98.379,63**	**79.024.059,05**

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

Depreciação/Amortização Acumulada	Saldos em 31/12/2024	Depreciação no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 31/12/2025
Deprec. Acum. Bens Valor Histórico	-28.169.995,84	-2.658.754,93	324.749,49			-30.504.001,28
Deprec. Acum. Bens Valor Atribuído	-6.843.214,04	-527.562,96				-7.370.777,00
Amortização - Software	-685.015,91	-70.657,98				-755.673,89
Total de Depreciação Acumulada	**-35.698.225,79**	**-3.256.975,87**	**324.749,49**	**0,00**	**0,00**	**-38.630.452,17**
TOTAL DO IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	**36.124.622,63**					**40.393.606,88**

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL EM 31/12/2025 E 31/12/2024 - BENS COM RESTRIÇÃO

Contas	Saldos em 31/12/2024	Adições no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 30/12/2025
Edificações	9.116.822,18					9.116.822,18
Máquinas e Equipamentos	14.541.908,82	1.534.861,08		2.145.776,10		18.222.546,00
Móveis	242.137,46	203.034,99				445.172,45
Veículos	79.736,91	800.000,00				879.736,91
Software	612.703,64					612.703,64
Acervo Bibliográfico - Todos Convênios	140.498,92					140.498,92
Máquinas e Equipamentos em Execução	3.705.478,58	1.244.181,20			-2.244.155,73	2.705.504,05
Total de Bens	**28.439.286,51**	**3.782.077,27**	**0,00**	**2.145.776,10**	**-2.244.155,73**	**32.122.984,15**

Depreciação/Amortização Acumulada	Saldos em 31/12/2024	Depreciação no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 30/12/2025
	-1.310.969,44	-138.536,40				-1.449.505,84
Deprec. Acum. - Prédios	-4.927.589,65	-1.426.227,59			0,00	-6.353.817,24
Deprec. Acum. - Máquinas e Equipamentos	-57.299,69	-27.883,80			0,00	-85.183,49
Deprec. Acum. - Móveis	-22.509,45	-9.967,08			0,00	-32.476,53
Deprec. Acum. - Veículos	-147.657,09	-96.208,32			0,00	-243.865,41
Amortização - Software					0,00	
Total de Depreciação Acumulada	**-6.466.025,32**	**-1.698.823,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-8.164.848,51**
TOTAL DO IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS COM RESTRIÇÃO	**21.973.261,19**					**23.958.135,64**

NOTA 15. PASSIVO CIRCULANTE - Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações trabalhistas e sociais, mensalidades antecipadas, fornecedores, instituições financeiras, contratos e convênios a apropriar, entre outras obrigações. Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

NOTA 16. SALÁRIOS A PAGAR - Composto pelo montante de salários devidos a empregados, em sua maioria referente a competência de dezembro de 2025, a ser pago em janeiro de 2026. A SATC efetua o pagamento de salário até o quinto dia útil do mês subsequente.

NOTA 17. FORNECEDORES A PAGAR - A SATC efetua pesquisa cadastral de seus parceiros fornecedores de mercadorias e serviços para manutenção, procurando manter relações comerciais com empresas que apresentem regularidade tributária, trabalhista e financeira. A SATC é pontual na realização de seus pagamentos, inexistindo qualquer título, contrato ou nota fiscal com protesto ou contestação de cobrança.

NOTA 18. PROVISÕES TRABALHISTAS – O saldo deste grupo de conta está composto pela Provisão de Férias e pelos encargos sociais incidentes (FGTS). A Provisão de Férias é calculada sobre a estimativa com base na folha de pagamento da remuneração base acrescida da média dos proventos variáveis, sendo atualizada mensalmente. O FGTS é calculado utilizando-se a alíquota de 8% sobre a Provisão de Férias.

PROVISÕES TRABALHISTAS	2025 (R$)	2024 (R$)
Provisão de Férias	3.447.706,84	3.091.630,25
Provisão de FGTS sobre Férias	275.816,54	247.330,42
TOTAL	**3.723.523,38**	**3.338.960,67**

NOTA 19. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - Neste grupo são registrados os seguintes Tributos:
- Tributos retidos sobre a remuneração de assalariados;
- Encargos Sociais;
- Tributos retidos sobre prestação de serviços.

Estão compostos pelos seguintes saldos:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2025 (R$)	2024 (R$)
IRRF	988.297,94	947.242,95
PIS/COFINS/CSLL	6.310,92	5.506,83
ISSQN	4.126,34	839,26
FGTS	403.792,55	363.759,42
INSS	293.872,73	296.413,78
TOTAL	**1.696.400,48**	**1.613.762,24**

NOTA 20. CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR (COM RESTRIÇÃO) - Correspondem a contratos/convênios firmados com empresas públicas e privadas, em sua maioria, para execução de projetos de pesquisa. Estão compostos pelos seguintes saldos:

CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR	2025 (R$)	2024 (R$)
CEEE	0,00	25.090,22
COPEL	0,00	271.922,10
PREFEITURA CRICIÚMA	3.603.983,74	3.639.336,75
DIAMANTE ENERGIA	1.783.017,86	2.140.438,15
ENEVA	530.021,32	1.125.554,03
REPSOL	0,00	1.032.702,99
MCTIC	2.217.783,74	1.976.460,37
FINEP	1.034.019,78	1.268.756,10
PAMPA SUL	3.485.250,73	0,00
TOTAL	**12.654.077,17**	**11.480.260,71**

Os valores a realizar em longo prazo referente a estes convênios encontram-se no Passivo Não Circulante.

NOTA 21. ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES – Correspondem a mensalidades relativas ao exercício de 2026, recebidas em 2025, que geram obrigações para com estes clientes no decorrer do exercício de 2026.

ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES	2025 (R$)	2024 (R$)
Ensino Superior - Graduação	216.167,74	169.311,09
Cursos Livres	86.498,44	51.579,40
Ensino Superior - Pós Graduação	8.655,75	17.481,50
Educação Básica	895.743,99	854.590,21
Talentos	367,00	703,90
Idiomas	738,05	1.396,81
TOTAL	**1.208.170,97**	**1.095.062,91**

NOTA 22. ADIANTAMENTO DE CLIENTES - O saldo apresentado corresponde a valores recebidos de clientes de forma antecipada por serviços a serem executados após 31/12/2025.

NOTA 23. CONSIGNAÇÕES E CREDORES DIVERSOS - Valores descontados da folha de pagamento de funcionários, relativos a convênios, empréstimos consignados e outros, com obrigação de repasse aos respectivos credores. Também fazem parte deste grupo outras obrigações com credores eventuais.

NOTA 24. PATRIMÔNIO DE TERCEIROS - Estão contabilizados nesta rubrica, Impressoras e Copiadoras de propriedade de terceiros, em uso pela entidade.

NOTA 25. OUTRAS OBRIGAÇÕES - Refere-se a diversas obrigações da entidade, tais como: cheques emitidos em poder da SATC ou já entregues ao credor, que ainda não foram compensados junto ao banco; repasses referentes ao FIES e Artigos 170 e 171, a serem devolvidos para os alunos em função, principalmente, de os pagamentos das mensalidades já terem sido efetuados antes do recebimento dos referidos repasses; valores recebidos a maior de alunos, que serão compensados ou devolvidos no exercício seguinte; entre outras obrigações.

NOTA 26. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas: a) OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS (LONGO PRAZO): Em abril de 2024, a entidade obteve financiamento com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SICREDI SUL SC, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Os recursos obtidos têm destinação específica e exclusiva para a construção de uma agência do Sicredi nas dependências da Instituição. O referido financiamento estará atrelado a um Contrato de Locação Não Residencial com Acordo de Construção por Encomenda (Locação Built-to-Suit), o qual prevê que, ao término da obra, o imóvel será locado ao Sicredi pelo prazo contratualmente estipulado. A construção foi iniciada em 2025. O início da amortização do financiamento está previsto para 05 de julho de 2026, data estimada para a conclusão da construção e início da locação do imóvel. O contrato prevê a quitação do empréstimo por meio de 180 (cento e oitenta) parcelas mensais fixas (Tabela Price), com taxa de juros efetiva de 13,54%. Os juros estão sendo capitalizados mensalmente (competência), até o final da carência (05/07/2026). Importante destacar que não haverá fluxo de pagamento entre as partes: o valor mensal da amortização do empréstimo corresponde exatamente ao valor contratual do aluguel, configurando uma operação de compensação direta entre as obrigações de ambas as partes até a data de quitação integral do financiamento, a partir da qual os valores mensais referentes ao aluguel passarão a ser efetivamente devidos à SATC. b) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS (NÃO CIRCULANTE): Em conformidade com a NBC TG 25 (R2), no exercício de 2025, a Entidade não teve fato gerador de processos trabalhistas ou cíveis com risco provável de perda. Dessa forma, não houve a necessidade de constituição de provisão contábil. Conforme posicionamento jurídico, a Instituição possui as seguintes ações com status possíveis de perda, para os quais requer apenas divulgação em notas explicativas:

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

Nº PROCESSO	Natureza	2025 (R$)	2024 (R$)
5030931-89.2023.8.24.0020	CÍVEL	43.379,80	43.379,80
5032019-65.2023.8.24.0020	CÍVEL	0,00	43.379,80
5002475-95.2024.8.24.0020	CÍVEL	70.000,00	70.000,00
5006270-12.2024.8.24.0020	CÍVEL	15.960,08	15.960,08
5008923-55.2022.8.24.0020	CÍVEL	155.822,00	155.822,00
5033869-23.2024.8.24.0020	CÍVEL	25.812,24	0,00
5013914-69.2025.8.24.0020	CÍVEL	30.000,00	0,00
5047028-29.2025.8.24.0000	CÍVEL	30.000,00	0,00
5001920-91.2025.8.24.0166	CÍVEL	143.506,12	0,00
5026475-28.2025.8.24.0020	CÍVEL	24.160,97	0,00
000789-33.2024.5.12.0055	TRABALHISTA	0,00	66.901,33
0001460-43.2024.5.12.0027	TRABALHISTA	123.371,45	0,00
TOTAL		**662.012,66**	**395.443,01**

c) CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR (COM RESTRIÇÃO): Correspondem a valores a realizar em longo prazo de acordo com o previsto em plano de trabalho, referente a convênios firmados para execução de projetos, conforme mencionado na NOTA 20. Referem-se também a receitas a serem diferidas referente a bens permanentes adquiridos com recursos provenientes de contratos/convênios firmados para execução de projetos.

CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR - LP	2025 (R$)	2024 (R$)
CONVÊNIOS A REALIZAR EM LONGO PRAZO	859.007,02	259.887,68
RECEITAS DIFERIDAS - CONTRATOS/CONVÊNIOS	23.958.135,64	21.973.261,19
TOTAL	**24.817.142,66**	**22.233.148,87**

d) OUTRAS OBRIGAÇÕES (LONGO PRAZO) - O saldo apresentado corresponde a receitas a serem diferidas referente a: bens permanentes recebidos em doação; e a bem imóvel construído nas dependências da instituição a partir de contrato de locação, tendo sido a construção do referido bem custeada pelo locatário.

NOTA 27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R$ 41.181.176,18, acrescido do superávit do período no valor de R$ 11.537.585,64, e do ajuste de avaliação patrimonial efetuado na oportunidade no valor de R$ 7.223.787,96.

NOTA 28. AJUSTE A VALOR PRESENTE - Em cumprimento à NBC TG 12 (R1) Ajuste a Valor Presente, a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação, descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, elementos dos ativos e passivos não circulantes não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12 (R1).

NOTA 29. RECEITAS - Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da entidade oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme itens “a” a “t” do artigo 3º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade, e para que a SATC faça jus a Imunidade Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/1997 e artigo 3º da Lei Complementar n° 187/2021, a mesma cumpre os requisitos abaixo: -As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária; -O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins.

NOTA 30. RECEITAS COM SUBVENÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Correspondem a recursos financeiros provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas, que têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional as entidades competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 31. TRABALHO VOLUNTÁRIO – Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 - R1 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário.

Descrição	2025 (R$)	2024 (R$)
Trabalho Voluntário	158.950,95	151.714,19
TOTAL	**158.950,95**	**151.714,19**

NOTA 32. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL – De acordo com o art.12 letra "c" da Instrução Normativa nº 113/98 da RFB, alterada pela Instrução Normativa nº 133/98, as instituições imunes, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem finalidade lucrativa, devem observar, ainda, os seguintes requisitos: c) a destinação, para as despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, incluídos os encargos e benefícios sociais, de pelo menos sessenta por cento da receita das mensalidades escolares proveniente da instituição mantida. § 1º Para efeito do limite mínimo de destinação da receita a que se refere o inciso III, alínea "c", a receita das mensalidades escolares deve ser considerada pelo valor efetivamente auferido, não computados os valores correspondentes às reduções e aos descontos ou bolsas de estudo concedidas. No exercício de 2019, foi realizada adequação no cálculo do percentual, devido à interpretação da legislação supracitada, especificamente quanto a receita efetivamente auferida, onde a administração da Entidade considera como sendo o valor da provisão da receita, independentemente de seu recebimento. A seguir, a tabela da demonstração das receitas auferidas e a aplicação em despesas com pessoal no ano de 2025:

Receita auferida em relação as despesas com pessoal		
Contas contábeis	**2025 (R$)**	**2024 (R$)**
Receita Mensalidade Cursos Graduação	44.361.322,02	31.944.783,08
Receita Mensalidade Cursos Pós-Graduação	486.123,52	407.814,06
(-) Assistência Educacional (bolsas Prouni)	-5.305.668,19	-3.629.995,35
(-) Descontos Incondicionais	-10.593.240,57	-7.576.337,31
(-) Devolução ou Cancelamento de Mensalidades	-14.782,04	-39.890,56
(-) Descontos Financeiros	0,00	-238,89
Receitas auferidas	**28.933.754,74**	**21.106.135,03**
Aplicação em despesas com pessoal	18.295.132,39	14.478.743,12
% aplicado em despesas com pessoal	**63,23%**	**68,60%**

NOTA 33. RESULTADO DO PERÍODO - O superávit do período de 2025 foi de R$ 11.537.585,64 (o superávit de 2024 no valor de R$ 6.032.357,48 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a ITG 2002 - R1, em especial no seu item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social).

NOTA 34. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) – A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a NBC TG 12 (R1) e pela NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a SATC optou foi o Método Indireto.

NOTA 35. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) - A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a NBC TG 09 - R1 - Demonstração do Valor Adicionado, e também com a NBC TG 13. A Entidade adotou o regime de competência para elaboração da DVA.

NOTA 36. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade. Foram contratados seguros suficientes para cobertura dos imóveis e equipamentos de propriedade da SATC, além de seguros de veículos em vigência na data do Balanço. -Imóveis e Equipamentos: Seguradora: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. Ramo: Compreensivo Empresarial. Apólice: 03027669. Vigência: 24h de 02/08/2025 às 24h de 02/08/2026. Cobertura: R$ 46.200.000,00. Possui cobertura para: Danos Materiais e Danos Elétricos causados por incêndios, vendaval, granizo, quedas de raios, explosão e implosão, impacto de veículos e queda de aeronaves, tumultos, greves. - Veículos: Seguradora: HDI SEGUROS S.A. Ramo: Automóvel. Apólice: 1008131029495. Vigência: 24h de 03/11/2025 às 24h de 03/11/2026. Cobertura: 100% da Tabela FIPE. Possui cobertura para: Colisão, Incêndio, Roubo e Responsabilidade Civil (Danos Materiais, Danos Morais, Danos Corporais). Seguradora: ESSOR SEGUROS S.A. Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos. Apólice: 1002806288519. Vigência: 24h de 18/02/2025 às 24h de 18/02/2026. Cobertura: R$ 75.000,00 para Danos Corporais, R$ 75.000,00 para Danos Materiais, R$ 30.000,00 para Acidentes Pessoais. Possui cobertura para: Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais e Corporais Causados a Terceiros e Acidentes Pessoais a Passageiros e Tripulantes (Morte Acidental e Invalidez Permanente por Acidente). Além dos seguros informados, a SATC contrata seguros mensais de Responsabilidade Civil para seus funcionários e alunos da educação básica e superior. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 37. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A SATC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º, e artigo 195, parágrafo 7°, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar nº 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social).

NOTA 38. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE - A SATC é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 39. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE - A SATC é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: - A Instituição é regida pela Constituição Federal; - A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; - Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); - Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 40. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em arquivos revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 41. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Imunidade Tributária, determinada pelo artigo 3º e 18 da Lei Complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 84 do Estatuto Social); II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 83 do Estatuto Social); III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor (art. 80 do Estatuto Social); V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial (artigo 82 do Estatuto Social); VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 77 do Estatuto Social); VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art. 87 do Estatuto Social).

NOTA 42. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS – Conforme os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei n° 8.212/1991. Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO	2025 (R$)	2024 (R$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPREGADOS (PATRONAL, TERCEIROS, RAT/SAT)	10.810.221,62	10.204.091,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AUTÔNOMOS	277.671,74	345.388,05
COFINS	3.235.072,66	2.660.189,00
PIS	433.356,33	395.937,03
TOTAL	**14.756.322,35**	**13.605.605,68**

NOTA 43. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES – Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, a Instituição está sujeita a duas normas distintas em relação ao cálculo do seu percentual de Gratuidade. Isto porque as IES – Instituições de Ensino Superior são regidas, nesse aspecto, pela Lei nº 11.096/2005 (Lei do PROUNI), ao passo que as Instituições de Educação Básica se regem pelas determinações da Lei Complementar n º187/2021. Portanto, foram distribuídos durante o ano de 2025, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005 e Lei Complementar nº 187/2021, gratuidades de acordo com a Legislação, encerrando o ano letivo com as bolsas demonstradas a seguir:

CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES (em reais)

% das Bolsas	Bolsas Ensino Superior (PROUNI)	Bolsas Ensino Superior (Bolsas Próprias)	Bolsas Educação Profissional (LC nº 187/2021)	Bolsas Educação Básica (LC nº 187/2021)
100%	4.343.486,05	148.094,62	90.301,50	3.887.761,40
50%	505.045,93	309.041,59	42.874,44	1.430.189,40
TOTAIS	**4.848.531,98**	**457.136,21**	**133.175,94**	**5.317.950,80**
Benefícios Complementares (Tipo I - material didático)				**571.917,50**

Com relação aos Benefícios Complementares, o montante apresentado corresponde a apostilas didáticas fornecidas gratuitamente aos alunos Bolsistas Integrais 100% da Educação Básica, trata-se do benefício complementar do Tipo I (material didático), previsto no § 4º, art. 19, da Lei Complementar nº 187/2021. Destaca-se que foi firmado Termo de Concessão de Benefícios Complementares, com cada um dos alunos beneficiados, conforme estabelece o § 5º, art. 19, da Lei Complementar nº 187/2021. No entanto, a Instituição optou por não realizar a conversão dos valores de benefícios em bolsas de estudo, previsto no § 8º, art. 19, da Lei Complementar nº 187/2021, já que o quantitativo mínimo de bolsas foi atingido com as bolsas de estudos integrais e parciais efetivamente concedidas. Deste modo, o número de Bolsistas Integrais 100% da Educação Básica, informados na NE 45 refere-se exclusivamente a bolsas efetivamente concedidas para os estudantes, na forma da referida Lei Complementar, não contemplando bolsas de estudos resultantes de conversão dos valores de benefícios em bolsas de estudo.

NOTA 44. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS - A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e do e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior. Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas. Para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a SATC cumpre o que determina o artigo 18 da Lei Complementar nº 187/2021: I - obtém autorização de funcionamento expedida pela autoridade executiva competente; II - informa anualmente os dados referentes à instituição ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); e III - atende a padrões mínimos de qualidade aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pela autoridade executiva federal competente.

NOTA 45. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS - Em atendimento aos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 187/2021 e do artigo 11 da Lei nº 11.096/2005, a Instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes e 1 bolsa integral ou 2 bolsas parciais para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2025, a Instituição atendeu o exigido pela legislação, no decorrer do ano letivo de 2025, com a proporção de bolsas concedidas demonstradas, em 31/12/2025, conforme determina o Art. n° 52, § 1º, do Decreto n° 11.791/2023 demonstrativo abaixo:

- Ensino Superior:

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) ENSINO SUPERIOR	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	1.959
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% - PROUNI 100% (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	204
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% - BOLSAS PRÓPRIAS (LC Nº 187/2021)	14
(D) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	847
(E) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C-D)	894
(F) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/9 (E/9)	99
(G) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% (PROUNI 100% + BOLSAS PRÓPRIAS) CONCEDIDAS (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021) (B+C)	218
(H) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/9 (G-F)	119

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) ENSINO SUPERIOR	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	1.959
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% - PROUNI 100% (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	204
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% - BOLSAS PRÓPRIAS (LC Nº 187/2021)	14
(D) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	847
(E) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C-D)	894
(F) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/5 (E/5)	179
(G) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% (PROUNI 100% + BOLSAS PRÓPRIAS) CONCEDIDAS (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021) (B+C)	218
(H) TOTAL DE BOLSAS PARCIAIS PROUNI 50% + BOLSAS PARCIAS 50% PRÓPRIAS CONCEDIDAS (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021) EQUIVALENTES À BOLSAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSA INTEGRAL 100% PARA CADA 02 BOLSAS PARCIAIS DE 50% (108 BOLSISTAS 50% / 2)	54
(I) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/5 (G+H-F)	93

- Educação Básica:

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) EDUCAÇÃO BÁSICA	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	2.049
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	296
(C) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A-B)	1.753
(D) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/9 (C/9)	195
(E) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	296
(F) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/9 (E-D)	101

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) EDUCAÇÃO BÁSICA	
(A) NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	2.049
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	296
(C) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A-B)	1.753
(D) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/5 (C/5)	351
(E) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	296
(F) TOTAL DE BOLSAS PARCIAIS 50% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) EQUIVALENTES À BOLSAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSA INTEGRAL 100% PARA CADA 02 BOLSAS PARCIAIS DE 50% (222 BOLSISTAS 50% / 2)	111
(G) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA RELAÇÃO 1/5 (E+F-D)	56

- Educação Profissional:

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ART. 23, LC Nº 187/2021)	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	758
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	95
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LC Nº 187/2021)	350
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C)	313
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/9 (D/9)	35
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	95
(G) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/9 (F-E)	60

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ART. 23, LC Nº 187/2021)	
(A) NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	758
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	95
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LC Nº 187/2021)	350
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C)	313
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/5 (D/5)	63
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	95
(G) TOTAL DE BOLSAS PARCIAIS 50% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) EQUIVALENTES À BOLSAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSA INTEGRAL 100% PARA CADA 02 BOLSAS PARCIAIS DE 50% (60 BOLSISTAS 50% / 2)	30
(H) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/5 (F+G-E)	62

NOTA 46. DECRETO Nº 11.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - Em 21 de novembro de 2023 entrou em vigor o Decreto nº 11.791, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição.

Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis. Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA (SATC) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**

(CONTINUA...)

(CONTINUAÇÃO...)

sobre as demonstrações contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos. Demonstração do Valor Adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1138/08, que aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 17 de junho de 2026.
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP "S" "SC" 024298/O-3
Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador
CRC/SP "S" "SC" 187.003/O-0 - CNAI – SP – 1620
Jacqueline Clélia Rosa da Rosa - Contadora
CRC/RS "S" "SC" 072.216/O-5 - CNAI nº 1975

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da SATC, assistidos pelo Contador da Entidade, Sr. Miguel Angelo Lazzarin, CRC-SC 14.125 e pela Diretoria Executiva, analisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, das Notas Explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, encontrando conformidade e procedência nos referidos documentos. Entendemos que tudo foi apresentado na melhor ordem e atendidos os preceitos formais e legais. Desta forma, declaramos que somos de parecer que a Diretoria Executiva submeta à deliberação da Assembleia Geral, recomendando sua aprovação.

Criciúma/SC, 15 de setembro de 2026.
Luiz De Noni / Tiago da Silva Albino

Cod. Mat.: 1239904

Processo Seletivo
Enfermeiro(a) Intervencionista – SCIH – Prazo Determinado
Joaçaba/SC
Inscrições até o dia 01/11/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 546/26

Cod. Mat.: 1239755

Processo Seletivo
Condutor(a) Socorrista – SAMU – Prazo Determinado
Xanxerê/SC
Inscrições até o dia 05/11/26: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 550/26

Cod. Mat.: 1239911

3 ART PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 68.941.369/0001-32| NIRE: 422.104.568-11
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

Na sede fiscal da sociedade, localizada Rua João Eloi Schmidt, nº 583, Apt. 307, bairro Centro, em Braço do Norte, CEP 88.750-000, no Estado de Santa Catarina, no dia 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social de 3 ART PARTICIPAÇÕES LTDA. **DELIBERAÇÕES:** Resolveram os presentes, por unanimidade, deliberarem como segue: Transformar o tipo jurídico da empresa de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado. O exercício social permanece inalterado, sem solução de continuidade, passando a sociedade a reger-se pela Lei n.º 6.404, de 16/12/1976, e posteriores alterações e pelo Estatuto Social que vai transcrito, permanecendo formalmente constituída, altera-se a denominação social, que passa a ser **3 ART PARTICIPAÇÕES S/A**, o capital social de R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), fica dividido em 60.600 (sessenta mil e seiscentas) ações no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo elas ações ordinárias nominativa. Foi então eleito para compor a Diretoria da Companhia o Sr. **RAFAEL TEIXEIRA PEREIRA**, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente. A critério da Assembleia, foi eleito para o cargo de Diretora Presidente Adjunta, a Srª. **NINIVE MOURA PEREIRA,** com atribuições de substituí-lo. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 42300072966 em 09/10/2026 e protocolo sob nº 264734149.

Cod. Mat.: 1239530

JOAR INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA
CNPJ: 68.810.757/0001-84| NIRE: 422.104.356-01
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

Na sede fiscal da sociedade, localizada na Rua Álvaro Tolentino, nº 30, bairro Campinas, em São José, CEP 88.101-240, no Estado de Santa Catarina, no dia 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social de JOAR INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. **DELIBERAÇÕES:** Resolveram os presentes, por unanimidade, deliberarem como segue: Transformar o tipo jurídico da empresa de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado. O exercício social permanece inalterado, sem solução de continuidade, passando a sociedade a reger-se pela Lei n.º 6.404, de 16/12/1976, e posteriores alterações e pelo Estatuto Social que vai transcrito, permanecendo formalmente constituída, altera-se a denominação social, que passa a ser **JOAR INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS S/A**, o capital social de R$ 40.010,00 (quarenta mil e dez reais), fica dividido em 40.010 (quarenta mil e dez) ações no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo elas ações ordinárias nominativa. Foi então eleito para compor a Diretoria da Companhia o Sr. **JOSÉ ARTUR BONILHA DE ALMEIDA**, sendo eleito para o cargo de Diretor Presidente. A critério da Assembleia, foi eleito para o cargo de Diretora Presidente Adjunta, a Srª. **VITORIA GIANECHINI DE ALMEIDA,** com atribuições de substituí-lo. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 42300073148 em 27/10/2026 e protocolo sob nº 264753895.

Cod. Mat.: 1239610

Associação Atlética Germer - CNPJ: 83.178.681/0001-00
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Convidamos os senhores associados para as assembleias gerais que serão realizadas no próximo dia 09 de novembro de 2026, às 18:30 horas, na sede social, à Rua Ascurra, nº 193, em Timbó – SC, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados e, em segunda, às 19:30 horas, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** - A) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2025 e destinação do resultado. B) Eleição de Diretoria, Conselho Fiscal Efetivo e de Suplentes. Timbó-SC, 27 de outubro de 2026. **Magnus Germer - Presidente do Conselho Deliberativo.**

Cod. Mat.: 1238878

KRAMBECK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ Nº 75.791.368/0001-14
NIRE 42200531004

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026

DATA: 31/07/2026; **HORA**: 15:00 horas; **LOCAL**: sede social da Sociedade na Rua Curitiba, nº 89, bairro das Capitais, Timbó/SC, CEP 89095-241; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: dispensado de acordo com o parágrafo 2° do artigo 1.072 da Lei n. 10.406; **PRESENÇAS**: **1) KCA PARTICIPAÇÕES LTDA**; 2) **ALCIMAR KRAMBECK,**; 3) **DIETER KRAMBECK**; 4) **GUSTAVO KRAMBECK**; 5) **WILSON KRAMBECK JUNIOR**; e 6) **RICARDO TESCH KRAMBECK**; representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, **MESA DIRIGENTE**: Presidente – Ditmar Krambeck. Secretário – Wilson Krambeck; **DELIBERAÇÕES TOMADAS**: 1**º)** Aprovada a cisão parcial da Sociedade **KRAMBECK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTD** ("Cindida"), em face da "CINDENDA" **KRCK PARTICIPAÇÕES LTDA** ("Cindenda"), nos termos do "Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial"; **2o)** Aprovado por unanimidade o Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial firmado entre a Sociedade Cindida e a Cindenda; **3º)** Aprovada sem restrição a indicação dos peritos avaliadores a) **PERITO 1 – WAGNER MARCOS SALAI**; b) **PERITO 2 – TÂNIA GRÜTZMACHER**; e c) **PERITO 3 – VANDERNEI MARQUARDT**; 4**º)** Os peritos previamente cientificados de sua escolha, apresentaram de imediato o "Laudo de Avaliação Contábil", elaborado com base no valor contábil das demonstrações contábeis de 30/06/2026, que após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição; 5**º)** Face às deliberações acima, foi declarado expressamente cindida parcialmente a Sociedade empresa **KRAMBECK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.,** com versão parcial do patrimônio líquido contábil em face da Cindenda **KRCK PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos exatos termos do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. Presidente – Ditmar Krambeck. Secretário – Wilson Krambeck. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20265398967 em 04/09/2026.

Cod. Mat.: 1239517

MANSUR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 67.556.352/0001-07 | NIRE: 422.102.446-87
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
Na sede fiscal da sociedade, localizada na Rua Armando Andrade, nº 97, bairro Bom Retiro, em Joinville, CEP 89.223-066, no Estado de Santa Catarina, reuniram-se as sócias representando a totalidade do capital social de **MANSUR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. **DELIBERAÇÕES:** Resolveram os presentes, por unanimidade, deliberarem como segue: Transformar o tipo jurídico da empresa de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado. O exercício social permanece inalterado, sem solução de continuidade, passando a sociedade a reger-se pela Lei n.º 6.404, de 16/12/1976, e posteriores alterações e pelo Estatuto Social que vai transcrito, permanecendo formalmente constituída, altera-se a denominação social, que passa a ser **MEMM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), fica dividido em 100.000 (cem mil) ações no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo elas ações ordinárias nominativa. Foi então eleito para compor a Diretoria da Companhia a Srª. **MARIA EDUARDA MARTINI MANSUR**, sendo eleito para o cargo de Diretora Presidente. A critério da Assembleia, foi eleita para o cargo de Diretora Presidente Adjunta, a Srª. **SÔNIA MARIA MARTINI,** com atribuições de substituí-la. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 42300073016 em 16/10/2026 e protocolo sob nº 264761634.

Cod. Mat.: 1239632

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DE LAVRA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da **AMPLIAÇÃO DE LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO**, de responsabilidade da empresa **PLM Construções e Comércio Ltda**, **dia 18/11/2026 (quarta feira), às 19:00 horas, no Salão Paroquial da Capela São Luís Gonzaga,** localizado a 3,4 km do empreendimento, na Estrada Geral do Timbé, em Tijucas/SC (coordenadas -27.326844,-48.691398), convidando a população em geral.

O documento RIMA continua à disposição para consulta em cópia física na Sede da empresa PLM Construções e Comércio Ltda, na Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, na Câmara de Vereadores de Tijucas/SC e na Biblioteca Municipal de Tijucas/SC, além de cópia digital no link www.plmconstrucoes.com.br/admin/upload/RIMA_PLM_V4.pdf, e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA), o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA do empreendimento AMPLIAÇÃO DE LAVRA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, para a atividade de AMPLIAÇÃO DE LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO de responsabilidade da empresa PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente

Cod. Mat.: 1239888

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA GUINÉ-BISSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA GUINÉ-BISSAU, CNPJ 29.222.231/0001-21, com sede na Rua General Vieira da Rosa, n.º 610, Monte Serrat, Florianópolis/SC, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, o Sr. Túlio César Dias, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 2026, quinta-feira, às 19 horas em primeira chamada e às 19 horas e 10 minutos em segunda chamada, de forma hibrida, sendo presencial na Servidão Francisco Monn, n.º 48, Centro, Florianópolis/SC (Sede do IVG) e virtual na plataforma Google Meet, com a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova Diretoria para o triênio 2026-2029;
- Venda dos panetones de Natal de 2026;
- Atualização dos contatos de celular;
- Prestação de contas de 2026;
- Proposta das diretrizes para 2027;
- Encerramento;

Link para acesso à plataforma: https://meet.google.com/xvj-zfnf-wwb

Florianópolis, 28/10/2026.
A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA GUINÉ-BISSAU, CNPJ 29.222.231/0001-21

Cod. Mat.: 1239476

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0098/2026-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Fornecimento parcelado, de produtos saneantes para higienização e limpeza para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:01 do dia 04/11/2026 até às 09:00 horas do dia 16/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 11:00 horas do dia 16/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:01 horas do dia 16/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 29 de outubro de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1239485

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.

2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.

3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

"A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais."

